



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XX Nº 247

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I		PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....		10497
SECRETARIA DE GOVERNO.....		10505
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....		10505
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....		10506
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....		10508
SECRETARIA DE OBRAS.....		10508
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....		10508
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....		10509
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....		10509
SECRETARIA DE TURISMO.....		10509
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....		10509
SEÇÃO II		
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....		10510
SECRETARIA DE GOVERNO.....		10510
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....		10510
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....		10511
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....		10511
SECRETARIA DE SAÚDE.....		10511
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....		10513
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....		10514
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....		10514
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....		10514
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....		10515
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....		10515
SECRETARIA DE TRABALHO.....		10515
SECRETARIA DE TURISMO.....		10515
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....		10516
SEÇÃO III		
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....		10518
SECRETARIA DE GOVERNO.....		10520
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....		10521
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....		10522
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....		10522
SECRETARIA DE SAÚDE.....		10522
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....		10523
SECRETARIA DE OBRAS.....		10523
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....		10525
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....		10526
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....		10526
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....		10526
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....		10527
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....		10527
INEDITORIAIS.....		10527
ÍNDICE.....		10528

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.314, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PADES/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PADES/DF, com o objetivo de promover a dinamização do setor produtivo mediante a implantação e a ampliação de empreendimentos econômicos industriais no Distrito Federal.

§ 1º - A execução do PADES/DF dar-se-á por meio da concessão de benefício creditício a empreendimentos econômicos industriais, na forma do financiamento de valor equivalente a até setenta por cento do crédito tributário constituído pela incidência do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) sobre suas respectivas operações.

§ 2º - Cabe ao Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF a administração dos projetos e das atividades incluídos no PADES/DF, bem como a seleção dos empreendimentos econômicos industriais aos quais será concedido o benefício creditício de que trata o parágrafo anterior, sem prejuízo de outras competências estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento.

§ 3º - O Banco de Brasília S.A. - BRB exercerá a função de agente financeiro na concessão do benefício creditício referido no § 1º deste artigo, atuando, sob a coordenação do CDE/DF, em nome do Distrito Federal, na contratação do respectivo financiamento e na cobrança dos créditos dele resultantes, de conformidade com o que dispuser o regulamento.

§ 4º - O CDE/DF poderá estender aos empreendimentos econômicos industriais, desde que beneficiados com o financiamento aludido no § 1º deste artigo, outros incentivos e benefícios previstos no âmbito do PADES/DF, de natureza diversa ou não, na forma prevista nesta Lei e em legislação específica.

Art. 2º - Os critérios de seleção dos projetos de investimento industrial, para o fim da concessão do benefício creditício previsto no artigo anterior, são os seguintes:

- I - grau de contribuição relativa para o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal;
- II - compatibilidade com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT) e com o Plano Diretor da localização do empreendimento;
- III - contribuição para a proteção e a preservação do meio ambiente;
- IV - viabilidade técnica, econômica e financeira;
- V - capacidade de geração de emprego, renda e arrecadação tributária para o Distrito Federal;
- VI - dimensão dos investimentos;
- VII - nível de desenvolvimento tecnológico do produto ou do processo produtivo;
- VIII - prazo de conclusão do Projeto de investimento.

§ 1º - Sem prejuízo dos critérios de que tratam os incisos I a VIII do *caput* deste artigo, o CDE/DF, observadas as disposições contidas nesta Lei e nas normas dela decorrentes, poderá estabelecer outros critérios, padronizadamente, adequados às peculiaridades de ramos industriais específicos.

§ 2º - A critério do CDE/DF, de conformidade com o que dispuser o regulamento, os empreendimentos econômicos industriais selecionados nos termos do *caput* deste artigo e do parágrafo anterior poderão ser beneficiados com outros incentivos e benefícios previstos nesta Lei e em legislação específica.

§ 3º - A deliberação do CDE/DF, quanto ao resultado do procedimento seletivo de que trata este artigo, deverá ocorrer no prazo máximo de noventa dias, contados da data de apresentação do projeto de investimento.

§ 4º - O processo seletivo de que trata o parágrafo anterior contemplará, preferencialmente, os médios, pequenos e micros empreendimentos.

§ 5º - Em qualquer caso, a concessão do benefício creditício implica a obrigatoriedade do pagamento, por parte do beneficiário, em favor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - FUNDEF, de montante equivalente a cinco décimos por cento do valor do projeto de investimento correspondente ao empreendimento econômico industrial beneficiado.

§ 6º - O pagamento a que se refere o parágrafo anterior poderá ser efetuado, de conformidade com o que dispuser o regulamento, em até sessenta parcelas iguais, mensais e sucessivas, considerando-se o dito parcelamento, para todo e qualquer efeito previsto nesta Lei e nas normas dela decorrentes, benefício resultante da execução do PADES/DF.

Art. 3º - A concessão do benefício creditício, na forma do financiamento previsto no § 1º do art. 1º desta Lei, será efetuada de conformidade com as seguintes condições:

- I - quanto aos prazos:

Cultura fm
100,9



UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

a) ocorrência do termo final de fruição em até cento e quarenta e quatro meses, contados da data de liberação de cada parcela do financiamento;

b) carência de até cento e quarenta e quatro meses, aplicável a cada parcela liberada do financiamento;

c) amortização do principal e pagamento dos juros em até cento e quarenta e quatro meses, contados da data de liberação de cada parcela do financiamento;

II - juros de dois décimos por cento ao mês, incidentes sobre o principal;

III - correção monetária do principal na proporção de vinte por cento da variação do índice oficial de inflação.

§ 1º - O valor e os prazos do financiamento, observados os limites de que tratam o § 1º do art. 1º e as alíneas a, b e c do inciso I do caput deste artigo, serão fixados de conformidade com o nível de empregos diretos gerados pelo empreendimento beneficiado, segundo os critérios estabelecidos em regulamento.

§ 2º - A amortização do principal far-se-á, mensal e sucessivamente, em tantas prestações quantas forem as parcelas liberadas a título de financiamento.

§ 3º - Caso a variação anual do índice oficial de inflação seja igual ou inferior a vinte e cinco por cento, fica vedada a correção monetária do principal.

§ 4º - Os prazos de fruição e carência transcorrerão, simultaneamente, para cada parcela do financiamento.

§ 5º - A liberação de cada parcela do financiamento dependerá:

I - do recolhimento, por parte do beneficiário, no prazo fixado pela legislação pertinente, da diferença entre o valor total do imposto devido no respectivo período de apuração e o valor abrangido pelo benefício creditício;

II - da apresentação à Fazenda Pública do Distrito Federal, por parte do beneficiário, do documento de arrecadação correspondente a cada parcela do financiamento.

§ 6º - A Fazenda Pública do Distrito Federal, observado o disposto na legislação tributária, no parágrafo anterior e no regulamento, adotará as providências necessárias ao reconhecimento da extinção do crédito tributário, à liberação da respectiva parcela do financiamento e ao registro contábil do benefício a crédito do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - FUNDEF.

§ 7º - O CDE/DF poderá, ainda, de conformidade com o que dispuser o regulamento, condicionar a liberação de cada parcela do financiamento à prestação de garantia fidejussória por parte dos sócios-quotistas ou acionistas do empreendimento beneficiado ou de garantia real, inclusive na forma de caução de títulos de emissão do Banco de Brasília S.A. - BRB.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do PADES/DF provirão do FUNDEF.

§ 1º - Para fins do disposto no caput deste artigo, constituem recursos adicionais aos do FUNDEF:

I - as dotações orçamentárias especificamente consignadas ao PADES/DF;

II - as receitas decorrentes da realização dos créditos correspondentes a cinco décimos por cento do valor total dos projetos de investimento industrial selecionados para efeito da concessão do benefício creditício, na forma, prazo e condições estabelecidos nos §§ 4º e 5º do art. 2º desta Lei;

III - o produto da arrecadação das multas incidentes sobre os créditos tributários inscritos em dívida ativa;

IV - as receitas decorrentes da realização dos créditos constituídos em virtude da concessão do benefício creditício de que trata o § 1º do art. 1º desta Lei;

V - o resultado da aplicação das disponibilidades do FUNDEF, geradas pela realização das receitas previstas nos incisos deste artigo;

VI - outras receitas destinadas ao PADES/DF em virtude de lei.

§ 2º - Os recursos referidos nos incisos I a VI do parágrafo anterior e aqueles destinados aos empréstimos de que trata a alínea b, II, art. 2º, da Lei Nº 409, de 15 de janeiro de 1993, não integrarão a base de cálculo do montante de recursos a serem destinados pelo FUNDEF a microempresas, empresas de pequeno porte, miniprodutores rurais, pequenos produtores rurais, feirantes e setor informal da economia do Distrito Federal.

Art. 5º - A Companhia imobiliária de Brasília - TERRACAP, de conformidade com o que dispuser esta Lei e as normas dela decorrentes, e mediante deliberação expressa do CDE/DF, firmará com o beneficiário do financiamento aludido no § 1º do art. 1º instrumento de concessão de direito real de uso dos imóveis, urbanos ou rurais, estritamente imprescindíveis ao empreendimento econômico industrial beneficiado.

§ 1º - O CDE/DF, mediante resolução, e de conformidade com o projeto de investimento selecionado, definirá as características gerais dos imóveis referidos no caput deste artigo e autorizará a assinatura dos instrumentos de concessão correspondentes.

§ 2º - O prazo de vigência do instrumento de concessão será de trinta anos, prorrogável por igual período, facultando-se ao concessionário o exercício da opção de compra dos imóveis concedidos, nos termos previstos no art. 4º, IV, da Lei Nº 289, de 3 de julho de 1992, após a certificação, por parte do CDE/DF, da plena implantação do empreendimento econômico industrial beneficiado.

§ 3º - O concessionário dos imóveis referidos no caput deste artigo pagará à TERRACAP, mensalmente, a título de retribuição pela concessão, montante equivalente a cinco décimos por cento do valor de avaliação do imóvel concedido.

§ 4º - Os montantes pagos de conformidade com o disposto no parágrafo anterior, devidamente atualizados, serão considerados como adiantamento pelo pagamento do imóvel, no caso de o beneficiário vir a exercer a opção de compra.

§ 5º - Caso a soma dos montantes considerados como adiantamento pelo pagamento do imóvel, nos termos do parágrafo anterior, supere o valor efetivo de alienação do bem, segundo a sistemática prevista no § 2º deste artigo, fica vedada à TERRACAP a devolução da diferença ao concessionário adquirente.

§ 6º - Os índices e a sistemática de atualização monetária aplicáveis aos montantes referidos no § 4º deste artigo serão, igualmente, aplicados aos demais montantes e valores de que trata este artigo.

Art. 6º - O ato de concessão do direito real de uso de imóveis, nos termos estabelecidos no artigo anterior, será, para todo e qualquer efeito previsto nesta Lei e nas normas dela decorrentes, benefício decorrente da execução do PADES/DF.

Parágrafo único - Os requisitos, as condições e as demais exigências, inclusive quanto aos efeitos da inexecução por parte do beneficiário, estabelecidos para a concessão e a fruição do benefício creditício constituem cláusulas essenciais do instrumento de concessão do direito real de uso dos imóveis referidos no caput deste artigo, sem prejuízo da previsão de outros deveres e responsabilidades no próprio instrumento de concessão, de conformidade com o que dispuserem o regulamento e a legislação pertinente.

Art. 7º - O Poder Público do Distrito Federal, diretamente ou por intermédio de suas entidades, inclusive concessionárias e permissionárias de serviços públicos, é responsável pela implantação de infra-estrutura básica nos imóveis, nas áreas e nas regiões onde estiverem localizados empreendimentos econômicos industriais declarados, pelo CDE/DF, como de singular importância para o desenvolvimento do Distrito Federal ou beneficiados pelo PADES/DF.

§ 1º Consideram-se como infra-estrutura básica, para os efeitos previstos no caput deste artigo, os bens e os serviços públicos cuja provisão, de responsabilidade do Distrito Federal, seja imprescindível à plena implantação e operação de empreendimentos econômicos industriais.

§ 2º O Poder Público do Distrito Federal poderá firmar parcerias com outras entidades, públicas ou privadas, para o fim da implantação da infra-estrutura básica imprescindível a empreendimentos econômicos industriais.

§ 3º Nos casos previstos no parágrafo anterior, as entidades que:

I - realizarem ou venham a realizar investimentos para a captação e o tratamento de água, para fins industriais, serão beneficiadas pelo pagamento, ao Poder Público, de um décimo da tarifa pública correspondente à provisão do respectivo bem ou serviço, por prazo a ser estipulado de conformidade com o regulamento;

II - construírem e operarem por seus próprios meios, sistemas completos de tratamento e disposição final de esgotos não estarão sujeitas ao pagamento, ao Poder Público, da tarifa pública correspondente à provisão do respectivo bem ou serviço.

§ 4º Para fins do disposto no inciso II do parágrafo anterior, o lançamento de efluentes de esgotos industriais na rede pública ensejará a cobrança de tarifa pública específica, a ser estabelecida de conformidade com o regulamento.

§ 5º As parcerias previstas neste artigo, especialmente quanto à política tarifária de que tratam os incisos I e II do § 3º e o parágrafo anterior, quando realizadas com empreendimentos econômicos industriais beneficiários do financiamento referido no § 1º do art. 1º, serão consideradas, para todo e qualquer efeito previsto nesta Lei e nas normas dela decorrentes, benefício decorrente da execução do PADES/DF.

Art. 8º - Sem prejuízo de outros requisitos, condições e exigências estabelecidos nesta Lei nas normas dela decorrentes e na legislação relativa a contratos administrativos, a entidade beneficiada pela execução do PADES/DF:

I - cumprirá todas as metas, os requisitos, as condições e as demais exigências constantes das cláusulas avençadas nos instrumentos de concessão do benefício creditício de que trata esta Lei, bem como nos dos demais benefícios que, com ele, sejam ou venham a ser concedidos;

II - manterá sua escrituração contábil e fiscal atualizada, para os fins previstos nesta Lei, nas normas dela decorrentes e em legislação específica;

III - cumprirá todas as suas obrigações junto à Fazenda Pública do Distrito Federal, especialmente as de natureza tributária, principais e acessórias;

IV - prestará contas ao CDE/DF, na periodicidade e na forma estabelecidas em regulamento, acerca do cumprimento dos requisitos, das condições e das demais exigências referidas no caput deste artigo e nos incisos anteriores.

§ 1º - Fica vedada a transferência de controle ou titularidade do empreendimento econômico industrial beneficiário a terceiros, bem como a alteração de metas avençadas nos instrumentos de concessão dos benefícios, salvo mediante prévia anuência do CDE/DF e desde que, no caso da alteração de metas, não lhe tenha dado causa o próprio beneficiário.

§ 2º - Observado o disposto no parágrafo anterior quanto à prévia anuência do CDE/DF, a alteração de metas não implicará redução do valor do investimento originalmente avençado com o beneficiário, exceto em virtude da superveniência de avanços tecnológicos ou de ganhos de produtividade, desde que mantidas as metas físicas de produção originalmente estabelecidas.

§ 3º - A inobservância do disposto no caput deste artigo e em seus incisos e parágrafos, por culpa do beneficiário, bem como a inscrição de débitos, em seu nome, na dívida ativa do Distrito Federal, ensejará imediato cancelamento de todos os benefícios a ele concedidos, com revogação e rescisão dos respectivos atos e contratos administrativos, como, também, vencimento imediato das obrigações porventura contraídas em virtude dos mesmos benefícios concedidos.

§ 4º - Fica assegurado ao beneficiário o prazo de cento e vinte dias, durante o qual todo e qualquer benefício estará suspenso, para pactuar com o CDE/DF a revisão de projetos aprovados e adotar as providências necessárias à regularização de sua situação no tocante à execução do PADES/DF ou junto a órgãos e entidades da administração pública do DF.

§ 5º - Fim do prazo referido no parágrafo anterior, e persistindo as irregularidades no tocante à execução do PADES/DF ou junto a órgãos e entidades da administração pública, o CDE/DF adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto no § 3º deste artigo.

§ 6º - Todos os débitos vencidos e não pagos, resultantes de benefícios concedidos no âmbito do PADES/DF, serão inscritos na dívida ativa do Distrito Federal, observado, quanto aos de natureza tributária, a legislação específica sobre a matéria.

Art. 9º - Os benefícios decorrentes da execução do PADES/DF e aqueles previstos noutros programas de desenvolvimento ou incentivo às atividades econômicas, especialmente os das Leis Nº 289, de 1992, e Nº 409, de 1993, poderão ser concedidos combinadamente, observadas as disposições desta Lei, das normas dela decorrentes e da legislação relativa aos referidos programas de desenvolvimento e incentivo.

§ 1º - Somente poderão usufruir dos demais benefícios decorrentes da execução do PADES/DF os empreendimentos econômicos industriais selecionados para efeito da concessão do benefício creditício de que trata o § 1º do art. 1º desta Lei.

§ 2º Para fins do disposto no caput deste artigo e no parágrafo anterior, fica vedada a acumulação de benefícios de mesma natureza, decorrentes da execução de diferentes programas, assim entendidos aqueles benefícios cujo objeto seja semelhante.

§ 3º Declarada pelo CDE/DF a acumulação referida no parágrafo anterior, poderá o beneficiário optar pelo benefício que lhe for mais favorável, desde que observados os critérios para a sua concessão e cumpridos os requisitos, as condições e as demais exigências para a sua fruição.

§ 4º Havendo a suspensão ou o cancelamento de benefícios decorrentes da execução do PADES/DF, concedidos em virtude da opção de que trata o parágrafo anterior, fica vedado o restabelecimento do benefício abdicado.

Art. 10 - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, no prazo de cento e vinte dias a contar da publicação desta Lei, projeto de lei criando o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Comércio e Serviços do Distrito Federal - PADCS/DF, com o objetivo de promover a dinamização destes setores.

Art. 11 - Cabe ao Poder Executivo regulamentar esta Lei no prazo de sessenta dias, contados da data de sua publicação.



GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803

316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1996
 108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.315, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos-ITBI para os imóveis incluídos no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal-PADES/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam isentas do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos-ITBI as operações de transmissão de imóveis destinados à implantação de empreendimentos econômicos industriais, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal-PADES/DF.

§ 1º - A concessão da isenção de que trata o caput será efetivada por despacho da autoridade administrativa competente, mediante autorização do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-CDE/DF e requerimento do interessado.

§ 2º - A isenção somente será aplicável às operações de concessão de direito real de uso ou de alienação dos imóveis estritamente necessárias à implantação do empreendimento econômico industrial beneficiado pelo PADES/DF.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1996
 108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a concessão de isenção, com prazo de duração determinado, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU incidente sobre imóveis concedidos ou alienados no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal-PADES/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU os imóveis destinados à implantação de empreendimentos econômicos industriais, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal-PADES/DF.

§ 1º - A isenção de que trata o caput será efetivada por despacho da autoridade administrativa competente, mediante autorização do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-CDE/DF e requerimento do interessado.

§ 2º - O prazo de duração da isenção será de até dez anos, devendo ser esta efetivada a partir do ano subsequente ao do início da implantação do empreendimento econômico industrial beneficiado pelo PADES/DF.

Art. 2º - Constituem condições e requisitos para a concessão da isenção, bem como para a sua manutenção por parte do interessado, o cumprimento de todos os requisitos e condições, estabelecidos no âmbito do PADES/DF, para a implantação e a operação do empreendimento econômico industrial por ele beneficiado.

Parágrafo único - O descumprimento dos requisitos e das condições aludidos no caput implica imediata revogação do ato de concessão da isenção de que trata esta Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1996
 108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.920, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 21.265.718,00 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 1.308, de 17 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 21.265.718,00 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos IV e V.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 21.265.718,00 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais), provenientes de Seguro-Receita, Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996; superávit financeiro apurado em balanço patrimonial e reestimativa de receita diretamente arrecadada, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I, II e III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas do Tesouro, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito e da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso ficam acrescidas dos valores constantes dos Anexos I, II e III, respectivamente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1996
 108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		R E C E I T A		F I S C A L	
T E S O U R O					
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				3.599
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.599		
1399.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		3.599		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				19.930.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		19.930.000		
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		19.930.000		
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	19.930.000			
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	19.930.000			
2421.09.01	AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES DA UNIAO	19.930.000			
00956/001			TOTAL		19.933.599

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		R E C E I T A		F I S C A L	
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				
17.203	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.200.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		1.200.000		
1600.02.00	SERVICOS FINANCEIROS	1.200.000			
1600.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS	1.200.000			
00957/001			TOTAL		1.200.000

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		R E C E I T A		F I S C A L	
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
24.202	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				132.119
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		87.000		
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO		87.000		
1520.99.00	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	87.000			
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		45.119		
1600.99.00	OUTROS SERVICOS	45.119			
00957/002			TOTAL		132.119

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		S U P L E M E N T A C A O		R E C U R S O S D O T E S O U R O	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	V A L O R T O T A L	
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				3.599
(160101/00001)	18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				3.599

ANEXO V		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
000420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				3.599
000420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (*)	34.90.93	021	3.599	3.599
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				3.930.000
(200193/00001)	26.193 SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DMTU				3.750.000
160070021.2888	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.750.000
160070021.2888.0003	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	34.11.41	000	3.750.000	3.750.000 *
(200195/00001)	26.195 SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. METRO				180.000
160070021.2893	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				180.000
160070021.2893.0004	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	34.14.44	000	96.500	180.000 *
		45.14.65	000	83.500	
(200203/20203)	26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				3.750.000
160070021.4031	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				3.750.000
160070021.4031.0003	MANUTENCAO DE CONVENIOS E CONTRATOS	34.98.39	000	3.750.000	3.750.000
(000000/00000)	26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				180.000
160070021.2352	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				180.000
160070021.2352.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	14.500	180.000
		34.90.33	000	3.000	
		34.98.35	000	30.000	
		34.98.39	000	26.000	
		34.98.93	000	23.000	
		45.98.52	000	83.500	180.000
70.000	ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				16.000.000
(130101/00001)	70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				16.000.000
030000033.2127	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				16.000.000
030000033.2127.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	32.90.21	000	12.604.700	16.000.000
		47.90.71	000	3.395.220	
TOTAL					19.933.599

00956/003 -200032
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO V		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA				1.200.000
(100202/18202)	17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				1.200.000
100070021.2018	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.200.000
100070021.2018.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	32.90.21	050	800.000	1.200.000
		32.90.22	050	200.000	
		34.90.93	050	200.000	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				132.119
(220202/22202)	24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				132.119
150010486.2202	RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO				132.119
150010486.2202.0001	RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	34.90.30	050	132.119	132.119
TOTAL					1.332.119

DECRETO Nº 17.921, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 9.057.000,00 (nove milhões e cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 1.310, de 17 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 9.057.000,00 (nove milhões e cinquenta e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.975.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.975.000
030070024.2243	MANUTENCAO DE SISTEMAS				2.975.000
030070024.2243.0002	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ARRECADACAO	34.90.39	000	1.255.000	1.255.000
030070024.2243.0004	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	34.90.39	000	1.720.000	1.720.000
70.000	ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				6.082.000
(130101/00001)	70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				6.082.000
030000033.2127	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				6.082.000
030000033.2127.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	32.90.21	000	4.782.000	6.082.000
		47.90.71	000	1.300.000	
TOTAL					9.057.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				8.000.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				8.000.000
030040492.2031	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				8.000.000
030040492.2031.0001	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	34.90.41	000	8.000.000	8.000.000
70.000	ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				1.057.000
(130101/00001)	70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.057.000
030000034.2206	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				1.057.000
030000034.2206.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	33.90.21	000	441.000	1.057.000
		48.90.71	000	616.000	
TOTAL					9.057.000

DECRETO Nº 17.922, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre crédito adicional, no valor de R\$ 8.434.921,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 1.306, de 17 de dezembro de 1996, e com o art. 41, incisos I e II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito adicional, no valor de R\$ 8.434.921,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos VI, VII, VIII, IX e X.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito mencionado no artigo anterior, decorrem de:

I - o excesso de arrecadação no valor de R\$ 714.419,00 (setecentos e quatorze mil, quatrocentos e dezenove reais), sendo:

a) R\$ 94.339,00 (noventa e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais), de repasse de trinta e três por cento da receita de arrecadação das bilheterias do Teatro Nacional, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei nº 158 de 29 de julho de 1991 conforme Anexo III,

b) R\$ 600.080,00 (seiscentos mil e oitenta reais), de arrecadação de multas de trânsito nos termos do art. 24, inciso IV, do Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, e do art. 5º do Decreto nº 2.077, de 3 de dezembro de 1975, conforme Anexo IV,

c) R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), do Convênio firmado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal - FEDF e a Companhia Energética de Brasília - CEB, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 conforme Anexo I,

d) R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de aplicação financeira do Convênio nº 175/95, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação e Desporto, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 27 de março de 1964, conforme o Anexo II;

II - Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no valor de R\$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais), proveniente de recursos dos Convênios nº 157/94, firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e o Banco Central; nº 65/91 entre a PMDF e o Senado Federal e nº 001/93, entre a PMDF e o Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, conforme anexo V;

III - Anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente no valor de R\$ 7.662.422,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais), nos termos do art. 43 § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo XI.

Art. 3º Em função do art. 2º as receitas do Tesouro ficam acrescidas conforme Anexo II e V; da Fundação Cultural do Distrito Federal, conforme Anexo I; do Fundo de Apoio a Arte e a Cultura, conforme Anexo III e do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, conforme Anexo IV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00 FISCAL RECEITA

16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			14.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.000	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		14.000	
00818/001		TOTAL	14.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00 FISCAL RECEITA

TESOURO

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			6.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		6.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		6.000	
00805/001		TOTAL	6.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00 FISCAL RECEITA

16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
16.901 FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			94.339
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		94.339	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		94.339	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL		94.339	
00805/002		TOTAL	94.339

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00 FISCAL RECEITA

26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			600.080
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		600.080	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA		600.080	
1919.00.00 MULTA DE OUTRAS ORIGENS		600.080	
00806/001		TOTAL	600.080

ANEXO V EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00 FISCAL RECEITA

TESOURO

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			58.080
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		58.080	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		58.080	
00821/001		TOTAL	58.080

ANEXO VI EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00 FISCAL SUPLEMENTACAO RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				14.000
(230201/23201) 16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				14.000
080480247.2042 PROMOCOES CULTURAIS				14.000
080480247.2042.0001 PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	45.90.52	061	14.000	14.000
00818/002 -200046			TOTAL	14.000

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00 FISCAL SUPLEMENTACAO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				94.339
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				94.339
080480247.2703 CONTRIBUICAO A FUNDOS				94.339
080480247.2703.0001 FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA	34.12.41	020	94.339	94.339
(230901/23901) 16.901 FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA				94.339
080480247.2345 APOIO A ARTE E A CULTURA DO DISTRITO FEDERAL LEI N. 158/91				94.339
080480247.2345.0002 FOMENTO A PRODUCAO E MONTAGEM	34.90.41	020	94.339	94.339
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				6.000
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				6.000
080420188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				6.000
080420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (*)	34.90.39	021	6.000	6.000
00805/003 -200032			TOTAL	100.339

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO VIII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00 FISCAL SUPLEMENTACAO RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				600.080
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				600.080
160070021.1095 AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DO DER-DF				150.000
160070021.1095.0001 AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DO DER-DF.	45.90.52	050	150.000	150.000
160880538.1264 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS				450.080

16080538.1264.0001	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	34.90.30	050	400.080	
		34.90.39	050	50.000	450.080
00806/002 -200032					TOTAL : 600.080

ANEXO IX	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				58.080
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				58.080
060300177.2392 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO (POLICIA COMUNITARIA)				58.080
060300177.2392.0001 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO DE GUARDAS	45.90.52	021	21.269	
	45.90.52	032	36.811	58.080
00821/002 -200034				TOTAL : 58.080

ANEXO X	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				3.121.724
(190103/00001) 11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				1.909.400
030070021.2197 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				237.000
030070021.2197.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	020	237.000	237.000
080460228.4007 MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO				500.000
080460228.4007.0001 MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO	34.90.39	000	200.000	
	34.90.39	020	300.000	500.000
160880532.2079 MANUTENCAO DE ESTACDES RODOVIARIAS				1.172.400
160880532.2079.0001 MANUTENCAO DAS ESTACDES RODOVIARIAS	34.90.39	000	249.400	
	34.90.39	020	923.000	1.172.400
(190104/00001) 11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				128.000
030070021.2014 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				128.000
030070021.2014.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	10.000	
	34.90.39	000	118.000	128.000
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				16.200
030070021.2361 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS				14.000
030070021.2361.0001 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS	34.90.39	000	14.000	14.000
030070025.1123 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS,PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.200
030070025.1123.0001 OBRAS DE CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	020	2.200	2.200
(190109/00001) 11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANDA				10.000
030070021.4002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				10.000
030070021.4002.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	10.000	10.000
(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				244.000
100580323.1194 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				244.000
100580323.1194.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	34.90.39	000	20.000	
	45.90.51	000	224.000	244.000
(190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				313.000
100580323.1099 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				313.000
100580323.1099.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	313.000	313.000
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				341.124
030070021.2025 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				136.999
030070021.2025.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	14.000	
	34.90.39	000	88.001	102.001
030070021.2025.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTIZADA	34.90.30	000	34.998	34.998

080480247.4026	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				6.000
080480247.4026.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.36	000	4.000	
		34.90.39	000	2.000	6.000
100580323.1024	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				198.125
100580323.1024.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NO GUARA (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	116.999	
		45.90.51	020	81.126	198.125
(190113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					160.000
030070021.2161 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					45.000
030070021.2161.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	25.000		
	34.90.39	000	20.000		45.000
100580323.1131 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO					115.000
100580323.1131.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	115.000	115.000	
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					60.000
(210194/00001) 14.194 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENT. SUP. ENATER					60.000
150810486.2810 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					60.000
150810486.2810.0003 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	34.13.44	000	60.000	60.000	
(000000/00000) 14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL					60.000
150810486.2037 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES					60.000
150810486.2037.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	60.000	60.000	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					2.798.000
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO					1.450.000
080070021.2036 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					1.450.000
080070021.2036.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	300.000		
	34.90.33	000	100.000		
	34.90.36	000	100.000		
	34.90.39	000	350.000		
	34.90.92	000	100.000		
	34.90.93	000	100.000		
	45.90.52	000	300.000		
	46.90.64	000	100.000		1.450.000
(160193/00001) 18.193 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENT. SUP. FEDF					1.348.000
080070021.2025 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					1.100.000
080070021.2025.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	1.000.000		
	45.11.42	000	100.000		1.100.000
080410185.2828 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					56.500
080410185.2828.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	56.500	56.500	
080410190.2829 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					68.000
080410190.2829.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	68.000	68.000	
150810486.2838 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					123.500
150810486.2838.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	123.500	123.500	
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					1.348.000
080070021.2038 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					1.100.000
080070021.2038.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	300.000		
	34.90.39	000	700.000		
	45.90.52	000	100.000		1.100.000
080410185.2223 MANUTENCAO DO ENSINO EM CRECHE					56.500
080410185.2223.0001 MANUTENCAO DE CRECHES	34.90.30	000	56.500	56.500	
080410190.2099 MANUTENCAO DO ENSINO EM PRE-ESCOLA					68.000
080410190.2099.0001 MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	34.90.30	000	68.000	68.000	
150810486.2247 CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES					123.500
150810486.2247.0001 CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES	34.90.39	000	123.500	123.500	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					1.067.503
(150195/00001) 21.195 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. SLU					1.067.503
100600325.2857 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					1.067.503
100600325.2857.0003 SERVICIO DE LIMPEZA URBANA	34.11.41	001	644.346		
	34.11.41	004	423.157		1.067.503
(150205/15205) 21.203 SERVICIO DE LIMPEZA URBANA					1.067.503
100600325.8007 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA					1.067.503
100600325.8007.0001 VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	34.90.39	001	644.346		
	34.90.39	004	423.157		1.067.503
22.000 SECRETARIA DE OBRAS					615.195
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS					19.402

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLENENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				153.000
(230193/00001)	16.193 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENT. SUP. FUND. CULTURAL				153.000
000070021.2011	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				153.000
000070021.2011.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	153.000	153.000
(230201/23201)	16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				153.000
000070021.2041	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				153.000
000070021.2041.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	153.000	153.000
01052/001-200035				TOTAL	153.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				61.775
(230103/00001)	16.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				46.775
000070021.2221	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				46.775
000070021.2221.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	4.000	4.000
		31.90.11	000	13.775	13.775
		31.90.14	000	10.000	10.000
		31.90.16	000	19.000	19.000
		31.90.92	000	9.000	9.000
(230193/00001)	16.193 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENT. SUP. FUND. CULTURAL				15.000
000400247.2012	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				15.000
000400247.2012.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	15.000	15.000
(230201/23201)	16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				15.000
000400247.2100	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO THEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				15.000
000400247.2100.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	000	15.000	15.000
01052/002-200042				TOTAL	61.775

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				91.225
(230193/00001)	16.193 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENT. SUP. FUND. CULTURAL				91.225
150020495.2014	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				91.225

150020495.2014.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	91.225	91.225
(230201/23201)	16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				91.225
150020495.2175	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				91.225
150020495.2175.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	31.90.01	000	91.225	91.225
01052/003-200042				TOTAL	91.225

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 19 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 061.001.741/96 - INTERESSADO: Secretaria de Saúde - ASSUNTO: Concessão de horas extras - DESPACHO: HOMOLOGO os serviços extraordinários executados pelos servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referentes ao mês de novembro do ano em curso, perfazendo o total de 75.000 (setenta e cinco mil) horas extras e, conseqüentemente, AUTORIZO o pagamento a elas correspondente, nos termos da legislação em vigor, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 245, de 18.12.96, página 10398, referente ao processo nº 141.000.023/96, da Administração Regional de Brasília - ONDE SE LÊ: PROCESSO N.º : 141.003.023/96 - LÊIA-SE: PROCESSO N.º 141.000.023/96

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 245, de 18.12.96, página 10398, referente ao processo nº 141.003.176/94, da Administração Regional de Brasília - ONDE SE LÊ: PROCESSO N.º : 141.003.176/96 - LÊIA-SE: PROCESSO N.º 141.003.176/94

Brasília, 18 de dezembro de 1996.
PEDRO BRAGA NETTO
Subsecretário de Coordenação
das Administrações Regionais

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 145.000562/96
INTERESSADO: Administração Regional do Recanto das Emas
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista a caracterização nos autos do presente processo e dos requisitos que trata os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO NO VALOR DE R\$ 69,08 (sessenta e nove reais e oito centavos), referente ao recolhimento atrasado de contribuições para o Instituto Nacional de seguridade Social - INSS, de novembro/94.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

PORTARIA Nº 31, 19 DE DEZEMBRO DE 1996.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Portarias nº 3.564 e 3.565, de 13 de dezembro de 1.996 - MARE, resolve:

1 - DIVULGAR, aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores de licitação, a que se refere o artigo 8º, inciso II do Dec. Federal nº 99658, de 30 de outubro de 1990, e os artigos 23 e 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber:

ART.	PARÁG.	INCISO	ALÍNEA	VALORES LIMITES (EM R\$)	MODALIDADES DE LICITAÇÃO
8	-	II	-	até 599.125,33	LEILÃO DE BENS MÓVEIS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
23	-	I	a	até 149.781,33	CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
			b	até 1.497.813,33	
			c	acima 1.497.813,33	
		II	a	até 37.445,33	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
			b	até 599.125,33	
			c	acima 599.125,33	

24	-	I	-	até	7.489,07	DISPENSA DE LICITAÇÃO
		II	-	até	1.872,27	OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
						COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPAÇO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 031.000.528/96
 INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação à favor de CARMEM LÚCIA DOS A. OLIVEIRA e OUTROS no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO BÁSICO DE CONVERSACÃO EM INGLÊS TÉCNICO PARA TURISMO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PÚBLICO, Código FAT.-011.00.0001/96. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput. Do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993. Publique-se e encaminha-se à Divisão de Administração Geral/DEPEM, para as providências de praxe.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 952, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura e Esporte, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
ACRESCIMO		FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				111.468
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				111.468
080070021.2137 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				111.468
080070021.2137.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	111.468	111.468
01053/001 -200000			TOTAL	111.468

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
REDUCAO		FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				111.468
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				111.468
080070021.2137 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				111.468
080070021.2137.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	211	
	31.90.09	000	1.760	
	31.90.14	000	41.437	
	31.90.16	000	56.000	
	31.90.92	000	12.250	111.468
01053/002 -200001			TOTAL	111.468

PORTARIA Nº 955, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 113.003.269/96, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovados pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
ACRESCIMO		FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				101.000
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				101.000
160070021.2049 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				101.000
160070021.2049.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	1.000	
	31.90.11	000	100.000	101.000
01054/001 -200000			TOTAL	101.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
REDUCAO		FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				101.000
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				101.000
160070021.2049 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				101.000
160070021.2049.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.02	000	101.000	101.000
01054/002 -200001			TOTAL	101.000

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 452-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Credencia técnicos habilitados a promover intervenção técnica no equipamento discriminado abaixo.

A Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto nos artigos 7º a 12 da Portaria nº 750 de 21/06/95 e Decreto nº 16.102 de 30/11/94 e, ainda, o requerimento apresentado no Processo nº 040.016.127/96.

RESOLVE:

1 - Autorizar a Firma IBM - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, inscrita no CF/DF sob o nº 07.333.522/002-44, e no CGC/MF sob o nº 33.372.251/0100-38, estabelecida no SGAN 601, Lotes L, M, R e S, - Brasília-DF, a intervir tecnicamente em Impressora Fiscal, ECF-IF, marca IBM, modelo 3FB, tipo 4679, versão 4B, através dos técnicos da empresa, abaixo qualificados:

Técnicos: Cristiano Aguilar Mascarenhas - RG 958.433- SSP/DF;
 Elton Ferreira dos Santos - RG 729.827 - SSP/DF;
 Marcelo de Carvalho Penna - RG 1.032.385 SSP/DF

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 469-DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 121/95) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00040.015896/96, declara:

Junto à OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., que PATRICK FEITOSA GOMES, CPF nº 776.193.581-53, está autorizado a adquirir, até o dia 30 de abril de 1997, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 470-DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.016093/96, declara:

MATEO GUILLERMO RIVERO AGUILAR, Auxiliar do Adido Militar da Embaixada do Peru, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1996, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo VW/GOL CLI, Chassi 8AWZZ377TA824354, ano de fabricação 1996, lembrando que o benefício deverá anualmente ser

renovado mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 471-DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Redução da base de cálculo do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentada no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30.11.94 (Convênio ICMS 116/95), e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.016381/96 declara:

Que RIVALDO PEDRO, CPF nº 097.278.681-34, condutor autônomo de passageiros, está autorizado a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com redução da base de cálculo do ICMS: a) em 50% (cinquenta por cento), no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 1996; b) em 25% (vinte e cinco por cento), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 1997; e c) utilizada pela indústria, para saída promovida pelo revendedor autorizado até 30 de abril de 1997, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais, desde que os veículos tenham saído com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados dos estabelecimentos industriais.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 472-DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 121/95) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00040.016630/96, declara:

Junto à OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., que NELISMAR DE SOUZA, CPF nº 358.698.101-59, está autorizada a adquirir, até o dia 30 de abril de 1997, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DECISÕES DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decidido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº : 040.006.204/96 (AI nº 685/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : JMS MÓVEIS LTDA (CF/DF 07.300.306/004-28)
Crédito Tributário: R\$ 354.719,44 (corrigido até: 22.04.96) Multa(s) : 50%
Infração(ões) : ICMS lançado no Livro de Apuração de ICMS e não recolhido ou recolhido a menor..

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso I, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decidido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.010.379/95 (AI nº 451/95 - ICMS - DEFESA TEMPESTIVA)
Autuada : BANANAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA (CF/DF 07.323.087/001-07)
Crédito tributário :R\$ 239.163,04 (corrigido até :20.09.95) Multa(s): 200%
Infração(ões) : Omissão de vendas apurada pela diferença entre os valores constantes em controles paralelos e os da escrita fiscal.

Processo nº : 040.003.661/96 (AI nº 291/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : DADIMIL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (CF/DF 07.310.805/001-52)
Crédito tributário :R\$ 604.573,27 (corrigido até :23.02.96) Multa(s): 200% , 50%
Infração(ões) : Omissão de vendas apurada pelo confronto entre o Controle de Vendas dos Lojistas do CNB e os Livros Fiscais e ICMS escriturado e não recolhido ou recolhido a menor.

Processo nº : 040.001058/96 (AI nº 1.055/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : TELREX ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (CF/DF 07.306.422/002-34)
Crédito tributário :R\$ 340.702,83 (corrigido até :26.12.95) Multa(s): 50%
Infração(ões) : Imposto escriturado e não recolhido ou recolhido a menor.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI
Diretora

DESPACHO DA DIRETORA
Em 4 de dezembro de 1996 (*)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 4º da Lei nº 860/95, indefere o pedido de parcelamento constante do processo abaixo, por não ter apresentado qualquer das garantias previstas na legislação nem tampouco ter manifestado interesse em usufruir dos benefícios do Dec. 17.605/96.

PROCESSO Nº : 042.001.331/96
INTERESSADO : GRÁFICA EDITORA SANTA BÁRBARA LTDA
ASSUNTO : PARCELAMENTO DE DÉBITO

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

(*) Republicado por ter saído com incorreções, do original, no DODF nº 245, de 18-12-96, pág. 10402.

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECISÕES DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decidido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.002.299/96 (AI nº 105/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : D'FESTAS COMÉRCIO DE ARTIGOS FESTIVOS LTDA. (CF/DF N.º 07.323.189/001-50)
Endereço : SCLN 106 BLOCO "B" LOJA 24 BRASÍLIA-DF
Crédito Tributário : R\$ 25.547,71 (corrigido até: 29/01/96) Multa(s): 50% e 200%
Infração(ões) : recolhimento a menor ICMS escriturado nos livros fiscais e omissão de receitas.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decidido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PROCESSO Nº : 040.005.846/96 (AI nº 595/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
AUTUADA : LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA.
ENDEREÇO : CNB 12 LOTE 06 LOJAS 01, 02 TAGUATINGA-DF
INSCRIÇÃO CF/DF Nº : 07.313.337/005-08
CRÉDITO TRIBUTÁRIO : R\$ 24.971,15 (corrigido até : 15/04/96) Multa(s): 50%
Infração(ões) : não recolheu IMCS escriturado.

PROCESSO Nº : 040.005.842/96 (AI nº 596/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
AUTUADA : LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA.
ENDEREÇO : SCS Qd. 08 Bl. "B" 50 Lj. 61/65-B, 37/53-F e 25/41-I BRASÍLIA-DF
INSCRIÇÃO CF/DF Nº : 07.313.337/007-61
CRÉDITO TRIBUTÁRIO : R\$ 15.663,19 (corrigido até : 15/04/96) Multa(s): 50%
Infração(ões) : não recolheu IMCS escriturado.

PROCESSO Nº : 040.006.004/96 (AI nº 533/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
AUTUADA : W.L. CALÇADOS LTDA.
ENDEREÇO : SCS Qd. 08 BLOCO "B" N.º 60 LOJA 102-T Ed. VENÂNCIO 2.000 BRASÍLIA-DF

INSCRIÇÃO CF/DF Nº : 07.314.614/001-59
CRÉDITO TRIBUTÁRIO : R\$ 120.666,00 (corrigido até : 01/04/96) Multa(s): 50% e 200%
Infração(ões) : não recolheu IMCS lançado e omitiu receitas ao efetuar vendas de mercadorias sem emissão de notas fiscais.

PROCESSO Nº : 040.009.413/96 (AI nº 1.156/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
TERMO ADITIVO Nº : 111/96
AUTUADA : DROGARIA 110 SUL LTDA.
ENDEREÇO : CLS 110 BLOCO "B" LOJA 11 BRASÍLIA-DF
INSCRIÇÃO CF/DF Nº : 07.335.281/001-23
CRÉDITO TRIBUTÁRIO : R\$ 5.715,37 (corrigido até : 24/05/96) Multa(s): 50% e 1,5 UPDF
Infração(ões) : não recolhimento de ICMS escriturado e utilização de livro fiscal sem prévia autenticação da repartição fiscal.

PROCESSO Nº : 040.003.321/96 (AI nº 143/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
AUTUADA : VIPI MODAS LTDA.
ENDEREÇO : CSB 02 LOTES 01/04 LJ. T-08 ALAMEDA SHOPPING TAGUATINGA-DF
INSCRIÇÃO CF/DF Nº : 07.345.266/002-08
CRÉDITO TRIBUTÁRIO : R\$ 46.060,20 (corrigido até : 05/02/96) Multa(s): 50% e 200%
Infração(ões) : não recolhimento de ICMS escriturado e omissão de receitas, apurada pelo confronto entre a escrita fiscal do contribuinte e os boletins de caixa (controle paralelo).

Processo nº : 134.000728/93 (AI nº 22/93 - DRS - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : METAPLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço : QDA 01 RUA "A" - Lts 24/28 - Sobradinho
Crédito tributário : Cr\$ 1.349.143.533,02 (corrigido até : 28.05.93) Multa(s): 50%
Infração(ões) : Não recolhimento do ICMS lançado em seus livros fiscais.

Processo nº : 040.012789/96 (AI nº 17248/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : TAURO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. (CF/DF 07.322.193/001-46)
Endereço : SETOR H NORTE ÁREA ESPECIAL 125 GALPÃO A TAGUATINGA - BRASÍLIA DF
Crédito tributário : R\$ 63.485,44 (corrigido até : 19.08.96) Multa(s): 200%
Infração(ões) : Deixou de recolher o ICMS referente a omissão de receitas, apurada por meio de arbitramento.

PROCESSO Nº : 040.005.843/96 (AI nº 592/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
AUTUADA : LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA.
ENDEREÇO : CNB 11 LOTE 06 LOJAS 01, 02 e 03 TAGUATINGA-DF
INSCRIÇÃO CF/DF Nº : 07.313.337/001-76
CRÉDITO TRIBUTÁRIO : R\$ 82.423,08 (corrigido até : 15/04/96) Multa(s): 50%
Infração(ões) : não recolheu IMCS escriturado.

Processo nº : 043.001.391/95 (AI nº 32.590 - DFMT de 11/09/95 - ICMS - Impugnação Tempestiva)
Autuada : VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE (CF/DF nº 07.331.015/002-20)
Endereço : Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional de Brasília - D.F.
Advogado : Pedro Gordilho OAB/DF 138
Crédito tributário : R\$ 891,10 Multa(s): 10 UPDF
Infração(ões) :Reincidência ao transporte de mercadorias desacompanhadas de nota fiscal.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95 - SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14-09-95, decidido pela PROCEDÊNCIA da(s) Reclamação(ões). Fica o sujeito passivo, nos termos do artigo 37, II do Decreto 16.106/94, intimado a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente.

PROCESSO N.º : 040.005.765/95, de 26/04/96
 INTERESSADA : HERCÍLIA CORREIA DE SOUZA
 ASSUNTO : IMPUGNAÇÃO À COBRANÇA DE MULTA E JUROS DE MORA - IPTU/95
 IMÓVEL : SQN 114 BLOCO "A" APT. 405 BRASÍLIA-DF
 VALOR DO IPTU : R\$ 435,80 (atualizado até: 26/04/96)

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
 Chefe

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHOS DA DIRETORIA
 Em 18 de dezembro de 1996

PROCESSOS N.ºs : 121.132.039-96 e 121.130.273/96
 INTERESSADO : DIRAF/GEAFI
 ASSUNTO : XEROX DO BRASIL LTDA

Autorizo, nos termos do art. 5º, parte final, da Lei nº 8.666/93, e do Parecer nº 35/96, de 17 de dezembro de 1996 da Assessoria Jurídica desta Companhia, acostado às fls. 80/83 do presente processo, o pagamento à XEROX DO BRASIL LTDA, no valor global de R\$ 28.818,93 (vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e três centavos), relativo às Notas Fiscais n.ºs 0316865, 0316922 e 0324541 objeto do Contrato Emergencial firmado a 29/05/96 e do Contrato nº 014/93, respectivamente. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

PROCESSOS N.º : 121.130.621-96
 INTERESSADO : DIRAF/GEAFI
 ASSUNTO : UNIMED BRASÍLIA-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Autorizo, nos termos do art. 5º, parte final, da Lei nº 8.666/93, e da Informação Jurídica nº 262/96, de 17 de dezembro de 1996 da Assessoria Jurídica desta Companhia acostada às fls. 173/174 do presente processo, o pagamento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à UNIMED BRASÍLIA-Cooperativa de Trabalho Médico, como parte da Nota Fiscal nº 9817 no valor de R\$ 100.887,26 (cem mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) relativa aos serviços prestados em agosto do ano em curso. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

Em 19 de dezembro de 1996

PROCESSO N.º : 121.125.598-96
 INTERESSADO : CODEPLAN/NUPRO
 ASSUNTO : REFEICIQUE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Autorizo, nos termos do art. 5º, parte final, da Lei nº 8.666/93, e da Informação Jurídica nº 268/96, de 19 de dezembro de 1996 da Assessoria Jurídica desta Companhia, o pagamento no valor de R\$ 107.825,94 (cento e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) à REFEICIQUE ADMINISTRAÇÃO LTDA, relativo ao fornecimento de Vales Refeição do mês de outubro de 1996, consoante Nota Fiscal nº 078982 acostada às fls. 95. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade ASSOCIAÇÃO DOS SENIORES CANDANDOS. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto na Resolução nº 01/96-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº.027/94-SDSAC, resolve:

Autorizar a concessão de registro a ASSOCIAÇÃO DOS SENIORES CANDANGOS, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme processo nº 030.008776/96.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
 Presidente do CAS-DF
 Em Exercício

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

DESPACHOS DO COORDENADOR
 Em 16 de dezembro de 1996

PROCESSO: 114.000634/96-SO/NOVACAP/MC. INTERESSADO: NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, e BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. ASSUNTO: inexigibilidade de licitação. OBJETO: aquisição de

vales-transporte. de acordo com o Parecer 008/96-MCA, emitido pelo Coordenador Especial Adjunto do Metrô-DF em 10/12/96 (folha 6), consubstanciado em Decisão da Coordenadoria, exarada na 263ª sessão, de 12/12/96, RATIFICO, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o art. 25, "caput", da mesma lei, concedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, para contratár o BRB - Banco de Brasília S.A., que prestará, no exercício de 1997, serviços de fornecimento de vales-transporte, no valor total estimado de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), uma vez que aquele Banco detém exclusividade na prestação dos serviços referidos, inviabilizando a competição licitatória.

PROCESSO: 114.000635/96-SO/NOVACAP/MC. INTERESSADO: NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, e TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA. ASSUNTO: inexigibilidade de licitação. OBJETO: contratação de serviços de telecomunicações. de acordo com o Parecer 007/96-MCA, emitido pelo Coordenador Especial Adjunto do Metrô-DF em 10/12/96 (folha 6), consubstanciado em Decisão da Coordenadoria, exarada na 263ª sessão, de 12/12/96, RATIFICO, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o art. 25, "caput", da mesma lei, concedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, para contratar a Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA, que prestará, no exercício de 1997, serviços de telecomunicações, no valor total estimado de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), uma vez que aquela empresa detém exclusividade na concessão dos serviços referidos, inviabilizando a competição licitatória.

PROCESSO: 114.000636/96-SO/NOVACAP/MC. INTERESSADO: NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, e COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB. ASSUNTO: inexigibilidade de licitação. OBJETO: contratação de serviços de fornecimento de água à Estação 19 do metrô. DESPACHO: de acordo com o Parecer 005/96-MCA, emitido pelo Coordenador Especial Adjunto do Metrô-DF em 05/12/96 (folha 6), consubstanciado em Decisão da Coordenadoria, exarada na 263ª sessão, de 12/12/96, RATIFICO, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o art. 25, "caput", da mesma lei, concedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, para contratar a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, que prestará, no exercício de 1997, serviços de fornecimento de água à Estação 19 do metrô do Distrito Federal (QS 01, Estrada Parque Taguatinga), no valor total estimado de R\$6.000,00 (seis mil reais), uma vez que aquela empresa detém exclusividade na concessão dos serviços referidos, inviabilizando a competição licitatória.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 53, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, com base no disposto no III do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e considerando ainda o contido no processo nº 030.002.093/94, resolve:

- 1 - Aplicar à empresa CBC Construções Ltda a pena de suspensão, por 30 (trinta) dias, do direito de participar em licitações, ficando a mesma impedida de contratar com a Administração Pública, nesse período.
- 2 - Dê-se ciência ao interessado.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66, I e VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-1993, combinados com o Artigo 3º, "c" do Código Nacional de Trânsito, na redação do Decreto-Lei nº 237/67 e considerando o constante do Processo nº 055-004841/93, Resolve determinar com esteio nos Artigos 95, "c", 96 e 97 "B", do Código Nacional de Trânsito, a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação nº 00.467.240-2-DF, categoria "B", de WILSON DOMINGOS DE OLIVEIRA, pelo prazo de 12 (doze) meses, face ao cometimento de infração ao Artigo 89, III, do mesmo diploma legal ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo auto motor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito do DETRAN-DF, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 31, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, no artigo 70 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e no artigo 44 do Regulamento do Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores Autônomos no Distrito Federal - STPCTA/DF, aprovado pelo Decreto nº 15.154, de 26 de outubro de 1993, e

considerando o que consta do Ofício Interno nº 815/96-GAB/IEMA, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA, resolve:

1. Determinar às empresas e permissionários operadores de todos os serviços do STPC/DF e do STPCTA/DF que alterem, nos ônibus componentes das frotas desses serviços, a posição do escapamento (cano de descarga), de modo que a saída dos gases ocorra no canto superior esquerdo da parte traseira da carroceria dos veículos.
2. Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Instrução de Serviço, para implantação da modificação de que trata o item anterior.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei nº 837, de 28/12/94 e o que consta no dossiê nº 23.061-S A M E, resolve:

CONCEDER à firma "CASA DE PESCA TUCUNARÉ LTDA", neste ato representada pelo Sr. ATANÁSIO ROSA, estabelecida nesta capital, a PPS, entre os Setores Comercial Sul e Bancário Sul, loja 30 (Galeria dos Estados), inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº 01.252.717/0001-93 e no Governo do Distrito Federal sob o nº 07.313.106/001-08, com Certificado de Registro nº 297, fornecido pela 11ª Região Militar, LICENÇA para comerciar com armas e munições, de uso permitido, e pólvora para caça, até 25 Kg., de conformidade com o Art. 85 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965 (R. 105-M. Ex.), enquanto forem observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME.

A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO É VÁLIDA POR UM (01) ANO, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA
Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei nº 837, de 28/12/94 e o que consta no dossiê nº 47.409-S A M E, resolve:

CONCEDER à firma "SEBASTIÃO LOPES DA SILVA (SPORT CENTER)", neste ato representada pelo Sócio proprietário Sr. SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, estabelecida nesta capital, à CNB 07, lote 05/06 loja 01, Taguatinga/DF, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº 00.002.386/0001-70 e no Governo do Distrito Federal sob o nº 07.309.705/001-10, com Certificado de Registro nº 470, fornecido pela 11ª Região Militar, LICENÇA para comerciar com armas e munições, de uso permitido, e pólvora para caça, até 25 Kg., de conformidade com o Art. 31 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965 (R. 105-M. Ex.), enquanto forem observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME.

A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO É VÁLIDA POR UM (01) ANO, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei nº 837, de 28/12/94 e o que consta no dossiê nº 43.248-S A M E, resolve:

CONCEDER à firma "ATLÂNTIDA COMERCIAL DE TECIDOS (SPORT CENTER)", neste ato representada pelo Sócio proprietário Sr. SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, estabelecida nesta capital, no SDN-Conjunto "A", loja 19, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº 00.400.333/0001-08 e no Governo do Distrito Federal sob o nº 07.324.641/001-46, com Certificado de Registro nº 462, fornecido pela 11ª Região Militar, LICENÇA para comerciar com armas e munições, de uso permitido, e pólvora para caça, até 25 Kg., de conformidade com o Art. 31 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965 (R. 105-M. Ex.), enquanto forem observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME.

A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO É VÁLIDA POR UM (01) ANO, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA



SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 3 de dezembro de 1996

PROCESSO: 081.000651/96
INTERESSADO: AGLAIA COSTA DE SOUZA E OUTROS
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 01078/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº: 210.000205/96
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DE ALBERGUES DA JUVENTUDE.
ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE ALBERGUE NO DISTRITO FEDERAL
DESPACHO:

À vista do constante deste processo, e com fundamento no art. 3º do Dec.17.428 de 10/06/96, reconheço a inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e ratifico o ato na forma do artigo 26 da mesma Lei retro mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Douta Procuradoria-Geral do DF para os procedimentos complementares.

RODRIGO ROLLEMBERG

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA PROCURADORA-GERAL
Em 9 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº: 020.000.203/96
INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA

De conformidade com o que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo às notas de empenho nºs 465/96, 518/96 e 549/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº: 020.000.202/96
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO: DESPESAS COM RESSARCIMENTO DA SERVIDORA MARIA DA GRAÇAS C. MOLINA

De conformidade com o que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo a nota de empenho nº 550/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº: 020.000.067/96
INTERESSADO: CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
ASSUNTO: DESPESA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESCOAMENTO DE ESGOTO.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de empenho nº 524/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI
Substituta

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ROBERTO FIGUEIRA CASTELO BRANCO, matrícula nº 45.828-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, a Servidora KADJA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 38.656-1, Auxiliar de Administração Pública, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JACY AFONSO DE MELO
SubstitutoSUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 141.004.429/96

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 8.367,72 (oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) em favor de ALFREDO MARTINS DE CARVALHO e Outros, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.2197/0001 - Administração de Pessoal - Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesas de exercícios anteriores.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve: DESIGNAR: a servidora MARCLIVANA R. MARTINS PINTO, matrícula nº 37.129-7, Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, executora da obra de complementação da cobertura e execução de 04 boxes na Feira Permanente do Cruzeiro no SHCES Quadra 609, empreitada por preço global, objeto do Convite nº 033/96 RA-XI, processo nº 139.001.132/96, a ser realizada pela CEMEN - CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no artigo 4º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER a servidora SILVIA CRISTINA SARDINHA, matrícula 48.477-6, Chefe da Seção de Análise e Aprovação de Projetos/DREAEP, Indenização de Transportes prevista no Decreto acima mencionado. Cabe a Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos a observância das normas estabelecidas.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, Inciso XXI, do Artigo 53, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 114, de 26 de setembro de 1996,

publicado no Diário Oficial nº 191 de 01.10.96, que designou MÔNICA GERMANO DUARTE, matrícula 25.860-1, Técnico de Administração Pública, para substituir o Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, a partir de 01.12.96. DESIGNAR a servidora GRINÊDE DE LIMA LEITE, matrícula 42.346-7, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-02, por motivo de titular estar de Licença Gestante, no período de 01.12.96 a 12.01.97 e por motivo de férias da titular no período de 13.01.97 a 11.02.97.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, Inciso XXI, do Artigo 53, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço 143 de 12.12.96, que cessou os efeitos da Ordem de Serviço nº 114 de 26.09.96, publicado no Diário Oficial nº 191 de 01.10.96, que designou MÔNICA GERMANO DUARTE, matrícula 25.860-1, Técnico de Administração Pública, para substituir o Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-02, a partir de 01.12.96. Tornar sem efeito a designação da servidora KATIA EDWIGES DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 43.064-1, Técnico de Administração Pública, para substituir o Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-02, por motivo de Licença Gestante, no período de 01.12.96 a 12.01.97 e por motivo de férias da titular no período de 13.01.97 a 11.02.97.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, Artigo 53, Inciso XXXIII, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.537, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA, matrícula nº 26.909-3, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir ENIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 23.301-3, Chefe da Seção de Bens Apreendidos/DAG, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, no período de 01.12.96 a 31.12.96, por o Titular estar substituindo o Chefe de Licenciamento de Obras.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

(*) Republicada por ter saído indevidamente sob o título Hospital Regional de Planaltina no DODF nº 243, de 16-12-96, pág. 10.302.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Processo nº : 132.001127/96

Interessado : Jackson Sobreira Rolim e Outros

Assunto : Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto nos artigos 80 e 81 incisos II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida e determino a emissão da nota de empenho e o pagamento no valor de R\$ 5.270,81 (cinco mil duzentos e setenta reais e oitenta e um centavos), referente a 7ª parcela do pagamento de diferença de vantagem pessoal - QUINTOS em favor dos servidores da Administração Regional, a conta do elemento 31.90.92 - Despesas de exercícios anteriores. Publique-se e encaminhe-se a DAG, para providências cabíveis.

MAURICIO DUTRA GARCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, e ainda o que consta da A.O. nº 26.173/96, 4ª VFP/DF, e do OI nº 571/96 - IDR, e do Edital de Resultado Final nº 242 de 21 de novembro de 1995, publicado no DODF nº 225 de 23 de novembro de 1995, e republicado no DODF nº 145, de 29 de julho de 1996, resolve:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95, publicado no DODF nº 225/95 e republicado no de nº 145/96, para exercer o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária, observada a ordem de classificação. 1º, RICARDO NOGUEIRA VIANA.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQ	PERÍODO
JOÃO MARTINS RAMOS	21.485-X	SEG	3º	03.08.90 a 01.08.95
CARLOS ANTÔNIO DE SA	22.127-9	SEG	1º	31.03.91 a 28.03.96
MARTA MARIA LOPES SILVA DOS SANTOS	22.315-8	RA I	1º	02.07.91 a 29.06.96
MARLETE LOPES D'ARCANHY FRANÇA	22.317-4	RA I	1º	01.07.91 a 28.06.96
RAIMUNDA ALVES SOBRINHA	22.339-5	SEA	1º	03.07.81 a 01.07.86

			2º	02.07.86 a 30.06.91
			3º	01.07.91 a 28.06.96
RAIMUNDA DE SOUSA RÊGO	22.687-4	SEFP	1º	05.10.91 a 02.10.96
AILSON MONTEIRO DA SILVA	22.703-X	SEG	3º	07.10.91 a 04.10.96
JOÃO SOARES JUNIOR	22.720-X	SEG	1º	22.10.91 a 19.10.96
CARLOS MURILO EUSTAQUIO MACHADO MAIA	22.727-7	RA II	1º	25.10.91 a 22.10.96
MARIA DO ROSARIO ALVES MELO	22.748-X	SEFP	3º	01.12.91 a 28.11.96
GILDASIO VETE DA SILVA	22.772-2	RA II	1º	05.11.81 a 03.11.86
			2º	04.11.86 a 02.11.91
			3º	03.11.91 a 31.10.96
ROSIMARY SOARES DE ARAUJO	22.788-9	RA VI	1º	08.11.91 a 05.11.96
GERVASIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES	22.790-0	SEG	1º	08.11.91 a 05.11.96
VERA LUCIA DE OLIVEIRA AGUIAR	22.812-5	RA II	1º	15.11.91 a 12.11.96
JUSCELIA RODRIGUES COSTA	22.830-3	RA VI	3º	30.12.91 a 27.12.96
ABRAO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO	22.841-9	ST	1º	02.12.91 a 29.11.96
SILVANIRA DE MEDEIROS	22.849-4	SEFP	3º	29.11.91 a 26.11.96
ESTHER DIAS CRUVINEL	23.858-9	PRG	1º	13.01.83 a 11.01.88
			2º	12.01.88 a 10.01.93
MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	25.636-6	RA II	2º	26.03.90 a 24.03.95
RITA MARIA DE PAULA DUTRA	26.097-5	SES	2º	12.08.90 a 10.08.95
MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ROCHA	26.911-5	RA III	2º	04.06.91 a 01.06.96
RUY CRUVINEL FILHO	28.972-8	PRG	1º	15.09.82 a 13.09.87
			2º	14.09.87 a 11.09.92
FRANCISCO FABIO DA NOBREGA PORTELA	30.190-6	SEFP	1º	20.02.89 a 18.02.94
MARIA DA PENHA SOARES	30.977-X	SEFP	3º	08.08.91 a 05.08.96
GENY NOGUEIRA DE LIMA	31.011-5	SEMATEC	2º	11.09.91 a 08.09.96
ROSANA DOS ANJOS OLIVEIRA MOREIRA	33.972-5	SEG	1º	20.05.91 a 17.05.96
ANTONIO CASTRO BARREIRA DE CARVALHO	34.647-0	SEG	1º	27.08.91 a 24.08.96
SANDREANI WALESKA NASCENTE D. SANTOS	34.742-6	SEA	1º	20.09.91 a 17.09.96
JOSÉ MARIA FERNANDES	34.815-5	RA IX	1º	07.10.91 a 04.10.96
DILZIMAR TELXEIRA DE ALVIM	34.886-4	SEG	1º	28.10.91 a 25.10.96
ADALBERTO MANZELA DE SOUZA	35.019-2	RA XII	1º	27.11.91 a 24.11.96
NELSON MACHADO	35.032-X	RA XII	1º	27.11.91 a 24.11.96
HARLEY AYRES DA CUNHA	35.033-8	SES	1º	27.11.91 a 24.11.96
REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS	35.056-7	SEG	1º	02.12.91 a 29.11.96
EVELSON REIS DE OLIVEIRA	35.058-3	RA X	1º	02.12.91 a 29.11.96
ANDRÉ MARTINS DE LIMA	35.073-7	SEFP	1º	03.12.91 a 30.11.96
FRANCISCO DE ASSIS JOSÉ DA SILVA	35.078-8	RA VI	1º	04.12.91 a 01.12.96
JOSÉ RIBAMAR CAMILO	35.088-5	ST	1º	05.12.91 a 02.12.96
BENTO GOMES DE SOUZA	35.091-5	SES	1º	05.12.91 a 02.12.96
DENERIVAN MOURA DE OLIVEIRA	35.104-0	RA III	1º	06.12.91 a 03.12.96
PAULO MAURÍCIO JORGE C. L. TORREAO	35.109-1	SEG	1º	06.12.91 a 03.12.96
EVERALDO ELIAS DE SALES	35.114-8	SEFP	1º	09.12.91 a 06.12.96
POLYCARPO AURELIO PAULO DA SILVA	35.122-9	RA IV	1º	09.12.91 a 06.12.96
MARIA ROSIMEYRE DE OLIVEIRA COSTA	35.149-0	SEA	1º	11.12.91 a 08.12.96
HELANIAS LACERDA RODRIGUES	35.240-3	SEFP	1º	19.12.91 a 16.12.96
AMARILDO FRANCISCO DOS SANTOS	35.242-X	SEFP	1º	19.12.91 a 16.12.96
MARIA CLOTILDE MARTINS DE PAULA	35.248-9	ST	1º	20.12.91 a 17.12.96
SIMONE DOS SANTOS	34.395-1	RA XV	1º	10.12.91 a 07.12.96
RENE ESTANISLAU DE OLIVEIRA	34.590-3	SEFP	1º	20.08.91 a 17.08.96
MARCONE NOBREGA DE ARAUJO	35.055-9	RA III	1º	02.12.91 a 29.11.96
EVONILDE MARIA DOS SANTOS	41.945-1	SES	1º	10.12.84 a 08.12.89
			2	09.12.89 a 07.12.94
BUDIENE GRANJEIRO QUEIROZ DE ARAUJO	42.181-2	RA XV	1º	01.03.89 a 27.02.94
WILLIANS FONSECA DA CUNHA	42.209-6	RA XV	1º	01.03.89 a 28.02.94
LEONILDE MATOZINHO MIRANDA	43.173-7	RA XV	1º	04.09.90 a 02.09.95
MARCOS ANTONIO DA ROCHA BEZERRA	43.658-5	RA XV	1º	01.09.90 a 30.08.95

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

PROCESSO Nº: 040.016.847/96
INTERESSADO: VALDIR SANTOS E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 171.492,38 (Cento e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de VALDIR SANTOS e OUTROS, referente a Vantagem Pessoal e Décimos Transferidos, relativo ao mês de AGOSTO/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2355.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº: 040.016.840/96
INTERESSADO: DELMA DE JESUS NOBREGA FRANÇA E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 60.550,94 (Sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de DELMA DE JESUS NOBREGA FRANÇA e OUTROS, referente a Vantagem Pessoal e Décimos Transferidos, relativo ao mês de AGOSTO/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2010.0001 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 598, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o contido no Convênio 13/95-NOVACAP, Processo nº 082.002.031/95, resolve:

1. Delegar competência à Titular da Divisão de Engenharia e Arquitetura, para deliberar sobre quaisquer alterações dos custos previamente acertados no 13º Termo Aditivo do Convênio 13/95-NOVACAP, conforme estabelece a cláusula segunda, alínea "e" do referido Convênio.
2. Ficam convalidados os atos praticados pela Diretora da Divisão de Engenharia e Arquitetura, a partir de 28.10.96.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto Nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear, para exercer o cargo de ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para lotação em quaisquer das Unidades de Saúde, os candidatos abaixo relacionados habilitados em Concurso Público na Categoria Funcional de ENFERMEIRO, conforme Edital Normativo Nº 07, de 10 de janeiro de 1996, publicado no DODF de 11 de janeiro de 1996 e Edital de Resultado Final Nº 090, de 03 de junho de 1996, publicado no DODF de 05 de junho de 1996 e republicado no DODF de 13 de junho de 1996.

IDENISE VIEIRA CAVALCANTE DE CARVALHO, GISELE OLIVEIRA BONAN, MARIA ISABEL DA CUNHA, ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA LIMA, JULIANA WERNECK DE SOUZA, RAIMUNDA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, VILMA ALVES DA SILVA, DULCENIRA MARIA DA SILVA, RAQUEL SOUSA DE MORAES, ANELORE SCHERER, SUELY MOREIRA DO NASCIMENTO, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE OLIVEIRA, FERNANDA VIANA DARTORA, TERESA CHRISTINE PEREIRA MORAIS, ELIANA EDWIGES MUSSIO, CLAUDIA MARIA LARA, MARIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, JONILSON BASILIO DA SILVA, SANDRA REGINA GOMES GUIMARAES, KELLY CRISTINE BARROS MELO DE FREITAS, TICIANE PEIXOTO DA SILVA, DANIELA MARTINS MACHADO, ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, CRISTIANE NERIS ABADÉ, JULIO CESAR DE PAULA, CARLOS ROBERTO CAIXETA, JOSIAS LEITE DE FREITAS JUNIOR, ELZA VIEIRA DE PAULA, LUCIANA FERREIRA MACHADO SOUSA, MARIA LUCIA PEREIRA PASSOS, FERNANDA ALVES DA SILVA, ANA RUBIA AMANCIO DE OLIVEIRA, LISSANDRA RODRIGUES MARTINS, LUCIENE BRUNO FERNANDES, LIONELLA FERRARI DE LANNOY, ROSANA SUELY DE SOUSA, CHRISTIANE BRAGA MARTINS, CASSIA CRISTINA FREITAS LEITE, SONIA MARIA LEAL, MARIA EMILIA GOMES DOS SANTOS, MIEKO SHIMODA, ROSENITA ALVES DE MESQUITA, DEBORA DE OLIVEIRA MACHADO, SIMEIA DA SILVA PEREIRA ANTOLIN, ANDREIA MOREIRA BRASIL, GERUSA AMARAL DE MEDEIROS, ANA ALICE FRAGOSO FARIAS, VALERIA CUNHA DE ALMEIDA, JEANE HEINER DA CUNHA CARVALHO, HILDA EMOS RODRIGUES, MARIA ROSEMERE TRAVASSOS PEREIRA, VALNEY CLAUDINO SAMPAIO, ROBSON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CASSIMIRA DE FATIMA DANIELUCCI, LUCIANA SILVA ARAUJO, NELSON ROCHA DE OLIVEIRA, JUSCIMAR DIVINA PEREIRA DE MORAIS, MONICA APARECIDA POIANI, ANA CARMEM FARIA LEMOS, IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA, MIRNA PIMENTEL DE MATOS FERREIRA, MARLENE LOPES DE ALMEIDA, MARIA MARTA DUVAL DA SILVA, SANDRA RENATA NAKASHOJI, LUDMILA DIAS PEREIRA, ELAINE FERRAZ CASCARDO, SOLANGE REGINA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 040.016.854/96
INTERESSADO: CARMELITA SILVA LOUZEIRO E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 10.247,79 (Dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de CARMELITA SILVA LOUZEIRO e OUTROS, referente a Vantagem Pessoal e Décimos Transferidos, relativo ao mês de AGOSTO/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2355.0002 - Pagamento de Pensão Especial desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

ASSINATURA TRIMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 22,93**

**Remessa
via Correios
R\$ 46,90**

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SCHWINGEL, ROBERTA FRACARO MEES, CLAUDIA BEATRIZ NOGUEIRA COSTA, KEILA DE SOUZA, MAURA SANTANA DE ALMEIDA, ARABELA MARIA BARBOSA SAMPAIO, VALDINEI DONISETTE MARQUES PINTO, SONIA MARTINS GONÇALVES, SURAMA MARANHÃO DA SILVA, DINALVA DE CAMPOS AIRES E SILVA, FLAVIA SODRE SILVA, ANA KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, REJANE ANTONELLO GRIBOSKI, MARLI SANTOS DUARTE, LIDIA NUNES GONÇALVES, MIRIAN CRISTINA FELIPE LUCENA, MARIA JOSE BARBOSA CHAVES, MARIA CRISTINA RODRIGUES COUTINHO PONTES, MARTA VIEIRA DE ARAUJO FREIRE, FLAVIA ISABELA BARROS DANTAS, MARIA HELENA DE ARAUJO, MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO, WELLINGTON ALVES DE LUCENA, FRANCISCO AFONSO ALVES DA SILVA, VANESSA ZUMPICHIATTI DE CAMPANI RODRIGUES, MARIA JANDIRA SARDINHA, VANILDE SA BARBOSA, ANDREA ARACIABA SOARES COELHO, GRAZIELLA GIOVANNA DE LUCAS, BENI DAS GRAÇAS MORAIS BRITO, SANDRO ROGERIO GABRIEL DOS SANTOS, GISELA DALEVA COSTA, JOELMA NEIVA SILVA, ESANIA ALVES DE OLIVEIRA, VILMA DE PAIVA OLIVEIRA, RITA HELENA ALVES PEREIRA, RAUNITA CALDEIRA DE MOURA, MONICA LYS GONÇALVES FURTADO, PATRICIA BOTELHO DE SOUZA.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar Substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, a seguinte servidora:

NOME: IVONETE DE BRITO MATRÍCULA: 134.728-4
CARGO: Chefe da Seção de Cargos e Salários, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-07
MOTIVO: Titular de Licença Médica
PERÍODO: 05/11/96 a 23/12/96

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, GABRIEL PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 127.491-1, AOSD- Enfermagem NM 17-I, do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, para o Hospital Regional de Planaltina, com base no 7.4 da Instrução nº 20 de 24.11.95 e autorização da Sra. Secretária de Saúde/DF contida no Memorando S/Nº do GAB/SES.

lotar, no Hospital de Base do Distrito Federal, MARIA NERISE VICTOR AMARO, matrícula nº 128.834-2, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Enfermeiro), servidora lotada no DRH/DIV, tendo em vista retorno de cessão para outro órgão e com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

remover, EURICIANE SANTOS CAMPOS, matrícula nº 128.173-9, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III, (Médico-Oftalmologia), do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, para o Hospital Regional da Asa Norte, conforme Memorando nº 277/96- GAB/SES de 21.11.96 e com base no item 7.1 da Instrução nº 20 de 24.11.95

remover, por permuta, DIRLEI XAVIER DUARTE, matrícula nº 123.203-7, Agente Administrativo NM-30, do Hospital Regional de Sobradinho, para o Hospital de Apoio de Brasília, sendo substituída por MARCIA ALVES ROSA, matrícula nº 126.307-2, tendo em vista concordância de ambas Chefias das servidoras.

remover, por permuta, MARCIA ALVES ROSA, matrícula nº 126.307-2, Agente Administrativo NM 28, do Hospital de Apoio de Brasília, para o Hospital Regional de Sobradinho, sendo substituída por DIRLEI XAVIER DUARTE, matrícula nº 123.203-7, tendo em vista concordância de ambas Chefias das servidoras.

lotar, no Hospital Regional de Planaltina, JOSE LUIZ FORTES RODRIGUES matrícula nº 120.102-6, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III, (Motorista), servidor lotado no DRH/Div, tendo em vista retorno de cessão e com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, no Hospital de Apoio de Brasília, WELITON JOSE VIEIRA, matrícula nº 115.532-6, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial Padrão III, (Agente Administrativo), servidora lotada na ADMC, tendo em vista ter sido exonerado do cargo comissionado que exercia e com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, no DRH/Diversos da Administração central, MARIA APARECIDA PENSO matrícula nº 129.910-7, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I, (Psicólogo), servidora lotada no COMPP, tendo em vista licença sem remuneração para Trato de Interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02.09.96, conforme autos do Processo nº 061.006204/96, e com base no item 4.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, na Administração Central, RISOMAR DE SOUSA ALVES, matrícula nº 134.631-8, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III, (Odonólogo), servidor lotado no HRC-CS 05, com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96 e enquanto estiver exercendo cargo comissionado.

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores relacionados em anexo, sem prejuízo da continuidade dos fatores de que trata o art. 4º, do Decreto nº 14.648 de 25.03.93.

LEADOR MACHADO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	DATA		REFERENCIA	SITUAÇÃO			RESULTADO FINAL
		DA	ADMISSAO		CLASSE	PADRAO	PONTOS	
Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL								
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***								
135412-4	ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA	01/02/95	A131-II		TERCEIRA	I	6.20	Excelente
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***								
135539-2	ALZIRA DE CARVALHO B. FIGUEIREDO	19/01/95	AS31		TERCEIRA	I	6.73	Excelente
Categoria: *** TELEFONISTA ***								
135364-1	MARIA APARECIDA MENDES GONCALVES	14/12/94	A131-II		TERCEIRA	I	6.20	Excelente
135424-8	ANA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL	13/12/94	A131-II		TERCEIRA	I	5.40	Excelente
135425-6	EDNA MARIA SANTOS BARBACENA	13/12/94	A131-II		TERCEIRA	I	6.20	Excelente
135466-3	JANETE DA SILVA PEREIRA	20/12/94	A131-II		TERCEIRA	I	5.80	Excelente
Categoria: *** MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO ***								
135291-1	MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA LOPES	20/12/94	AS31		TERCEIRA	I	6.86	Excelente
Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO								
Categoria: *** MEDICO - PSIQUIATRIA ***								
135452-3	ROSA MARIA MELLONI HORITA	02/01/95	AS31		TERCEIRA	I	7.00	Excelente
Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS								
Categoria: *** MEDICO - PEDIATRIA ***								
135433-7	JOCELIA MARIA DE AZEVEDO BRINGEL	01/02/95	AS31		TERCEIRA	I	6.73	Excelente
Regional: 11004 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL								
Categoria: *** PSICOLOGO ***								
135520-1	ANA CAROLINA LINHARES L. DA COSTA	16/01/95	AS31		TERCEIRA	I	6.06	Excelente
Regional: 11047 CSB 8 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 8								
Categoria: *** PSICOLOGO ***								
135547-3	ALINE DE MELO SOARES	02/02/95	AS31		TERCEIRA	I	6.87	Excelente
Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO								
Categoria: *** TELEFONISTA ***								
135504-0	DOMINGAS MARQUES DE O. FERNANDES	12/12/94	A131-II		TERCEIRA	I	5.40	Excelente
[Est.Probatorio]								
Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO								
Categoria: *** TELEFONISTA ***								
135506-6	ROSIDALVA DE SOUZA OLIVEIRA	19/12/94	A131-II		TERCEIRA	I	5.40	Excelente
Regional: 12052 CSB 14 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 14								
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***								
134162-6	MARIA DAS GRACAS BARRETO COSTA	30/03/94	A131-II		TERCEIRA	I	6.20	Excelente
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE								
Categoria: *** ENFERMEIRO ***								
133776-9	ELZA DA PENHA LAUDARES	30/03/94	AS31		TERCEIRA	I	5.40	Excelente
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***								
134987-2	MARIA APARECIDA ZEFERINO	27/09/94	A131-II		TERCEIRA	I	5.93	Excelente
Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15								
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***								
135340-3	WILKIA DOS REIS MEIRELES RORIZ	02/12/94	A131-II		TERCEIRA	I	5.00	Bom
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO								
Categoria: *** ENFERMEIRO ***								
133962-1	DÁCIA FERREIRA CORDEIRO	28/03/94	AS31		TERCEIRA	I	5.20	Bom
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***								
134921-0	IOLANE ALVES DE SOUZA	15/08/94	A131-II		TERCEIRA	I	5.67	Excelente
134946-5	ISANETE PORTELA DE SOUZA	22/08/94	A131-II		TERCEIRA	I	5.00	Bom
Categoria: *** MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA ***								
135562-7	SUSANY DE OLIVEIRA SUDERIO	01/02/95	AS31		TERCEIRA	I	6.87	Excelente

Categoria: *** MEDICO - PATOLOGIA CLINICA ***

135427-2; MARCIA CORREA BESSA	01/02/95	AS31	TERCEIRA	I	3.93	Bom
Categoria: *** MEDICO - PEDIATRIA ***						
135563-5; SUZANA MARIA TEIXEIRA COSTA	06/02/95	AS31	TERCEIRA	I	6.20	Excelente
[Est.Probatorio] Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTIMA						
Categoria: *** MEDICO - ANESTESIOLOGIA ***						
135552-0; ANA CARLA DA COSTA HARA	06/02/95	AS31	TERCEIRA	I	6.07	Excelente
Categoria: *** MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA ***						
135603-8; LUIS CARLOS PINTO MUNIZ JUNIOR	01/02/95	AS31	TERCEIRA	I	7.00	Excelente
Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA						
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***						
134748-9; RONALDO FONSECA NEVES	15/09/94	AB01	UNICA	I	6.20	Excelente
Categoria: *** MEDICO - CIRURGIA GERAL ***						
135296-2; EDUARDO VAZ DE CASTRO	09/12/94	AS31	TERCEIRA	I	6.20	Excelente
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA						
Categoria: *** TELEFONISTA ***						
135465-5; LEDA MARIA FERREIRA DE SOUSA	14/12/94	AI31-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1						
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***						
135531-7; MARCIA GOMES DA SILVA	06/02/95	AI01-I	UNICA	I	5.66	Excelente
Categoria: *** MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA ***						
135570-8; CIBELE MARIA BRAGA BEZERRA	01/02/95	AS31	TERCEIRA	I	5.93	Excelente
Categoria: *** MEDICO - PEDIATRIA ***						
135429-9; MOENA ARCOVERDE BEZERRA	01/02/95	AS31	TERCEIRA	I	5.64	Excelente
Regional: 17031 CST 7 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 7						
Categoria: *** MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA ***						
135621-6; LUCIA HELENA SOARES	01/02/95	AS31	TERCEIRA	I	6.73	Excelente
Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8						
Categoria: *** MEDICO - CLINICA MEDICA ***						
135573-2; MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA	01/02/95	AS31	TERCEIRA	I	5.66	Excelente
[Est.Probatorio] Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8						
Categoria: *** MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA ***						
135593-7; RICARDO LUCENA RAMOS	01/02/95	AS31	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA						
Categoria: *** MEDICO - CLINICA MEDICA ***						
135571-6; LUCIANA PEPE BARRADAS	06/02/95	AS31	TERCEIRA	I	6.60	Excelente
Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZLANDIA						
Categoria: *** MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA ***						
135624-1; JULIO CESAR MENEZES REGIS SERAFIM	01/02/95	AS31	TERCEIRA	I	5.93	Excelente
Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA						
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						
134230-4; JOCELIA BORGES GALVAO	15/04/94	AI31-II	TERCEIRA	I	6.60	Excelente
Categoria: *** MEDICO - CIRURGIA GERAL ***						
135582-1; THEOGENES JOSE FERREIRA DA CUNHA	06/02/95	AS31	TERCEIRA	I	7.00	Excelente
Categoria: *** MEDICO - CLINICA MEDICA ***						
135580-5; SERGIO LEANDRO M. F. DE OLIVEIRA	06/02/95	AS31	TERCEIRA	I	6.07	Excelente
Categoria: *** MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA ***						
135605-4; JOAO ALBERTO MORAES PARREIRA	01/02/95	AS31	TERCEIRA	I	6.60	Excelente
135606-2; FERNANDO NEIVA BORGES	01/02/95	AS31	TERCEIRA	I	6.60	Excelente
135607-1; ODILIO MENDES FRAZAO	01/02/95	AS31	TERCEIRA	I	6.60	Excelente
Categoria: *** MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA ***						
135583-0; MAXWELL SAMPAIO GONCALVES	01/02/95	AS31	TERCEIRA	I	6.20	Excelente
Regional: 21058 CSG 7 - CENTRO DE SAUDE SANTA MARIA						

Categoria: *** MEDICO - CLINICA MEDICA ***

135568-6; MARCIA ROBERTA ACIOLI ARAUJO	06/02/95	AS31	TERCEIRA	I	5.80	Excelente
Categoria: *** MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA ***						
135343-8; MARCELO GONZAGA PERES	01/02/95	AS31	TERCEIRA	I	5.80	Excelente
[Est.Probatorio] Regional: 21058 CSG 7 - CENTRO DE SAUDE SANTA MARIA						
Categoria: *** MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA ***						
135612-7; FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FILHO	01/02/95	AS31	TERCEIRA	I	5.80	Excelente
Regional: 21067 CSG 8 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 8						
Categoria: *** MEDICO - PEDIATRIA ***						
135397-7; ELVIRA LUCIA DE FARIA MACEDO	01/02/95	AS31	TERCEIRA	I	6.60	Excelente
[Est.Probatorio]						

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 1º, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve; Designar a servidora ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 5361-9, em substituição a servidora MARIA HELENA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 5600-6, designada para compor Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, conforme Ordem de Serviço de 25/11/96, publicada no DODF 231, de 28/11/96, página 9732, referente ao processo nº 101.001421/95.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 1º, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995, resolve; Designar a servidora ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 5361-9, em substituição a servidora MARIA HELENA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 5600-6, designada para compor Comissão de Inquérito Administrativo, conforme Ordem de Serviço de 12/09/96, publicada no DODF nº 180, de 16/09/96, página 7659, referente ao Processo nº 101.001022/96.

RAQUEL COLAÇO SALES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve;

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 12 de fevereiro 1993, publicada no DODF de 19/02/93, página 20, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor DALMO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 7222-2, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 20/01/87 a 19/01/92, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 01/02/84 a 31/01/89, processo nº 101.002508/92.

RETIFICAR: Instrução de 21 de março de 1991, publicada no DODF de 10/04/91, página 29, referente a Licença Prêmio concedida à servidora SEBASTIANA CORREIA OLIVEIRA, matrícula nº 1710-8, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 18/11/75 a 18/11/85, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 18/11/75 a 17/11/80, 2º QUINQUÊNIO: 18/11/80 a 17/11/85, processo nº 101.002709/90.

RETIFICAR: Instrução de 19 de abril de 1991, publicada no DODF de 24/04/91, página 21, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO, matrícula nº 2396-5, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 24/10/78 a 24/10/88, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 24/10/78 a 23/10/83, 2º QUINQUÊNIO: 24/10/83 a 23/10/88, processo nº 101.003366/90.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 7 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 11/01/93, páginas 3 e 4, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARIA DA LUZ SANTOS ROCHA, matrícula nº 5881-5, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 01/11/84 a 31/10/89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 01/11/84 a 28/02/89, processo nº 101.002089/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA DA LUZ SANTOS ROCHA, matrícula nº 5881-5, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 01/03/89 a 31/03/94, processo nº 101.002089/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO, matrícula nº 2396-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 24/10/88 a 23/10/93, processo nº 101.003366/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora SEBASTIANA CORREIA OLIVEIRA, matrícula nº 1710-8, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 18/11/90 a 17/11/95, processo nº 101.002709/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3332-4, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 20/01/91 a 19/01/96, processo nº 101.001479/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula

nº 7062-9, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 01/06/86 a 31/07/95, processo nº 101.000402/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOHN KLEBER BERNARDO DE ARAÚJO, matrícula nº 7144-7, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 14/09/91 a 13/09/96, processo nº 101.002779/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA DO ROSÁRIO SANTOS, matrícula nº 6681-8, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 05/11/90 a 04/11/95, processo nº 101.000017/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor DALMO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 7222-2, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 01/02/89 a 31/01/94, processo nº 101.002508/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora SHIRLEY MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5399-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 20/07/88 a 19/07/93, processo nº 101.000535/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor SIMIÃO CORRÊA DE CASTRO, matrícula nº 6513-7, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 17/09/90 a 16/09/95, processo nº 101.001669/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora SELMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5773-8, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 03/09/89 a 02/09/94, processo nº 101.002952/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA AMORIM DE ALMEIDA, matrícula nº 2881-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 25/08/90 a 24/10/96, processo nº 101.002242/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora GUIDMAR MACHADO FERREIRA, matrícula nº 1534-2, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 30/09/89 a 29/09/94, processo nº 101.002681/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora CELINA MARIA VALENTE DE LIMA, matrícula nº 6037-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/09/91 a 09/11/96, processo nº 101.003620/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ALFREDO LUIZ GOUVEIA, matrícula nº 4947-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/10/93, processo nº 101.003123/92.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Rever a contagem do tempo de serviço e conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Wanderley Gonçalves Neres, matrícula 92.433-4

Quinquênios: 1º de 24/04/75 a 23/04/80, 2º de 24/04/80 a 23/04/85, 3º de 24/04/85 a 23/04/90 e 4º de 24/04/90 a 23/04/95.

Nome: Daniel de Souza Ramos, matrícula 93.310-4

Quinquênios: 1º de 27/10/81 a 26/10/86, 2º de 27/10/86 a 26/10/91, 3º de 27/10/91 a 26/10/96.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 32, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 06/96-CEL/STPA/DMTU, resolve:

1. Incluir, na composição da Comissão de que trata a Instrução de Serviço nº 002-DMTU, de 16 de fevereiro de 1996, instituída para o fim específico de realizar licitação, na modalidade concorrência, com o objetivo de selecionar candidatos para a outorga de permissões para a exploração do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, o servidor ENÉAS CLEMENTE, matrícula 92.134-3, Supervisor da Gerência de Administração - GAD.

2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Designar JOÃO PEDRO ALVES, matrícula nº 22.154-6, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância e Escola/DV/CIR/COSIPE, Código DFG-02, no período de 03.11 a 30.11.96, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.413/96, resolve: CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 15.05.96, ao servidor ROBERTSON ALVES DE MESQUITA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.558-5.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.649/96, resolve: CANCELAR o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 27.05.95, do servidor PAULO SÉRGIO SANTOS DE SOUZA, Papiloscopista Policial, matrícula nº 23.710-8.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 447/96-SCRFV, de 05.12.96, resolve: CANCELAR o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 02.12.96, do servidor ÁLVARO DE MENDONÇA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.354-X.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, considerando a justificativa da Divisão de Manutenção de Veículos, através do Ofício nº 640/96-DMV, de 06.11.96 constante do processo nº 052.000.895/96, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de outubro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
24.884-3	EDIVAR SANTOS DA SILVA	30
35.377-9	VICENTE DA SILVA	30

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Ofício nº 4493/IML, de 05.10.96 constante do processo nº 052.000.912/96, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
25.252-2	WESLEY JOSÉ DE SOUZA	40
31.837-X	JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA	40
43.717-4	RONALDO LEITE SÁ	40
35.274-8	CARLOS ALBERTO CRUZ GUIMARÃES	40
30.431-X	JOSÉ WILSON DA SILVA	40
39.004-6	ANTONIO GOMES DOURADO	40
33.125-2	CARLOS JOSÉ JESUS DE OLIVEIRA	40
47.121-6	LEONEL ALVES DE OLIVEIRA	40
47.337-5	ADILSON DA SILVA SALES	40
47.598-X	JOBSON JOSÉ DOS SANTOS	40
47.182-8	ARUTANA VIEIRA RIVETTI	40
48.278-1	VALDEMIR SANTOS NOVAIS	40
47.140-2	CRISTIAN BARROS LEITÃO	40
47.156-9	VALDECI VIEIRA LIMA	40
47.122-4	EPIFÂNIO MACIEL DE ANDRADE	40
48.214-5	ROSANA CARLOS SALES MOREIRA	40
48.229-3	ROBERTO CARLOS QUEIROZ ROCHA	40
48.224-2	MARCOS MOURA SILVA	40
33.135-X	ADÃO BASÍLIO DE CARVALHO	40
47.212-3	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	40
47.622-6	ALISSON MORAIS GIANI	40
47.417-7	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	40
48.356-7	ANA MARIA FREIRE DIAS	40
47.054-6	ALEXANDRE SOARES	40
33.143-0	MARIA LÚCIA DE AZEVEDO	40
47.135-6	CLEITON SOUZA DOS SANTOS	40
47.147-X	ALESSANDRA ALVES DE VASCONCELOS	40
48.295-1	DIÓGENES ALVES DE MORAIS	40
47.048-1	SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS	40
47.265-4	HELDER DE LIMA MACEDO	40
47.123-2	LUIZ MARCELO DIAS MARTINS	40
47.125-9	FRANCISCO OLIVEIRA SAMPAIO	40
47.078-3	ELAINE CRISTINA PINHEIRO GONÇALVES	40
48.228-5	PAULO PAIVA CAVALCANTE	40
33.174-0	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	40
47.184-4	FRANCINILSON ROSA DA SILVA	40
47.259-X	CLAÚDIA DE SOUZA AZANEU	40
48.265-X	JOELICE CIPRIANO DE FREITAS	40
48.201-3	ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES	40
48.227-7	JOSÉ ROMILDO SOARES	40
23.148-7	JOSÉ CLEUMAR DE OLIVEIRA SILVA	40
39.763-6	JOSÉ GILVAN CAMPOS DE ANDRADE	40
09.838-8	JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO	40
35.086-9	RENATO ALVES RESENDE	40
31.870-1	PEDRO JOSÉ DE MEDEIROS	40
01.140-1	JOSÉ RICARDO MELO	40
44.224-0	SAMOEL RODRIGUES DA SILVA	40
38.962-5	WELINGTON LIMA DE ARAÚJO	40
22.684-X	JAIR JOÃO FRANCISCO	40
25.136-4	LAURI ARMANDIO	40
31.712-8	ELIAS ALVES DE CASTRO	40
39.313-4	EDMILSON SANTOS DE JESUS	40

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Ofício nº 6378/IC, de 29.10.96 constante do processo nº 052.000.870/96, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
31.850-7	OSMAR ALVES MARQUES	40
31.957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	40

31.833-7	DIONIZIO GOMES RABELO	40
31.826-4	JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO	40
30.417-4	ANTONIO FRANCISCO ALVES MOREIRA	40
34.634-9	JOÃO MARQUES DA SILVA	40
31.972-4	MARCOS CÉSAR MAGALHÃES P. DA SILVA	40
31.978-3	ERLAN MARQUES	40
43.609-7	SÓSTENES BENJAMIM DE SOUSA	40
31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	40
23.543-1	EDVANDO ELIAS SALES	32
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	40
31.714-4	CÉSAR VITOR SILVA	40
30.418-2	GEDIÃO ALVES CAVALCANTE	40
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	40
21.281-4	WERNER MAAS	40

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Ofício nº 6905/IC, de 02.12.96 constante do processo nº 052.001.671/96, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de dezembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
31.826-4	JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO	40
31.833-7	DIONIZIO GOMES RABELO	40
31.714-4	CÉSAR VITOR SILVA	40
21.281-4	WERNER MAAS	40
23.543-1	EDVANDO ELIAS SALES	40
31.957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	40
31.850-7	OSMAR ALVES MARQUES	40
43.609-7	SÓSTENES BENJAMIM DE SOUSA	08
30.417-4	ANTONIO FRANCISCO ALVES MOREIRA	40
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	40
31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	40
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	40
31.972-4	MARCOS CÉSAR MAGALHÃES P. DA SILVA	40
31.978-3	ERLAN MARQUES	40
34.634-9	JOÃO MARQUES DA SILVA	40
31.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	40

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.009/96, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 12.07.96, ao servidor WILLIAM BRUNO COSTA DOMINGOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35.393-0 e a partir de 15.07.96, a ANA MARIA FREIRE DIAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 48.356-7.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.023/96, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 14.05.96, a servidora IVONE MEDEIROS SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.427-7 e a partir de 25.06.96, a ADELSON SILVA MOITA, Agente de Polícia, matrícula nº 47.283-2.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.023/96, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.08.96, aos servidores GEOVAN JANUÁRIO ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.330-2 e WILLIAN JOSÉ ALVES PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 25.903-9.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 17 de dezembro de 1996

PROCESSO: nº 054.001.780/96
INTERESSADO: OMAR GOMES FILHO - TC QOPM E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$......9.118,66 (nove mil cento e dezoito reais sessenta e seis centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de OMAR GOMES FILHO - TC QOPM E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 3.1.90 - 92 exercício Anterior da Atividade 2.060-0001 - pagamento de pessoal ativo e 2.092-0001 - pagamento de pessoal inativo desta Corporação.

PROCESSO: nº 054.001.802/96
INTERESSADO: ANTONIO DA SILVA BUENO - SD QPPMC
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$......1.359,00 (hum mil trezentos e cinquenta e nove reais) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de ANTONIO DA SILVA BUENO - SD QPPMC.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 3.1.90 - 92 exercício Anterior da Atividade 2.060-0001 - pagamento de pessoal ativo desta Corporação.

LEONARDO LUCIANO LEI - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTES E RECREAÇÃO
SERVIÇO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O Chefe do Serviço de Pessoal, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso das atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1.983, resolve: Conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor abaixo relacionado:

Processo nº 00011.000.452/96
Nome: FRANCISCO XAVIER OLIVEIRA
Cargo: Analista de Administração Pública
Quinquênio: 3º 12/11/86 a 11/11/91

Matrícula: 00.304-2
Lotação: PLAN. MARKETING
Referência: 01H

GILMAR OLIVEIRA TAVARES

SECRETARIA DE TRABALHO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 16 de dezembro de 1996

Nos termos do Decreto nº 16.258, de 29.12.94, artigo 29, inciso IV e, ainda, com base na Portaria Nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea "e" CONCEDO: 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 266,93 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), ao servidor PEDRO CELSO, Secretário de Trabalho, matrícula nº 44.249-6, desta Secretaria, referente a despesas com viagem à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 05/12 a 06/12/96, em objeto de serviço.

Em 18 de dezembro de 1996

Nos termos do Decreto nº 16.258, de 29.12.94, artigo 29, inciso IV e, ainda, com base na Portaria Nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea "e" CONCEDO: 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 266,93 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), ao servidor PEDRO CELSO, Secretário de Trabalho, matrícula nº 44.249-6, desta Secretaria, referente a despesas com viagem à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 19/12 a 20/12/96, em objeto de serviço.

LUIS FERNANDO SILVA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XIX, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e o disposto no artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Delegar competência ao Secretário-Adjunto de Comunicação Social para praticar os seguintes atos:
- 1- emitir pedidos de requisição de servidores dos órgãos e entidades do Distrito Federal;
 - 2- ratificar realização de despesa, com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24 e caput do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 - 3- ratificar a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 e caput do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 - 4- assinar contratos e convênios e seus termos aditivos, na forma prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;
 - 5- autorizar a realização de despesa e emissão de nota de empenho;
 - 6- determinar a realização de despesa, na modalidade de convite;
 - 7- homologar licitação, na modalidade convite;
 - 8- dispensar licitação ou declarar a inexigibilidade nos termos da legislação pertinente;
 - 9- autorizar o pagamento das despesas efetuadas;
 - 10- reconhecer dívidas relativas a exercícios anteriores;
 - 11- designar executores de contratos e convênios.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.993 de 13 de julho de 1992 e no Art. 51 da Lei nº 8.666/93, resolve:

- 1 - Alterar a Portaria de 11.09.96, desta Secretaria, publicada no DODF nº 179 de 13.09.96, pág. 7625, que trata da constituição da Comissão Permanente de Licitação, por ter ocorrido a substituição de um membro, na forma que se segue:

- ANGELO FERNANDO FERNANDES - Presidente - Matr. 47.576-9
- Assessor da Assessoria de Planejamento
- JUREMA DE SOUZA ROMÃO SIMÕES - Secretária - Matr. 39.147-6
- Técnico de Administração Pública

- FÁBIO PASSARINI DE GUSMÃO - Membro Efetivo - Matr. 48.937-9
Secretário Executivo do Gabinete do Secretário de Turismo
- MARIA ONEIDA RABELO DE JESUS - Membro Efetivo - Matr. 43.154-0
Técnico de Administração Pública
- ADIR VILARINHO DE ALMEIDA - Membro Suplente - Matr. 39.159-X
Técnico de Administração Pública

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria de 11.09.96 e revogadas as em contrário.

RODRIGO ROLLEMBERG

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O Secretário de Turismo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, incisos III e XIX do Regimento Interno da SETUR, combinado com o Decreto nº 17.428, de 10 de junho de 1996, RESOLVE:

I - criar Comissão Especial de Licitação com o objetivo de receber e julgar as propostas relativas a Concorrência Pública nº 02/96-SETUR, do tipo técnica e preço para Concessão de Uso do Restaurante, Lanchonete e Cozinha do Centro de Convenções Ulysses Guimarães;

II - Designar como membros da comissão em pauta os servidores MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, matrícula 47.491-6, LUÍS OTÁVIO ROCHA NEVES, matrícula 47.516-05, DANIEL DEUSDETT DO CARMO, matrícula 48.451-2 representantes da Secretaria de Turismo, LENY PEREIRA DA SILVA, matrícula 30.090-0, representante da TERRACAP e MANOEL LUIZ OLIVEIRA GOMES DE ALMEIDA, matrícula 43.165-6, representante da NOVACAP.

III - A Comissão será presidida pelo servidor MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, e, em caso de eventual impedimento, será substituído pelo servidor LUÍS OTÁVIO ROCHA NEVES.

IV - Todo o apoio administrativo, para o pleno êxito dos trabalhos da presente Comissão, será prestado pela Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

V - Os casos omissos desta Portaria serão dirimidos pelo titular da Secretaria de Turismo.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ROLLEMBERG

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria de 21 de novembro de 1996, resolve:

1- Tornar público o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, referente ao interstício de 16 de outubro de 1995 à 15 de outubro de 1996. Caberá ao Serviço de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais.

MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA - Presidente, IRAMI LUNA DE CASTRO - Membro, VILMA LILIANE MENDES DA SILVA SOUZA - Membro, MARIA DO CARMO SILVA PEREIRA - Membro, MÍRIAM CORREIA DO NASCIMENTO - Membro.

Matrícula	Nome	Grau	Conceito
19.456-5	IBRAHIM FARAH NETO	5,00	EXCELENTE
22.738-2	WANDERLEY LUIZ GOMES	5,00	EXCELENTE
23.348-X	ANIBAL JOSÉ DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
24.226-8	YEDA MARIA CARVALHO GARCIA	5,00	EXCELENTE
30.849-8	IRANI ROSA DA SILVA GAMA	4,63	EXCELENTE
30.851-X	EGÍDIO DANTAS DA GAMA	4,54	EXCELENTE
30.853-6	ISMAEL DA SILVA BARÃO	5,00	EXCELENTE
30.855-2	ARGEMIRO FERREIRA DIAS	4,90	EXCELENTE
30.857-9	ELIEL SABINO DIAS	4,66	EXCELENTE
31.300-9	ESTHER PROFETA SOARES	5,00	EXCELENTE
33.027-2	MARCIA CORREA DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
33.185-6	CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
38.480-1	CLAUDIA PEREZ NOBRE MOURÃO	5,00	EXCELENTE
38.989-7	ABADIA ELIZABETH VELOSO DE LIMA	5,00	EXCELENTE
38.991-9	JOSÉ ROSENO DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
38.999-4	JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
39.012-7	MARIA ALICE MACENO DE MENEZES	5,00	EXCELENTE
39.013-5	GENI RODRIGUES DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
39.016-X	ANA MARIA DE CARVALHO LEITE	5,00	EXCELENTE
39.088-7	SEVIRINO NASCIMENTO DE FIGUEREIDO	5,00	EXCELENTE
39.090-9	EVANDRO BRAGA COLEM	5,00	EXCELENTE
39.094-1	NÁDIA ILÍADA GOMES ROLL	5,00	EXCELENTE
39.096-8	JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
39.097-6	ELSON SILVA	5,00	EXCELENTE
39.99-2	JAIR DE SIQUEIRA	5,00	EXCELENTE
39.100-X	ALENCAR RODRIGUES FARIAS	5,00	EXCELENTE
39.101-8	IRENE FERREIRA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
39.102-6	JOÉ FELICIANO FILHO	5,00	EXCELENTE
39.103-4	IRAMI LUNA DE CASTRO	5,00	EXCELENTE
39.104-2	MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA	5,00	EXCELENTE
39.106-9	EDUARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
39.108-5	ALICE RODRIGUES DA CUNHA	5,00	EXCELENTE
39.109-3	EDIZIA GONÇALVES SANTANA	5,00	EXCELENTE
39.110-7	MARIA PEREIRA DE MELO	5,00	EXCELENTE
39.111-5	ANTONIO GALDINO DA ROCHA	5,00	EXCELENTE
39.112-3	HELENO ANTONIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.113-1	MARIA FERREIRA CAMPOS DE PAULA	5,00	EXCELENTE
39.114-X	JUVENILA DANTAS DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
39.115-8	HELENA MARIA FERREIRA NUNES	5,00	EXCELENTE
39.116-6	RITTA FELISMINA SCHINAID	5,00	EXCELENTE
39.117-4	SALOMÃO NERY	5,00	EXCELENTE
39.118-2	JARBAS MOREIRA	5,00	EXCELENTE
39.119-0	PEDRO DE SOUZA PINHO	5,00	EXCELENTE
39.120-4	ADÃO MOURA DA CRUZ	5,00	EXCELENTE
39.122-0	CLEOFÁCIO BATISTA MORAES	5,00	EXCELENTE
39.124-7	VICENTE DE PAULO RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
39.125-5	ANTONIO DE SOUZA FILHO	5,00	EXCELENTE
39.126-3	JOÃO VERAS JORGE	5,00	EXCELENTE
39.127-1	MARIA ESMERALDINA MARCOS	5,00	EXCELENTE
39.128-X	ELISA MARIA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
39.129-8	DJANIRA CORREIA VITORIANO	5,00	EXCELENTE
39.131-X	MARIA JOSÉ CEZAR DA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.132-8	MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
39.134-4	NOEME DA SILVA CARVALHO	4,90	EXCELENTE
39.136-0	MARIA HELENA SCHMITT PETERS DE SÁ	5,00	EXCELENTE

39.137-9	JOSÉ AMORIM MARTINS	4,37	BOM
39.138-7	MARIA IZABEL DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
39.139-5	ANTÔNIO ELIAS DA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.140-9	DORVALINO VINDILINO	5,00	EXCELENTE
30.142-5	PAULO CÉSAR DA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.143-3	JORGE LUIZ SANTANA MOREIRA	5,00	EXCELENTE
39.144-1	TERESINHA MARIA DE SILVA	5,00	EXCELENTE
39.145-X	VICENTINA PEREIRA BARBOSA	5,00	EXCELENTE
39.146-8	FRANCISCO ASSIS DE MIRANDA	5,00	EXCELENTE
39.147-6	JUREMA DE SOUZA ROMÃO SIMÕES	5,00	EXCELENTE
39.148-4	VANDERLEI EMIDIO PEREIRA	5,00	EXCELENTE
39.149-2	MARIA DO CARMO SILVA PEREIRA	5,00	EXCELENTE
39.150-6	VILMA LILIANE MENDES DA SILVA SOUSA	5,00	EXCELENTE
39.151-4	JOSÉ MÁRIO PARENTE DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
39.152-2	MIRO BATISTA GUIMARÃES	5,00	EXCELENTE
39.153-0	MAURO ANDRÉ DE JESUS	5,00	EXCELENTE
39.154-9	JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
39.155-7	PAULO REZENDE FERREIRA	5,00	EXCELENTE
39.156-5	JAIME MOREIRA NIZIO	5,00	EXCELENTE
39.158-1	VILMA BEZERRA DA COSTA	5,00	EXCELENTE
39.159-X	ADIR VILARINHO DE ALMEIDA	4,80	EXCELENTE
39.161-1	CATARINA MARIA CAMPOS SANTANA	5,00	EXCELENTE
39.162-X	CARMEM LÚCIA DOS ANJOS OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
39.163-8	MARISA MARTINEZ GRADIN E SILVA	4,78	EXCELENTE
39.165-4	ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE
39.166-2	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE
39.167-0	EDILZA GOMES DA COSTA	5,00	EXCELENTE
39.168-9	JOSÉ ALVES DA COSTA	5,00	EXCELENTE
39.170-0	SABINO FRANCISCO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.171-9	MARIA DA PAZ DE LIRA NOGUEIRA	5,00	EXCELENTE
39.174-3	IVANILDE MENDES DE OLIVEIRA ROMUALDO	5,00	EXCELENTE
39.179-4	MARIA JOSÉ QUINTAS	5,00	EXCELENTE
39.182-4	CLOVIS DE AMORIM MACEDO	5,00	EXCELENTE
39.183-2	ELIANE DE SA BRASIL BORGES	5,00	EXCELENTE
39.184-0	LUZIMEIRE TAVARES PINHEIRO	5,00	EXCELENTE
39.185-9	SILVIA SANTAGUIDA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
39.191-3	MARGARETE ROSE CUNHA DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
39.192-1	ALZIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
39.194-8	VILMA MARIA DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
39.195-6	BERNADETE GONÇALVES SILVA	4,30	BOM
39.196-4	MIRIAILDES SILVA ROCHA	5,00	EXCELENTE
39.197-2	DENILSON DUTRA DE FREITAS	4,90	EXCELENTE
39.198-0	MARCIA MALAQUIAS DA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.201-4	MARIA VALERIA LEMOS V.DE MORAES REGO	5,00	EXCELENTE
39.202-2	MARIA SUELY FRUTUOSO FURTADO	5,00	EXCELENTE
39.204-9	IVANDÊNRY DE SOUSA LIMA	5,00	EXCELENTE
39.205-7	SANDRA MARIA THÉDIGA DE MIRANDA	5,00	EXCELENTE
39.207-3	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	5,00	EXCELENTE
39.208-1	MARIA FRANCISCA LIRA ARAGÃO	5,00	EXCELENTE
39.209-X	ALONSO MARCELINO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.210-3	GERALDO FRANCISCO DE CASTRO	5,00	EXCELENTE
39.211-1	MARIA JOSÉ COSTA	5,00	EXCELENTE
39.212-X	JUCELIA CARLA DE CARVALHO LERBACH	4,90	EXCELENTE
39.213-8	ARLINDO JOSÉ DA COSTA	5,00	EXCELENTE
39.214-6	MARIA NOGUEIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.798-9	JOICE GONÇALVES DANTAS PEREIRA	5,00	EXCELENTE
40.172-2	ELIZABETE VILARINHO OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
42.805-1	MARIA DOLORES COSTA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
42.850-7	NAZARETH FIRME THEVENARD	5,00	EXCELENTE
42.902-3	SILVANA ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
43.051-X	MÍRIAM CORREIA DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
43.114-1	PAULO MARCELO DE CARVALHO	4,78	EXCELENTE
43.154-0	MARIA ONEIDA RABELO DE JESUS	5,00	EXCELENTE
43.397-7	ENEIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
43.451-5	ANA PAULA DE CASTRO DIAS	4,45	BOM

A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

A Procuradora-Geral Substituta do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Lotar, a partir desta data, VALDSON GONÇALVES DE AMORIM, matrícula nº 49.008-3, na 4ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

A Procuradora-Geral Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 16 de setembro de 1991, modificado pelo Decreto nº 16.955 de 22 de novembro de 1995, resolve:

1- Conceder, nos meses de julho, agosto, setembro e outubro, Indenização de Transporte a servidora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constante da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
LEDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	PROC.	2ª SPR

2- Conceder, no mês de novembro, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ARY LOPES RODRIGUES	06.054.2	SUBPROC.	3ª SPR
WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS	20.994-5	PROC.	4ª SPR
NEMESIO SOUSA BATISTA	22.627-0	ASSES.	4ª SPR
JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	PROC.	4ª SPR
ÂNGELA SILVEIRA BANHOS VELLOSO	28.814-4	SUBPROC.	1ª SPR
MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR	28.815-2	SUBPROC.	3ª SPR

ALFREDO HENRIQUE R. BRANDÃO	28.825-X	PROC.	2º SPR
ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA	28.940-X	PROC.	2º SPR
LISIA BARREIRA MUNIZ DE ARAGÃO	28.943-4	SUBPROC.	4º SPR
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	4º SPR
JORGE BARBOSA TEODÓSIO	30.451-4	ASSES.	3º SPR
MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO	30.459-X	ASSES.	3º SPR
GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES	30.476-X	ASSES.	3º SPR
MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO	30.764-5	PROC.	3º SPR
MARIA LOPES DE MORAIS	30.765-3	PROC.	1º SPR
ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA	30.766-1	PROC.	2º SPR
DILMA MONTEIRO	30.780-7	PROC.	2º SPR
JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	31.805-1	PROC.	4º SPR
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSES.	3º SPR
CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS	33.485-5	ASSES.	2º SPR
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	PROC.	4º SPR
MÁRIO CESAR LOPES BARBOSA	38.546-8	PROC.	5º SPR
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	PROC.	1º SPR
LEDA MARIA SOARES JANOT	38.558-1	PROC.	2º SPR
ADA STELLA BASSI DAMIÃO	38.557-3	PROC.	2º SPR
MARILUCIA SANTOS SILVA	38.559-X	PROC.	5º SPR
NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS	38.560-3	PROC.	1º SPR
EVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6	PROC.	2º SPR
MARCELO AUGUSTO DA C. C. BRANCO	38.565-4	PROC.	5º SPR
ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES	38.572-7	PROC.	3º SPR
ELZA HELENA SOARES MUSTAFA	38.811-4	PROC.	3º SPR
CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	39.776-8	ASSES.	3º SPR

RENÉ ROCHA FILHO	41.135-3	PROC.	1º SPR
CLEBERSON JOSÉ ROCHA	43.320-9	ASSES.	5º SPR
RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS	44.127-9	PROC.	2º SPR
FÁBIO SOARES JANOT	45.781-7	PROC.	1º SPR
CICERO IVAN F. GONTIJO	45.812-0	PROC.	1º SPR
MARIA WILMA DE A. S. RESENDE	46.539-9	PROC.	2º SPR
PATRICIA LYRIO ASSREUY	46.545-3	PROC.	4º SPR
ISABEL PAES DE A. BANHOS	46.546-1	PROC.	1º SPR
MÁRCIA GUASTI ALMEIDA	46.547-X	PROC.	3º SPR
RENATA BARBOSA FONTES	47.668-4	PROC.	3º SPR
ANA VÍRGÍNIA CHRISTOFOLI ALVIM	47.670-6	PROC.	1º SPR
DEIRDRE DE AQUINO NEIVA BARROCA	47.671-4	PROC.	3º SPR
ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO	47.681-1	PROC.	5º SPR
VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA	47.682-X	PROC.	1º SPR
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO	47.703-6	PROC.	1º SPR
HELOISA MONZILHO DE ALMEIDA	48.011-8	PROC.	1º SPR
LUCAS AIRES BUENO GRAF	48.017-7	PROC.	4º SPR
RUBEM DARIO FRANÇA BRISOLLA	48.159-9	PROC.	3º SPR
MARCÍLIO FERNANDO DA S. ALVIM	48.281-1	ASSES.	5º SPR
TATIANA FERREIRA TAMER	48.591-8	PROC.	1º SPR
SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA	48.594-2	PROC.	5º SPR
RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO	48.601-9	PROC.	3º SPR

3 - Tornar sem efeito a Portaria de 08 de dezembro de 1996, publicada no DODF nº 244 de 17.12.96.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI

Bolsa Escola.

Uma lição de cidadania.



**CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR**



ONDE NÃO QUER.

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
NOVEMBRO/96

O Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços do mês de NOVEMBRO de 1.996.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unit.	Valor Total	FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
970	01 un. Atender despesas com participação de servidores desta CLDF, no Curso Básico de Informática IPD/WINDOWS/WORD.	16.000,00	16.000,00	SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.
971	1 un. Atender despesa com publicação da CLDF no DOU (autorização publicada no Diário Oficial do DF, do dia 31/10/96).	50,40	50,40	Imprensa Nacioanl.
973	3 un. Cronometro digital eletrônico com precisão de 1/100 seg. m/ MONDAINE.	40,00	120,00	BIC SPORTS LTDA.
974	1 un. Atender despesas com participação de servidores da CLDF no Curso Básico de Informática IPD/WINDOWS/WORD.	16.000,00	16.000,00	SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.
983	1 un. Cancelamento total da NE 00974/96, emitida em duplicidade	16.000,00	16.000,00	SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.
984	1 un. Referente a despesas com assinatura do Diário Oficial da União. (autorização publicada no Diário Oficial do DF, 31/10/96).	1.126,01	1.126,01	Imprensa Nacioanl.
1004	Atender despesas com serviços automotivos para os veículos desta CLDF.		500,00	Casa dos Lubrificantes e Filtros Ltda.
1023	150 un. Cartucho CBC cal. 38.	0,99	148,50	PROPOWER Comercial Ltda.
1026	3 un. Eliminador de pilha para bina 220/12V. marca Ultra Som.	25,00	75,00	Eletrônica Auditel Ltda.
1027	1 un. Atender despesas com ressarcimento da Servidora Marinalva Coelho Matos, cedida a esta CLDF. (autorização publicada no DODF, de 6/11/96).	8.400,75	8.400,75	Fund. Coord. de Aperf. de Pes. de Nivel Superior.
1028	50 un. Cópias do projeto, PR-01 planta baixa 575X815. 50 un. Cópias do projeto PR-02 cortes 595X104,5. (demais especificações ver proposta).	1,10	55,00	RNA STUTAPE - Serviços de Reprog. e Cong. Ltda.
1029	1 un. Cancelamento total da NE 00957/96, para correção da natureza da despesa.	248,00	248,00	KNOW HOW - Equipamento contra incêndio Ltda
1030	2 un. Extintor de incêndio do tipo CO2 (gas carbônico), cap. 6 KG. acompanhado de seus acessórios e instalação.	124,00	248,00	KNOW HOW - Equipamento Contra Incêndio Ltda
1039	1 un. Atender despesa com convênio de cooperação da FUB e CLDF, objetivando a mútua cooperação no desenvolvimento do projeto de acompanhamento e avaliação de políticas públicas do Distrito Federal.	42.648,00	42.648,00	Fundação Universidade de Brasília.
1040	1 un. Atender despesas com instrutor, para ministrar o curso de "Faturamento Médico-Hospitalar".	1.428,30	1.428,30	Matias de Aguiar Mesquita.
1045	1 un. Placa em alumínio, acondicionada em estojo azul. Tamanho da placa 13 x 09 cm., estojo 17x12cm., (demais especificações ver proposta).	150,00	150,00	VISIPLAC Visual Placas Ltda.
1057	1 un. Atender despesa com inscrição do Servidor Alexandre de Melo Cavalcante no "XXXIV Congresso Brasileiro de Gastroenterologia e VII Congresso Brasileiro de Cirurgia Digestiva".	250,00	250,00	DOUBLEM - Congressos e Eventos Ltda.
1058	1 un. Atender despesa com instrutor para ministrar o curso de "Qualidade e Produtividade em Serviços Gerais".	761,76	761,76	Reginaldo Barroso de Rezende.
1059	1 un. Atender despesa com instrutor para ministrar o curso de "Auditoria Interna".	1.428,30	1.428,30	Helois Garcia Pinto Vidal.
1060	1 un. Atender despesa com instrutor para ministrar o curso de "Avaliação de Políticas Públicas".	1.428,30	1.428,30	Elizeu Francisco Calsing.
1061	1 un. Atender despesa com instrutor para ministrar o curso de "Regimento Jurídico Único".	1.428,30	1.428,30	Inácio Magalhães Filho.
1062	1 un. Projeto de arquitetura da cobertura do estacionamento; projeto do estacionamento em blocos sextavado ou intertravado; e projeto da parte elétrica da iluminação do galpão/cobertura do estacionamento da CLDF. (demais espec. ver proposta).	4.880,00	4.880,00	TH - Engenharia e Comércio Ltda.
1065	Atender despesas com recolhimento de encargos sociais (INSS) da CLDF.		432.000,00	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.
1093	Atender despesas com aquisição de vales-transportes para os servidores desta CLDF.		62.000,00	BRB - Banco de Brasília S/A.
1094	Atender despesas com aquisição de vales-transportes para os servidores desta CLDF.		1.700,00	Viação Anapolica Ltda.
1095	Atender despesas com aquisição de vales-transportes para os servidores desta CLDF.		100,00	Transporte Progresso Ltda.
1096	Atender despesas com aquisição de vales-transportes para os servidores desta CLDF.		100,00	Rápido Santo Antônio Ltda.
1097	Atender despesas com aquisição de vales-transportes para os servidores desta CLDF.		110,00	Rápido Planaltina Ltda.
1114	1 un. SOFTWARE CLIENTE-SERVER. (demais especificações ver proposta).	1.850,00	1.850,00	QIT - Informática e Consultoria Ltda.
CONVITE				
975	240 frs. Detergente líquido, com 500 ml., m/ Atol.	0,29	69,60	Comercial Atacadista União Ltda.
976	38 gl. Desinfetante líquido c/ 18 lts. m/ POLUX.	9,31	353,78	LICITY - Com. & Serviços Ltda.
977	24 un. Detergente líquido (BYOSET) com 18 litros.	12,10	290,40	META - Com. Rep. de Prod. Alimentícios Ltda.
978	150 fr. Óleo de peroba 100 ml. Peroba.	1,69	253,50	AGAPEL Comercio e Rep. Ltda.
979	120 lt. Água sanitário, MARFIXL 36 fr. Limpador líquido instantâneo p/ limpeza geral com 500 ml., INGLESA. 150 fdo. Papel higiênico folha simples, branco, com 64 rolos, intimo/plima. 96 un. Pasta saponácea, pote com 500 grs. CRISTAL. 3.300 cto. Copo plástico descartável p/ água, cap. 200 ml. Copobras. 2.550 cto. Copo plástico descartável p/ café, cap. 50 ml. Copobras.	0,31 0,69 11,35 0,69 0,69	37,20 24,84 1.702,50 66,24 2.277,00	Dist. Bandeirante de Des. e Chocolates Ltda.
980	750 un. Papel toalha branco, fardo com 5 pacotes de 250 fls., marca Flamingo. 10 mil. Saco plástico para lixo, cap. 100 lts., m/ Braslixo. 25 un. Saponácea em pó, saco com 20 kg., m/ Polux.	4,37 40,00 4,20	3.277,50 400,00 105,00	JIREH Com. e Rep. Ltda.
981	300 un. Desodorante sólido p/ sanitário, m/ Desoril.	0,10	30,00	Grandes Marcas Dist. e Rep. Ltda.
982	24 fr. Limpa carpete líquido com 500 ml. m/ Briosol.	1,39	33,36	COPALIMPA - Prod. Limp. e Utilidades Ltda.
991	2 un. Kit aparelho telefônico celular, com 99 memórias alfanuméricas. m/ Motorola. m/ Micro Tac Elite. (demais especificações ver proposta).	1.167,00	2.334,00	BRACOM - Brasil Com. Rep. Exp. Imp. Ltda.
995	2 un. Lima chata, bastardã, de 25 cm. (10"). m/ KSF. 2 jogo. chave combinada, de 6 a 32 mm. m/ MAYLE/BELZER. 5 un. Chave tipo fenda, de 5/16" X 10". m/ TAURUS/MORETZSOHN. 5 un. Chave tipo fenda, de 5/16" X 6" m/ TAURUS/MORETZSOHN. 2 un. Metro de madeira, m/ BANBU. 60 un. Aspensor p/ água, de metal, giratório, de 1/2" m/ FICO. 10 tub. Cola p/ cano de PVC, com 75 gramas, m/ TIGRE. 40 un. T de 25 X 3/4", LR azul, m/ TIGRE. 3 cx. Massa Durepoxi, com 100 gramas, m/ DUREPOXI. 15 un. Mola hidráulica p/ porta (apresentar folheto ou amostra). m/ COIMBRA.	6,90 24,67 3,25 2,72 3,50 8,40 0,81 0,87 0,91	13,80 49,34 16,25 13,60 7,00 504,00 8,10 34,80 2,73 989,70	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda.
996	3 un. Ferro de solda, tipo ponta de 60W m/ FAME/ENER. 2 un. Plaina nr. 5, m/ BOHRER. 1 un. Máquina tico-tico m/ BLACK DECKER 7568.	11,27 24,02 90,00	33,81 48,06 90,00	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda.
997	60 un. Tarugo de pinho, aparelhado, de 1ª qualidade de 2,7 X 2,2 cm. X 3 mt. m/ PR.	7,80	468,00	DISBRAN - Dist. Brasiliense de Artigos N. Ltda.
998	1 pç. Caixa p/ ferramenta nr 5 m/ FERCAR. 2 pç. Serra copo 2. m/ EMOTH. 30 pç. Dobradilha para divisória 111. m/ LOCKWELL. 400 pç. Parafuso AA 3,9 X 25 m/ MITTO. 400 pç. Parafuso cabeça chata de 4,2 X 13 m/ MITTO. 100 pç. Parafuso AA 4,2 X 13. cabeça panela. m/ MITTO.	20,41 13,29 5,48 0,03 0,03 0,03	20,41 26,58 164,40 12,00 12,00 3,00	Casa das Fechaduras e Ferragens Ltda.
1000	Atender despesas com fornecimento de passagens aéreas para esta CLDF.		5.000,00	TOURBINA Passagens e Turismo Ltda.
1013	10 un. Broca de aço rápido para ferro de 1,2" T.R.B. 15 un. Broca de aço rápido p/ ferro de 1/4" T.R.B. 20 un. Broca de aço rápido de 1/8" T.R.B. 15 un. Broca de aço rápido p/ ferro de 5/16" T.R.B. 1 un. Disco de corte p/ lixadeira elétrica de 7" de diâmetro com furo de 3,4", m/ DISFLEX. 1 un. Chave de grifo de 14". m/ GRIPWELL. 2 un. Raspadeira STANLEY. 10 un. Fechadura tetra chave com 4 voltas PAPAIZ. 200 ct. Parafuso cabeça chata de 3,9X22mm. MITTO. 200 ct. Parafuso p/ madeira rosca soberba de 3,2X2mm. MITTO.	5,11 0,99 0,66 1,70 1,30 10,90 4,50 24,90 2,90	51,10 14,85 13,20 25,50 1,30 10,90 9,00 249,00 580,00	MULTI Ferragens Ltda.
1014	2 un. Serrote médio 18". SATURNO. 10 un. Mecanismo de vedação substituível p/ torneira DECA. 10 un. T de PVC de 3/4" com rosca TIGRE.	6,50 7,80 0,59	13,00 156,00 5,90	União Comercial REZENDE Ltda.
1015	2 un. Esquadro médio 10" BANBU.	3,20	6,40	União Comercial REZENDE Ltda.
1016	2 un. Tesoura p/ podar, de 10". 60 und. T de 25 X 1/2", LR azul TIGRE. 2 br. Tubo de PVC, rosqueavel 1/2" TIGRE. 2 br. Tubo de PVC, rosqueavel 3/4" TIGRE.	8,57 1,99 5,36 7,45	17,14 119,40 10,72 14,90	SÓ REPAROS Mat. e Construção Ltda.
1017	10 un. Broca de vidia p/ concreto S4, de 5/32" m/ IRWIN. 15 un. Broca de vidia p/ concreto S5 de 3/16" m/ IRWIN. 10 un. Broca de vidia p/ concreto S8, de 5/16" m/ IRWIN. 2 un. Alicate de bico chato, c/ isolado de 6" m/ STANLEY. 2 un. Alicate de corte diagonal, c/ cabo isolado de 6" m/ STANLEY. 10 un. Fechadura tetra, chave c/ 2 voltas. m/ ALIANÇA. 10 un. Fechadura tipo bola, p/ porta de divisória, c/ chave externa e trava interna cromada 7mm. m/ MIRANTER.	0,75 0,81 1,41 7,95 7,90 11,34 13,31	7,50 12,15 14,10 15,90 15,80 113,40 133,10	LICITY - Comercio & Serviços Ltda.
1018	2 un. Arco de serra nr. 10, m/ BIEHL. 3 un. Furadeira industrial de impacto, tipo martelete, com sistema de encaixe rápido SDS-PLUS ate 24mm., em concreto 620W., 220V. mod. 11.226, "BOSCH". 3 un. Parafusadeira elétrica, tipo chave de fenda 3,6 volts, ref. 410 - SKIL, marca "BOSCH".	4,70 412 71,50	9,40 1.236,00 214,50	Ferragens Brasil Ltda.
1019	1 un. Caixa de ferramentas de 50cm. X 21cm. X 20cm. de 3 gavetas, m/ MARCON. 2 jg. Formão m/ PACETTA com 10 pçs.	15,00 39,00	15,00 78,00	Casa Planeta de Brasília Maq. e Ferragens Ltda.
1020	1 un. Voltmetro 110/220/380V., com LED - MIMIPA.	750,00	750,00	PAMPAS Com. e Dist. Ltda.
1021	2 jg. Chave allen de 1,5 a 12 mm. com 10 peças m/ METALAC. 10 un. Luva união de PVC de 3/4" com rosca, marca AKROS. 10 un. Niple de PVC de 3/4", com rosca, m/ AKROS.	9,48 0,25 0,17	18,96 2,50 1,70	ESQUADRO - Com. de Mat. P/ Const. e Equip. Ltda.

	120 br. Tubo de PVC, soldável, 25 mm., barra com 6 metros, m/ MARIAL.	3,54	424,80				
	20 tb. Cola instantanea com 3g. (super bonder), m/ LOCTITE.	0,95	19,00				
	5 rl. Fita p/ vedar rosca, rolo de 3/4" X 50mm. m/ SISSA/POLYFITA/DISTEFLO.	1,19	5,95				
1022	2 un. Alicata universal, c/ cabo isolado, de 7", p/ eletricista, m/ GRIP WELL.	6,50	13,00	Centro Oeste Maq. e Ferragens Ltda.			
	2 jg. Jogo de chave de boca 12", 13", 14", 16", 17", e 18", m/ GRIP WELL.	12,00	24,00				
	5 un. Chave tipo fenda, de 16" m/ MORETZON.	8,00	40,00				
	2 un. Martelo de borracha medio.	6,00	12,00				
	3 un. Trena de aço, com trava, de 5 metros, m/ POWER RETURN.	6,00	18,00				
	40 un. Aspersores p/ agua, de PVC, giratório, de 3/4"m/ BIHEL.	5,08	203,20				
1024	1 un. Disco de desbaste p/ lixadeira eletrica de 7" X 7/8", m/ ICAPER.	3,00	3,00	Lojas ENE ESSE - Hortencio Gondin Paniago.			
	2 jg. Chave tipo fenda com 10 pÇs, m/ TRAMONTINA.	16,30	32,60				
	2 jg. Jogo de chave de fenda comum com 6 peÇas. m/ COLUMBOS.	3,50	7,00				
	2 jg. Jogo de chave de fenda PHILIPS (com 6 chaves). m/ TRAMONTINA.	10,50	21,00				
	2 un. Serrote de costa. m/ SATURNO.	6,52	13,04				
1049	Atender despesas com fornecimento de leite para esta CLDF.		1.200,00	Laticinios Rubiataba Ltda.			
1115	1 un. Atender despesa com seguro total do veículo GM/OPALA DIPLOMATA SE, placa FO 9400.	1.296,02	1.296,02	Sul America CIA Nacional de Seguros.			
	1 un. Atender despesa com seguro total do veículo GM/OPALA COMODORO SLE, placa FO 9457.	1.137,65	1.137,65				
	1 un. Atender despesa com seguro total do veículo GM/OPALA COMODORO SLE placa FO 9337.	1.137,65	1.137,65				
	1 un. Atender despesa com seguro total do veículo GM/KADET IPANEMA SLE, placa FO 9440.	704,66	704,66				
	1 un. Atender despesa com seguro total do veículo GM/KADET IPANEMA SL, placa FO 9450.	704,66	704,66				
	1 un. Atender despesa com seguro total do veículo GM/VERANEIO CUSTON-SD-20 - placa FO 9666.	1.315,60	1.315,60				
1116	1 un. Atender despesa com seguro total do veículo TRAFIC, placa FO 9025	4.022,76	4.022,76	Bradesco Seguros S/A.			
TOMADA DE PREÇOS							
992	50 un. Mesa p/ microcomputador / terminal de vídeo. m/ METAL BASE. (demais especificações ver proposta).	98,00	4.900,00	CIDD - Com. Rep. e Serviços Ltda.			
993	1 un. Mobiliário p/ ambiente de controle e supervisão da rede, m/ LAMPERTZ, mod. SPECTRO-DATA. (demais especificações ver proposta)	10.248,48	10.248,48	ACECO Prod. p/ Escrit. e Informática Ltda.			
994	75 un. Cadeira p/ operador de microcomputador, tipo giratoria. m/ J MIKAWA. (demais especificações ver proposta).	79,00	5.925,00	MOVIFLEX Móveis Ltda.			
999	Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva em maquinas de escrever e calcular para esta CLDF.		5.000,00	MAX MAQ - Maq. e Serv. Import. Ltda.			
1046	Atender despesas com serviços de manutenção dos equipamentos gráficos desta CLDF.		37.080,00	DUPLIGRAF - Com. e Rep. Ltda.			
1074	60 cx. Chapa pre-sensibilizada negativa dupla face, de 550 X 650 X 0,30 mm., cx. com 50 und. ref. N-912 m/ IBF.	497,00	29.820,00	MULTIGRAF - Papeis e Materiais Gráfico Ltda.			
	15 cx. Chapa pre-sensibilizada negativa dupla face, de 254 X 388 X 0,15 mm., cx. com 100 und. ref. 912, m/ IBF.	386,00	5.790,00				
	40 cx. Chapa pre-sensibilizada negativa dupla face, de 400 X 510 X 0,15 mm. cx. com 100 und. ref. N-912 m/ IBF.	748,00	29.920,00				
	50 cx. Filme p/ fotolito p/ traço negativo de 40X50 cm. com 150 fls. m/ IBF.	437,00	4.370,00				
	10 cx. Filme p/ fotolito p/ traço negativo de 50X60cm. 150 fls., marca IBF.	18,70	561,00				
	30 emb. Fixador de filme litografico para 20 litros parte A e B, m/ IBF.						
	un. Reticula magenta 90X90cm., com 133 linhas, ponto quadrado, original do fabricante, marca policron						
1075	1.000 jg. Divisória p/ pasta AZ, furo universal, jogo com 10 un. m/ PRICIL	1,68	1.680,00	Papelaria Rio Imp. Com. e Industria Ltda.			
	14 fl. Instantex, ref. e quantidades, conforme o edital, marca LETRASET.	9,48	132,72				
1076	400 l. Restauriloto, em embalagem de 50 litros. m/ HEXA.	1,41	564,00	Suprema Comercio e Rep. Ltda.			
1077	50 un. Cera adesiva p/ fotolito pasta ABDECK-HEXA.	13,80	690,00	RIMAX Com. e Rep. Ltda.			
	20 lata. Tinta OFF SET azul europa ref. B4000 m/ CROMOS.	26,70	534,00				
	20 lata. Tinta azul rei OFF SET ref. B 2196 lata com 2 kg. marca CROMOS.	34,80	696,00				
1078	4 est. Caneta hidrográfica ponta grossa, com 12 cores, m/ COLORCIS.	1,80	7,20	Papelaria Coquinha Ltda.			
	360 fr. Cola branca, com 90 gramas, SHINE.	0,27	97,20				
	4.000 fl. Papel almaço pautado, formato officio, 8, de 220X330mm., m/ SÃO DOMINGOS.	0,02	80,00				
	26 fl. LETRASET, AVANT GARDE ref. 2461, 2471, compacta OUT LINE fer. 1232, FLASH ref. 276, HELVETICA. 65, ref. 2515,2517, LINER, ref. 1867 MURRY HILL BOLD ref. 2652, OCTOPLUS SHAD, fer. LG1810 PALACE SCRIPT, ref. 292 STOP, ref. 313, UNIVERS. 65, ref. 310, 3590 (2 fls. cada)	9,00	234,00				
	50 fls. LETRATONE referencia nrs. 08, 18, 22, 24, 29, 38, 58, 68, 86, 98, 182, 205, 188, 215, 221, 254, 260, 268, 552, 1662, 2450, 2453, 2830, 3229, e 3232, sendo duas fls. de cada.	12,00	600,00				
	4 un. Pincel de pelo de marta, redondo, ref. 309, nr. 00.	6,40	25,60				
	4 un. Pincel de pelo de marta, redondo, ref. 308, nr. 02.	2,70	10,80				
1079	390 cx. Clips niquelado nr. 00 c/ 100 und. METALKRAFT.	0,26	101,40	Paapelaria BH Ltda.			
	510 cx. Clips nequelado nr. 02, c/ 100 unid. METALKRAFT.	0,26	132,60				
	50 un. Perfurador de papel tam. grande CENTRA DX.	9,51	475,50				
	60 un. Porta fita adesiva p/ fita adesiva 12mmX33m mr. MADSON.	1,94	116,40				
1080	10 un. Fita adesiva dupla face de 19mm X 30m. ADELBRAS.	2,75	27,50	AGC Com. e Rep. Ltda.			
1081	2.500 un. Caixa arquivo morto em papelão corrugado de 360X245X35mm com logomarca e timbre "Camara Legislativa do Distrito Federal" e demais dizeres impressos, conforme modelo, m/ HP.	0,57	1.425,00				
	1 un. Regua de aço 100m, m/ TOP DRIL.	44,00	44,00				
	4 un. Regua de aço 60cm, m/ TOP DRIL.	27,00	108,00				
	2 cj. Giz pastel - 36 cores m/ PENTEL.	19,00	38,00				
	1 jg. Lápis aquarela c/ 36 cores m/ LIRA.	70,00	70,00				
	100 fl. Pantone LETRASET nas cores variadas, m/ LETRASET.	11,70	1.170,00				
	8 bl. Papel CANSON de 240 gr, formato A3, m/ LUMICART.	5,10	40,80				
	20 fl. Papel COLORSET 120 gr. (05 cores) m/ LUMICART.	0,62	12,40				
1082	100 fl. Acetato p/ impressora LASER-FORM A4 (laser-filme) m/ MARES.	0,27	27,00	Comercial Modelo Ltda.			
	54 pc. Agenda p/ o ano 1997, tipo comercial com horário p/ marcação de compromissos, capa dura na cor preta, med. 13X28cm. aprox. m/ ROTERMUND.	6,90	372,60				
	200 pc. Bandeja p/ correspondencia em acrilico fume simples, m/ KARTOCRIL.	4,99	998,00				
	1.500 un. Borracha branca tamanho médio, plastificada., m/ ALBIPLAST.	0,17	255,00				
	1.440 un. Caneta marca-texto na cor amarela, m/ BAYCO.	0,25	360,00				
	12 un. Lapis bicolor azul e vermelho, m/ FABER.	8,00	96,00				
	90 un. Livro de ata cartonado capa preta de 22X33cm. com 100 fls. m/ TILIBRA.	2,43	218,70				
	50 un. Porta diskete de 3.1/2" em plastico c/ tampa em acrilico p/ 50 und. m/ JET LINE.	6,97	348,50				
	4 jg. Caneta nanquim estojo com 9 und. m/ TRIDENT.	69,00	276,00				
1083	100 bob. Papel p/ maquina de calcular acetinado, med. 70MMX60M, m/ UNIPEL.	0,48	48,00	PRINT MINAS Ind. e Com. de Fitas Ltda.			
1084	10 cx. Pano moleton aveludado de 75mm, em caixa com 25m, m/ ROPLUTEX.	169,00	1.690,00	PROGRAF - Produtos Graficos Ltda.			
	100 l. Solvente de desoxidação p/ maquina OFFSET, em embalagem com 20 litros, ref. DESOXAL, m/ MULTIBRAS/	2,30	230,00				
	20 lta. Tinta OFFSET verde amazonas, lata com 2 kg., ref. V-24509 IROLITH, m/ DELCOR.	30,40	608,00				
	20 fr. Tinta para retoque de fotolito, com 500 gramas, m/ DIVOL.	5,70	114,00				
	4 un. Pincel de pelo de marta, redondo, ref. 308, nr. 12, marca TIGRE.	40,00	160,00				
1085	2 un. Fotoreceptor, modelo 5028, ref. 13r70252, m/ XEROX.	242,38	484,76	XEROX DO BRASIL LTDA.			
	3 cx. Grampo conv. cx. c/ 25.000 modelo 5390, ref. RR4023, marca XEROX.	397,16	1.191,48				
	6 un. Revelador, modelo 4213, ref. 6R339, m/ XEROX.	604,60	3.627,60				
	4 un. Toner, modelo 4213, ref. 6R70263, marca XEROX.	63,73	254,92				
	5 un. Cilindro, modelo 4213, ref. 1349, marca XEROX.	379,60	1.898,00				
1086	10 cx. Pano moleton atalhado de 75mm, com 25 metros, m/ TEXTIL.	140,00	1.400,00	PERSONA Com. e Rep. Ltda.			
	200 l. Solvente SR para maquina OFFSET, em embalagem de 50 litros, m/ DUPLICOPY.	1,50	300,00				
	20 lta. Tinta OFFSET amarela europa ref. YL 18000, em lata com 2 kg, m/ PRINTCOR.	25,65	513,00				
	20 lta. Tinta OFFSET magenta europa ref. MG 18000, em lata de 2 kg, m/ PRINTCOR.	27,00	540,00				
	30 l. Benzina, m/ METALGAMMA.	2,60	78,00				
1087	200 cx. Elastico em latex c/ 100g. m/ REDBOR/LEONE.	0,74	148,00	RIPEL Com. de Papeis e Mat. Escritório Ltda.			
	270 un. Estilete simples p/ escritório lamina estreita, m/ SERTIC.	0,36	97,20				
	276 rl. Fita adesiva crepede 19mm X 50m, m/ ADELBRAS.	1,03	284,28				
	324 rl. Fita adesiva transparente de 12mmX33m, m/ ADESBRAS.	0,27	87,48				
	120 rl. Fita adesiva transparente de 12mmX 50m, m/ ADELBRAS.	0,43	51,60				
	100 un. Grampeador p/ grampo 26/6 tam. grande. m/ RET-LIT.	7,33	733,00				
	220 un. Lamina estreita p/ estilete, m SERTIC.	0,08	17,60				
	3.024 un. Lapis preto nr. 02, m/ SPIRAL.	0,04	120,96				
	900 un. Pasta em cartão duplo plastif. c/ grampo trilho capa frontal 259 X 345 mm., 500 azul, 300 verde, 100 cinza, m/ JUSSARA.	0,78	702,00				
	50 un. Porta-carimbos em acrilico p/ 12 lugares, m/ ACRIL.	3,65	182,50				
	30 un. Tesoura niquelada de 7" m/ WESTERN.	2,99	89,70				
1088	4 un. Quadro de aviso c/ moldura c/ aluminio e fundo em feltro azul, med. 1.20 X 0.80 (s/ vidro). m/ BOARD-NET.	45,28	181,12	PERSONA Com. e Rep. Ltda.			
	1 un. Quadro de aviso c/ moldura c/ aluminio e fundo em feltro verde med. 0.60 X 0.90 (s/ vidro). m/ BOARD-NET.	25,47	25,47				
1089	600 un. Cola em bastão com 8 gramas, m/ FABER.	0,49	294,00	Papelaria Eduardo Atacadão Ltda.			
	192 rolo. Fita adesiva transparente de 48mm X 50m, marca HELP TAPE.	1,05	201,60				
	50 un. Grampeador p/ grampo 26/6, tamanho medio, m/ MADSON.	2,00	100,00				
	1.400 un. Pasta de cartolina plastificada com abas e elastico, m/ CURY.	0,27	378,00				
	1.700 un. Pasta suspensa tipo "V" em cartolina marmorizada, completa, m/ METAL CLIP.	0,38	646,00				
1090	3 cx. Rolo de arame p/ copiadora XEROX 4850/90, marca XEROX, caixa com 32.000 unidades.	268,00	804,00	COPYGRAPH - Import. Com. e Rep. Ltda.			
1091	60 un. Fichário de mesa p/ fichas 4X6 base de aço e tampa em acrilico fume CARTON/ACRIMET.	9,90	594,00	Papelaria Brito Com. e Repl Ltda.			
1092	2.000 pct. Papel OFF SET c/ LD 75 grs 66X96 pacote c/ 250 fls., m/ BAHIA SUL, LINHA D'AGUA.	13,69	27.380,00	SPP NEMO S/A - Comercial Exportadora.			
1099	6.300 un. Caneta esferografica sendo 3.600 cor azul e 2.700 cor preta, KILOMETRICA.	0,12	756,00	GEOPRINT Informática e Papeis Ltda.			
	120 un. Caneta ponta porosa escrita fina nas cores verde, azul, vermelha e preta, sendo 30 de cada cor FUTURA.	0,92	110,40				
	96 un. Extrator de grampo tipo espátula NORMA.	0,14	13,44				
	10 mt. Papel auto adesivo transparente p/ plastificação de material VULCAN CONTACT.	1,36	13,60				
	1.200 und. Pasta da cartolina plastificada c/ grampo trilho POLYCAR/CIL.	0,23	276,00				
	260 un. Pasta de plastico preta com 20 envelopes						

	plásticos transparentes grampos quatro furos de 25X34 cm., PLASTIPARK/UP.	1,59	413,40	
	20 un. Porta disquete de 3 1/2" em plástico com tampa em acrílico p/ 35 unidades CLONE c/ chave.	5,68	113,60	
	cx. Visor completo p/ pasta suspensa com 50 unidades.			
1100	50 kg. Cola branca p/ encadernação, ref. V203 C. m/ ADDAX.	3,18	159,00	SIGGRAF Mat. e Serviços LTDA.
1101	320 cx. Envelope oficial, em papel branco 90g/m2 com logomarca "Camara Legislativa do DF", medindo 11,4 X 22,9 cm., cx. c/ 500 unid. m/ FORONI.	12,45	3.984,00	Industria Grafica-Foroni Ltda.
1102	1 pct. Papel couche fosco m/ REFLEX ARCTIC MATTE, 180 g/m2, formato 66 X 96 cm., acond. em pacotes com 125 fls., branco.	45,00	45,00	A Profissional Confec. e Papeis Ltda.
	4.000 rs. Papel p/ copia xerografica, m/ REPORT, branco, 75g/m2, formato 210X297mm. (A-4), acond. em cx. c/10 resmas com 500 fls. cada.	3,74	14.960,00	
	3 pct. Papel SUPREMO 250g/m2, formato 66 X 96 cm., branco acond. em pcts. com 175 fls. cada.	78,00	234,00	
1103	10 un. Blanqueta compressivel 04 lonas, med: 254X388M., m/ VULCAN.	12,00	120,00	T. JANER.
	20 un. Blanqueta compressivel 04 lonas, med: 525X665M. m/ VULCAN.	50,00	1.000,00	
	30 und. Blanqueta compressivel 04 lonas, med: 540X445M. m/ VULCAN.	34,00	1.020,00	
1104	2.400 un. Envelope plastico transparente p/ pasta c/ quatro furos de 25X34 cm., m/ PLASTIPARK.	0,02	48,00	MULTIPLIK Com. e Rep. Ltda.
	2 un. Estilete profissional D-500, m/ OLFA.	6,50	13,00	
	240 rl. Fita Adesiva magica de 12 mm X 33m. m/ 3M.	1,97	472,80	
	150 cx. Grampo encadernador metalico c/ 50 unid. m/ VIGOS	1,95	292,50	
1105	10 cx. Toner p/ maquina copiadora Xerox mod. 50/5390/DT 13 - cx. c/ 03 unid. m/ PAULIMAC.	142,80	1.428,00	NASTEC - Serviços, Mat. e Maquinas Ltda.
	10 un. toner p/ maquina copiadora Xerox mod. 5028 - preto, c/ 1 cartucho, m/ PAULIMAC.	43,80	438,00	
	10 un. Cartucho de toner p/ maquina copiadora Xerox mod. 5021, preto, m/ PAULIMAC.	43,80	438,00	
1106	420 bob. Papel p/ FAC-SIMILE, de 216mm. X 30m., m/ FAXPRINT.	2,47	1.037,40	INFORMATIC Com. e Rep. Ltda.
1107	400 un. Caneta hidrografica, sendo 160 na cor verde e 240 na cor vermelha, m/ VILSON/KILOMETRICA.	0,15	60,00	PETASO Distr. de Prod. de Informatica Ltda.
	20 un. Porta-disquete de 5.1/4, em polietileno c/ tampa em acrílico p/ 70 unid. m/ CLONE/EAGRE/DAUNDERS.	9,88	197,60	
1108	100 cx. Envelope pardo, em papel tipo KRAFT natura, 96g/m2, com logomarca e timbre "CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL", medindo 25,0X35,5 cm., com 250 unidades	20,12	2.012,00	ATHALIA Grafica e Papelaria Ltda.
1109	6 un. Calculadora portatil, c/ quatro operações fundamentais, percentagem, raiz quadrada e memoria, minima nove digitos, tamanho media, SHARP.	48,80	292,80	Papelaria Ceara Ltda.
	20 cx. Grampo p/ pasta, em material flexivel de alta resistencia, com haste de aprox. 9cm. p/ arquivamento de ate 500 fls. de papel, com 50 peças (conforme modelo disponivel na Comissão Permanente de Licitação da CLDF), COPASTA.	15,30	306,00	
	10 fard. Estopa branca de 1ª qualidade com 100kg, BERCOST.	305,80	3.058,00	
	1 un. Item 04.	61,38	61,38	
1110	1 un. Cancelamento total da NE 01109/96, emitida com o valor a menor.	3.718,18	3.718,18	Papelaria Ceara Ltda.
1111	6 un. Calculadora portatil, c/ quatro operações fundamentais, percentagem, raiz quadrada e memoria, minima nove digitos, tamanho medio, SHARP.	48,80	292,80	Papelaria Ceara Ltda.
	20 cx. Grampo p/ pasta, em material flexivel de alta resistencia, com haste de aprox. 9cm p/ arquivamento de ate 500 fls. de papel, com 50 peças (conforme modelo disponivel na Comissão Permanente de Licitação da CLDF), COPASTA	15,30	306,00	
	10 fard. Estopa branca de 1ª qualidade com 100 kg, BERCOST.	312,00	3.120,00	
1112	1 rl. Papel vegetal 110/115 gramas - GATEMAY	36,99	36,99	Papelaria VE Ltda.
	4 un. Pincel de pelo de marta, redondo, ref. 308, nr. 08 TIGRE.	17,00	68,00	
	15 un. Regua em acrílico p/ desenho de 60cm., AC 60cm TRIDENT.	6,99	104,85	
	4 est. Tinta guache, tam. pequeno, estojo c/ 6 unid. (cores variadas) - FABER.	1,50	6,00	
1113	Atender despesas com manutenção preventiva e corretiva na rede interna de telefones desta CLDF.		1.000,00	TELEPLUS Ass. Telecom. e Informatica Ltda
CONCORRÊNCIA				
1001	Atender despesas com propaganda e publicidade para esta CLDF.		70.000,00	VS Publicidade Ltda.
1003	Atender despesas com fornecimento de tickets alimentação para os servidores da CLDF.		300.000,00	COMABEM Alimentação Ltda.
1048	Cancelamento do saldo da NE 00344/96, em virtude da mudança na fonte de recursos.		11.595,50	XEROX DO BRASIL LTDA.
	3 un. Servidor Pentium, modelo PROLIANT 500 0 PENTIUM PRO modelo 6/166 em torre, fabricante: COMPAQ COMPUTER BRASIL, marca: COMPAQ. (demais especificações ver proposta).	93.600,00	280.800,00	TBA Informatica Ltda.
1053	1 un. Servidor risc. (demais especificações ver proposta).	179356,32	179.356,32	EDISA HEWLETT PACKARD S. A.
	1 un. WORKSTATION RISC. (demais especificações ver proposta).	68957,42	68.957,42	
1070	Atender despesas com locação de maquinas copiadora para esta CLDF.		100.000,00	XEROX DO BRASIL LTDA.
INEXIGIBILIDADE				
986	3 un. Licença completa de uso PC-CILLIN.	175,00	525,00	KONSULTEX Informatica Ltda.
	177 un. Licença adicional de uso do PC-CILLIN. (demais especificações ver proposta).	130,00	23.010,00	
990	un. Equipamento denominado "INA", para ser instalado na central telefonica desta CLDF. (demais especificações ver proposta).	84.050,00	84.050,00	PHILIPS Telecomunicações S/A.
1005	Atender despesas com prestação de serviços de SEDEX para esta CLDF.		250,00	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos
1006	Transferencia a titulo de contribuições a fundos relativo a programação orçamentaria de 1996.		102.000,00	FASCAL - Fundo de Assist. da Camara Legislativa
1007	Atender despesas com publicação de materia de interesse desta CLDF no DODF.		1.000,00	Secretaria de Comunicação Social.

1025	1 un. Atender despesas com inscrição de servidores desta CLDF no curso de SUPPORTING MICROSOFT.	9.600,00	9.600,00	TBA Informatica Ltda.
1031	1 un. Atender despesas com inscrição de servidores desta CLDF no curso de INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETO.	7.140,00	7.140,00	OVER VISION SOFTWARE LTDA.
1041	1 un. Assinatura anual do "Manual do Servidor Publico" e "Licitação e Contratos na Administração Publica".	970,00	970,00	Editora Consulex Ltda.
1042	1 un. Assinatura anual da revista "PC MAGAZINE BRASIL / PC NETWORK EDITION".	59,00	59,00	Editorial America do Brasil Ltda.
1043	1 un. Assinatura anual da "Revista Brasileira de Enfermagem".	75,00	75,00	Associação Brasileira de Enfermagem.
1044	1 un. Assinatura anual da "Revista Brasileira de Estudos Pedagogicos".	26,00	26,00	Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. - INEP.
1050	Atender despesas com fornecimento de energia eletrica p/ o edificio sede da CLDF.		10.500,00	CEB - Companhia Energetica de Brasília.
1055	Atender despesas com telefonia e comunicação.		100.000,00	TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília.
1071	Atender despesas com prestação de serviços de encomenda normal p/ esta CLDF.		40.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.
1072	Atender despesas com prestação de serviços de agua e esgotos p/ a CLDF.		4.000,00	CAESB - CIA. de Agua e Esgoto de Brasília.
1056	1 un. Atender despesa referente ao pagamento suplementar de divida de exercicios anteriores. (autorização publicada no DODF, dia 20/11/96.).	5.695,96	5.695,96	Tereza Cristina F. S. Franco.

SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/94

PROCESSO Nº 141.003.544/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a Firma BRASÍLIA - Empresa de Segurança Ltda. - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 05 de janeiro de 1994, com vigência até 31/12/94 e prorrogado por igual período, com vigência até 31/12/95, através do Quinto Termo Aditivo Padrão nº 08/94 e prorrogado por igual período, através do Décimo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31/12/96, objetivando suplementar recursos para prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada em áreas do Parque da Cidade - PRAZO: 31/12/96 - VALOR: R\$ 104.135,29 (cento e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.425.267,03 (hum milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e três centavos) - NOTAS DE EMPENHO: 00209, 00278, 00279, 00340 e 00341 emitidas sob o evento 400092 por estimativa em 11/04, 10/05 e 18/06 de 1996, em reforço às NE's 00064 e 00065 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08046022840070001 - FONTE DE RECURSOS: 020 - CÓDIGO U.O: 11103 - NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 - VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 1996 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/94

PROCESSO Nº 141.003.544/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a Firma BRASÍLIA - Empresa de Segurança Ltda. - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 05 de janeiro de 1994, com vigência até 31/12/95, prorrogado por igual período, com vigência até 31/12/96, através do Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com fundamentação no Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93, objetivando alocar e suplementar recursos para prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada em áreas do Parque da Cidade - PRAZO: 31/12/96 - VALOR DA ALOCAÇÃO: R\$ 40.529,95 (quarenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinco centavos) - NOTAS DE EMPENHO: 00488 e 00489 emitidas por estimativa sob o evento 400091 em 09/08/1996 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08046022840070001 - FONTE DE RECURSOS: 020 - CÓDIGO U.O: 11103 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39 - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$39.276,43 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 1.505.073,41 (hum milhão, quinhentos e cinco mil, setenta e três reais e quarenta e um centavos) - NOTAS DE EMPENHO: 00390 e 00391, emitidas sob o evento 400092, por estimativa, em 08/07/1996, em reforço à NE 00064 e 00065 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08046022840070001 - FONTE DE RECURSOS: 000 - CÓDIGO U.O: 11103 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 - VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 1996 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/94

PROCESSO Nº 141.003.544/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a Firma BRASÍLIA - Empresa de Segurança Ltda. - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 05 de janeiro de 1994, com vigência até 31/12/95 e prorrogado por igual período, com vigência até 31/12/96, através do Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com fundamentação no Inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, objetivando suplementar recursos para prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada em áreas do Parque da Cidade - PRAZO: 31/12/96 - VALOR: R\$ 81.059,86 (oitenta e um mil, cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.586.133,27 (hum milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos) - NOTAS DE EMPENHO: 00617, 00618, 00654 e 00655 emitidas sob o evento 400092 por estimativa em 01/10 e 16/10/1996, em reforço às NE's 00064 e 00065 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08046022840070001 - FONTE DE RECURSOS: 000 e 020 - CÓDIGO U.O.: 11103 - NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 - VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 1996 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/94

PROCESSO Nº 141.003.544/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a Firma BRASÍLIA - Empresa de Segurança Ltda. - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 05 de janeiro de 1994, com vigência até 31/12/95, prorrogado por igual período, com vigência até 31/12/96, através do Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com fundamentação no Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93, objetivando alocar e suplementar recursos para prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada em áreas do Parque da Cidade - PRAZO: 31/12/96 - VALOR DA ALOCAÇÃO: R\$ 40.529,93 (quarenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos) - NOTAS DE EMPENHO: 00775 e 00776 emitidas por estimativa sob o evento 400091 em 02/12/1996 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970005 - FONTE DE RECURSOS: 020 - CÓDIGO U.O.: 11103 - NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 81.260,29 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.626.863,63 (hum milhão, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e três reais e sessenta e três centavos) - NOTAS DE EMPENHO: 00698, 00699, 00729, 00807 e 00808 emitidas sob o evento 400092, por estimativa, em 21/11, 28/11, 02/12/1996, em reforço à NE 00064, 00065, 00775 e 00776 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970005 e 08046022840070001 - FONTE DE RECURSOS: 020 - CÓDIGO U.O.: 11103 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 - VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 1996 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Diretor-Presidente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 37/96

OBJETO: Construção de quadra de esportes, calçadas em concreto usinado e plantio de árvores na Praça Santa Terezinha.

A Comissão Especial de Licitação, após análise da documentação e propostas apresentadas na licitação em epígrafe, resolve considerar vencedora a firma Poligrama Urbanização e Obras LTDA, por haver atendido às exigências do Edital e ter sido classificada em primeiro lugar.

Brasília, 17 de dezembro de 1996.

IOLANDA ILHA REYS
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

PROCESSO Nº: 149.000.811/96 - RA XVIII

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII

DATA DE ABERTURA: 20 de janeiro de 1997 horário: 10:00h.

LOCAL: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - SHIN QUADRA CA 07 LT. 27 BL. A-1 LOJAS 14/28.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, incluindo operacionalização e manutenção, para atender as atividades no âmbito da Região Administrativa do Lago Norte.

A Comissão Permanente De Licitação da Administração Regional do Lago Norte, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura da concorrência pública em epígrafe, na data, horário e local acima indicados.

Cópias do edital e anexos poderão ser obtidas na Administração Regional do Lago Norte, localizada no SHIN QUADRA CA 07 LOTE 27 BL A-1 LOJAS 14/28, Lago Norte - DF, nos horários de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h, nos dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 368.4841 ramal - 215.

Lago Norte, 17 de dezembro de 1996
MAURILIO SOUZA NUNES
Presidente da C.P.L.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/96

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL-RA XVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLV, do artigo 20 do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28.12.94, resolve:

NOTIFICAR o Senhor José Lourenço de Sousa a retirar, no prazo de 30 (trinta) dias à contar da data da publicação deste, os bens apreendidos (mudas de plantas e materiais) pelo Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas - RA-XVI conforme comprovam os Termos de Apreensão nºs 086, 087, 112 e 142/96. Os citados bens encontram-se sob a guarda desta Administração Regional devendo o interessado, retirá-los mediante pagamento de MULTA no prazo supracitado.

Lago Sul-DF, 18 de dezembro de 1996

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 3/94

PROCESSO nº 140.000.278/96 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PARTES: DF/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII X MATEC TECNOLOGIA DE TELE INFORMATICA S/A - MATEC. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva num Sistema Telefônico, marca MATEC modelo KS DIGIVOX, equipado para 32 ramais 08 troncos e respectivos e equipamentos de força, conforme processo em epígrafe. EXECUÇÃO: Conforme detalhamento da Proposta vencedora. PREÇO: Conforme especificação da Planilha de Custos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03007 002140020002, Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos. ELEMENTO: 3.4.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 3.990,82 (três mil, novecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), conforme Notas de Empenho nºs 00128/96 e 00213/96. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/96 a 20/05/97. ASSINATURA: 21/05/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RICARDO GONÇALVES PACHECO, na qualidade de Administrador Regional do Paranoá - RA VII, pela contratada ROBSON BONFIM, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/96-CL

TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
PROC./INTER.: 030.009.783/96 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GRUPO: 97 (SERVIÇOS) - Reparo e manutenção de veículos, máquinas e implementos
OBJETO: Recauchutagem de pneus, retífica de motores de veículos das linhas CHEVROLET, FIAT, FORD, MERCEDEZ BENZ e VOLKSWAGEN, recuperação de chassis de veículos, recuperação de bicos e bombas e alinhamento, balanceamento e cambagem, desempenho de coluna esquerda/direita e de monobloco dos veículos de propriedade do GDF, para o exercício de 1997.
DATA DE ABERTURA: 06/01/97 HORÁRIO: 15:00h
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:00 às 12:30h e de 14:30 às 19:00h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

TOMADA DE PREÇOS Nº 43/96-CL

TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
PROC./INTER.: 030.009.809/96 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 030.009.869/96 - 030.009.872/96 - 030.009.871/96 - 030.009.870/96 - 030.009.873/96; SECRETARIA DE GOVERNO; 030.009.738/96 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; 030.009.872/96 - SECRETARIA DE GOVERNO; 020.003.023/96 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.
GRUPO: 97 (SERVIÇOS) - Reparos e conservação de aparelhos de comunicação e sinalização.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de central telefônica, aparelhos de vídeo-cassete, rádio gravador, gravador, aparelho televisor, aparelho de telex, rádio e fax.
DATA DE ABERTURA: 07/01/97 HORÁRIO: 15:00h
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:00 às 12:30h e de 14:30 às 19:00h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

Brasília, 19 de dezembro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 35/96-CL

PROC. INTERESSADO(S): 030.009.838/96 - Secretaria de Governo.
OBJETO: Serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e

corretiva do Grupo Gerador.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação referente a licitação em epígrafe, como segue:

- a) Empresas Habilitadas: ADA AVANÇOS ELETRÔNICOS LTDA, RETIMAQ RET. DE MÁQUINAS LTDA, ENCOM COM. E REP. LTDA.
- b) Empresa Inabilitada: TRIA ENGENHARIA COM. E REP. LTDA, por apresentar somente (01) um atestado de capacidade técnica contrariando o item 4.1, alínea "e" do edital (atestados).

Brasília, 19 de dezembro de 1996
 DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão

**RESULTADO DE RECURSO
 CONVITE Nº 35/96-CL**

Objeto: Serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador.
 A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que foi NEGADO PROVIMENTO a impugnação interposta pela empresa AUTO REGULADORA TORRES LTDA. O processo encontra-se com vistas aos interessados.

Brasília, 18 de dezembro de 1996
 DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão

COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CADASTRAIS

COMUNICADO
 ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Escriba Auditoria e Assessoria Contábil S/C Ltda	Inscrição	9702.	
Raimundo Pereira da Costa Ltda	Inscrição	9702.	
União Cerealista e Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda	Renovação	0101,0106,0107,0108, 0109,0110,0111,0112, 0113,0114,0115,1704, 1705.	1701,1702.
Polyud Comércio de Utilidades Domésticas Ltda	Renovação	0101,0115,0301,0506, 0603,0701,0702,0903, 0905,1005,1007,1010, 1011,1013,1204,1206, 1302,1303,1402,1503, 1601,1602,1604,1701, 1702,1703,1704,1705, 1801,1902,2201,2301, 5302,5401,5402,6201, 6702,6903,7001,9851.	0904,1603,2002,2302,2501, 6402,6603,7202,7401,7402.
Servegel Empresa de Serviços Gerais Ltda	Renovação	9734.	9731.
A Estimativa Comércio de Material de Limpeza e Utilidades Ltda	Renovação	0301,0701,0903,0905, 1007,1013,1204,1302, 1602,1701,1703,1704, 1705,2201,5402,7001.	0504,0702,0904,1206,1301, 1303,1901,2002,5401,1402.
CDT Comunicação de Dados e Telefonia Ltda-ME	Inscrição	9785.	1601.
Ferpiso Comércio e Representações Ltda	Renovação	1007,1010,6702.	
Laser Eletrônica e Telecomunicações Ltda-ME	Recurso	1602,6603.	
Continental Comércio e Representações Ltda	Renovação	1402,1601,1602.	0701,0702,1005,1009,1013, 1301,1302,1506,1701,1702, 1705,2201,2501,5301,5401, 5402,6201,6601,6603,7202, 0905,1011,2401,6001,7001.
Indústria e Comércio Cardinalli Ltda	Renovação	1011.	
Gisgraph Informática e Consultoria Ltda	Renovação	5702.	2007,9736.
Mega Engenharia Ltda	Renovação	9747.	
Alfa Engenharia Materiais e Serviços Ltda	Alteração	9747.	
Disfreio Distribuidora de Freios Ltda	Alteração	2105.	
Tecnogeral Representações Ltda	Recurso	6801,6802,6803,6804, 6806,6809.	6807.

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 12 de dezembro de 1996.
 ALDA SILVA VIVACQUA
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
 DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
 DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA**

EDITAL Nº 16-DRT-DAT-SUREC/SEPF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996
 O Chefe da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 16, inc. IV, da Lei nº 657, de 25.1.94 e art. 33, inc. II, do Dec. nº 16.106, de 30.11.94, após declarada revêlia nos termos do

art. 32, inc. I, do supracitado Decreto, intima os contribuinte abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, sita a CNA 3 - Área Especial s/nº - Praça Santos Dumont (antiga Praça do DI), no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração e Apreensão, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e da consequente cobrança judicial.

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	040.004.884/96	CONE SUL ASSESSORIA EMPRES. COM. E REPRES. LTDA	376/90
02	040.008.912/96	LEMONS COM. REPRES. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	978/96
03	040.008.957/96	MILTON SALVADOR DE ALMEIDA JÚNIOR	1.166/96
04	040.009.416/96	QUARTZOCRYL REVESTIMENTOS DE PAREDES LTDA	755/96
05	040.012.713/96	WALQUIR VERSIANI DA SILVA/ELYSIO B. DA COSTA NETO	1.577/96
06	040.014.267/96	JOSÉ DE RIBAMAR LIMA ALBUQUERQUE	1.713/96

MAGUINALVE VIEIRA MASCARENHAS

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Diretor-Presidente do BRB - Banco de Brasília S.A., Sr. Luiz Fernando Victor decidiu, em 16.12.96, rescindir o Contrato DIRAD/DESEG nº 96/065, celebrado com a empresa Upper Informática e Microfilmagem Ltda., em razão do motivo constante do item XII da Cláusula Vigésima Nona do referido contrato. Processo nº 041.000.447/96.

LUIZ FERNANDO VICTOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 72/96

Processo: 082.000537/96 - Partes: Fundação Educacional do Distrito Federal x Pérola Comércio Importação e Exportação de Alimentos Ltda. - Objeto: l- Rescisão do Contrato 72/96 celebrado entre as partes acima identificadas em 13.08.96. 2- A presente rescisão opera-se unilateralmente, nos termos dos arts. 77 e 78 (Incisos I, II, III e V) da Lei nº 8.666/93, republicada no DOU em 06.07.94 e, ainda, com base na Cláusula Décima do mencionado instrumento contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis e inerentes à espécie em questão. Assinatura: 19.12.96 - Publicação: DODF às expensas da FEDF - Signatário p/ FEDF: Antônio Ibañez Ruiz.

**AVISO DE ADIAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 121/96**

Objeto: Aquisição de transcoder, plug, cabo coaxial, mesa para impressora, cadeira giratória, retroprojetor, máquina copiadora, armário de aço, etc; Grupos: 16.01, 16.02, 20.06, 56.07, 6603, 66.04, 68.01, 68.02, 68.04, 70.01.
 A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a Tomada de Preço em epígrafe foi adiada para o dia 07/01/97 às 10:00 horas sendo que o respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 06/01/97..

Brasília, 19 de dezembro de 1996
 EVERALDO MENDONÇA
 Presidente da CPL

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 111/96**

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 111/96-FEDF encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 19 de dezembro de 1996
 EVERALDO MENDONÇA
 Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 115/96**

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 115/96-FEDF encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 19 de dezembro de 1996
 EVERALDO MENDONÇA
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
 DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 079/96-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, com a intervenção administrativa da FUNCAMP. OBJETO: Elaboração do plano de Carreira, Cargos e Salários da FHDF e consultoria na área de Recursos

Humanos. VALOR: Total de R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002. Elemento de despesa: 34-90.39 FONTE: 050000000. N.E. Nº: 04977/96. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com fulcro no inciso XIII, artigo 24, da Lei 8.666/93, - Processo no 061.005502.A contratada sujeitar-se á as normas da lei no 8.666/93 e as Clausulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 16/12/96. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA UNIVERSIDADE:** JOSÉ MARTINS. **PELA UNICAMP:** CELSO PINTO FERRAZ. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERRERA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF
CHEFE.

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 280/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que mediante a sentença do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, processo nº 57.092/96 (Mandado de Segurança) impetrado pela empresa AMBRIEX S/A IMPORT. IND. E COM, FICA ANULADA a Licitação aberta na modalidade de T.Preços nº 280/96 processo 061.004306/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

Brasília, 19 de dezembro de 1.996
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que a empresa AGA S/A, interpos impugnação ao Edital ref. a conc. 006/96 processo nº 061.009355/95. Mantendo-se inalteradas as demais condições. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

Brasília, 19 de dezembro de 1.996
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que referente a publicação da Concorrência nº 006/96, proc. 061.009355/95, referente ao parágrafo primeiro da cláusula 7ª (sétima) leia-se: "para esse fim, a Contratada apresentará à Fundação até 05 (cinco) dias após o final de cada mês, as faturas dos fornecimentos efetuados no mês anterior, acompanhados dos respectivos atestados firmados pelo executor do contrato". Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 17 de dezembro de 1996.
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL o resultado do julgamento das licitações abertas nas seguintes modalidades:
Proc. 061.010169/96 CV. 657/96
proc. 060.004688/96 TP. 382/96
Proc. 061.004672/96 TP. 390/96

Brasília, 19 de dezembro de 1.996
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
NOVEMBRO/96

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SOF, torna público a relação de compras de material de serviços em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8666/93 c/c a Lei 886, de 19.07.95.

NE	MODALIDADE/CREDOR/ESP. DA DESPESA	UNID A	QUA NT.	UNITAR IO	TOTAL
306	DISPENSAS - COPYGRAPH IMPORT. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA. AQUISIÇÃO DE FOTORECEPTOR PARA MÁQUINA FOTOCOPIADORA XEROX MOD. X-5341 DE MARCA NAKA GAWUA IMPORTADO.	UND	01	115,00	115,00
307	DISPENSAS - BICOLOR COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. AQUISIÇÃO DE: - FIO CCI 02 PARES PARA TELEFONE; - PARAFUSO CABEÇA CHATA MED. 3,5X25MM C/FENDA; - PARAFUSO CABEÇA CHATA MED. 3,9X13 MM AA C/FENDA; - REBITE AA 3210 MED. 3,2X10 MM CX C/1.000 UNID; - BUCHA DE NYLON 8-4; - BUCHA DE NYLON 8-6; - BROCA DE AÇO RÁPIDA DE 1/8 TIPO COMUM.	M CEM CEM CX CEM CEM UND	100 02 02 10 02 02 10	0,30 3,00 2,50 11,00 2,00 2,80 1,35	30,00 6,00 5,00 110,00 4,00 5,60 13,50

308	DISPENSAS - COPALIMPA - PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA. AQUISIÇÃO DE: - CERA PARA POLIMENTO DE VEÍCULOS; - ESTOPA BRANCA PACOTE COM 200G.	LT PCT	20 15	3,80 1,10	76,00 16,50
309	DISPENSAS - PAPELARIA ABC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. AQUISIÇÃO DE: - ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA FORMULARIO CONTINUO; - ETIQUETA PARA PAPEIS DE PLÁSTICO CX COM 200 UNID; - BOBINA DE PAPEL PARA FAC-SIMILE.	CX CX UND	03 03 40	72,81 1,80 3,20	218,43 5,40 128,00
313	INEXIGÍVEL - CEB - DESPESAS COM IMÓVEL SITUADO A SGAN 611 - LOTE C.	UND	-	3.332,84	3.332,84
318	DISPENSAS - CONSERTEX ELETRÔNICA LTDA - ME - DESPESA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO APARELHO FAC-SIMILE.	UND	01	85,00	85,00
332	INEXIGÍVEL - CAESB - DESPESA COM IMÓVEL LOCALIZADO NA SGAN 611 LOTE C.	UND	-	2.423,00	2.423,00
335	INEXIGÍVEL - CAESB - DESPESA COM IMÓVEL LOCALIZADO NA QR 301 - CENTRO URBANO - SAMAMBAIA.	UND	-	595,56	595,56

A DIVISÃO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 7/95

PROCESSO: 101.001.061/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; OBJETO: incluir à Cláusula Quarta do Convênio original, as Fontes 000 e 001, através das quais correrão parte das despesas do referido ajuste; ASSINATURA: 17/12/96; VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO; P/ENTIDADE: Frei Maurício Francisco de Oliveira.

SECRETARIA DE OBRAS

01	DÉCIMO SEXTO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO	052/92

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS, COM INTERVENIÊNCIA DA TERRACAP
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR R\$
04 111.006.487/92	05 12/12/96	06 24/09/97	07

ALTERAÇÃO	
08	Por este Termo, fica aditado com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 24 de setembro de 1997 do Convênio nº 052/92, celebrado em 24/09/92, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com a intervenção da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, objetivando a execução de obras e serviços de urbanização nos Setores de Indústrias Gráficas e SUDOESTE - DISTRITO FEDERAL. Ficam ratificados e inalterados as demais cláusulas e itens do Convênio Principal e seus Aditivos.
09	VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA			
10	UNIDADE ORÇAMENTARIA	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
11	PROJETO/ATIVIDADE		
13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO			
15	NÚMERO	16	VALOR R\$
17	NÚMERO	18	VALOR R\$
19	NÚMERO	20	VALOR R\$
21	NÚMERO	22	VALOR R\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES	
23	DISTRITO FEDERAL HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA Del. Comp. Cont. art. 6º Dec. 16.098 de 29.11.94 JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
24	2º CONVENIENTE PEDRO MURRIETA SANTOS NETO Aprovado pela Diretoria em sua 3.045ª Sessão, realizada em 12/12/96. MARCELO BRAGA VIEIRA JUNIOR
25	TESTEMUNHAS ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES LUIZ CARLOS BALLOCK

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.250/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 007/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-572/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário (Lote 04), pavimentação em blocos de intertravados de concreto, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de subleito, estabilização de

sub-base e base em cascalho de 0,20m de espessura, fornecimento e assentamento de blocos intertravados de concreto de 6cm de espessura e de cordões de concreto, na QNO 17, Rua 10-A até 10-E, Rua 12-A até 12-F, Rua VPS-2, Rua entre os conjuntos 06 e 04, Rua VPS-5, Rua entre os conjuntos 04 e 20, Rua entre os conjuntos 08 e 02, Rua VPS-8 e VPS-8A, na Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TERCON BRASÍLIA TERRAPLEANGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor à Cláusula Terceira do instrumento principal. VALOR: R\$ 24.090,85 (vinte e quatro mil, noventa reais e oitenta e cinco centavos). RECURSOS: *Correrão por conta do convênio nº 007/91-Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91-Suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.2078/96, emitida em 03.12.96, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03.12.96. PELA CONTRATADA: MAGNO SILVÉRIO CUSTÓDIO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.*

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.002.192/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 054/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-558/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de para execução de serviços de implantação de redes de águas pluviais nas Quadras econômicas do conjunto Lúcio Costa no Guarã I-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 21.11.96, vencendo-se portanto em 04.01.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 21.11.96. PELA CONTRATADA: TEDDY WOODS LACERDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.006.795/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 004/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-555/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, para execução de serviços de reforma da Escola Classe 41, localizada no Setor L. Norte, EQ 13/15, lote 01, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TINTAS VIEIRA GUIMARÃES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 19.11.96, vencendo-se portanto em 18.12.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19.11.96. PELA CONTRATADA: EDMUNDO GUIMARÃES FIGUERO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.013/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 009/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-580/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma geral e ampliação da Escola Classe nº 45, localizada na EQNM 40/42, Área Especial "A", em Taguatinga-DF (Lote 01). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA THEMA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 30.11.96, vencendo-se portanto em 29.12.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.11.96. PELA CONTRATADA: NELSON RIBEIRO NEVES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.222/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-594/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários da obra de execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de subleito, estabilização de sub-base e base em cascalho de 0,20m de espessura, imprimação, capa em concreto betuminoso usinado à quente com 0,035m de espessura e fornecimento e assentamento de meios-fios nas vias de acesso e de contorno dos conjuntos da quadra 512, em Samambaia-DF (Lote 03). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ARTEC LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 24.10.96, vencendo-se portanto em 07.12.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24.10.96. PELA CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.826/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 066/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-596/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, das obras de reforma geral do Centro de Ensino Especial, localizado na Quadra 14, Área Especial 01, em Sobradinho-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CARNEIRO E ANTÔNIO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 18.11.96, vencendo-se portanto em 17.12.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 18.11.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ AÉRCIO SOUZA CARNEIRO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.844/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 065/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "F"-546/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, execução de serviços de instalação elétrica no Pavilhão de Feiras e Eventos, no Parque da Cidade, na Asa Sul, Brasília Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PH-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 10.12.96, vencendo-se portanto em 09.03.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em

10.12.96. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/RA XVI: 146.00.134/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de preço nº 071/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Reativação de Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-558/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de execução e serviços de pavimentação asfáltica e implantação de meios-fios, na Via HI - 60, trecho de ligação entre a QI 19 a QI 21 e no trecho de ligação entre a QI 23 e a 25 ambos no Lago Sul-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma QUACIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 21.11.96, vencendo-se portanto em 17.01.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 21.11.96. PELA CONTRATADA: LOURIVAL GOMES DA SILVA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARIA BETHANIA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.044/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 092/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-526/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de (Lote 03) serviços pintura em 121 abrigos de ônibus, totalizando 3.630m² a pintar, localizados no Plano Piloto, Paranoá e Lago Norte-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA THEMA LTDA. OBJETO: suplementação de recursos e a prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 15.11.96, vencendo-se portanto em 14.12.96. VALOR: R\$ 3.060,32 (três mil, sessenta reais e trinta e dois centavos). RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 010/95-Departamento Metropolitan de Transportes Urbanos, publicado em 19.12.95, vigente até 30.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01924.0011/96, emitida em 07.11.96, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.11.96. PELA CONTRATADA: NELSON RIBEIRO NEVES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA. Está sendo republicado por haver incorreção na data de seu vencimento, publicado no DODF de 02.12.96, página 9836.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.002.789/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 060/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 656/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra de execução de reforma e ampliação do Centro de Saúde nº 02, localizado na 3ª Avenida, Área Especial nº 03, no Núcleo Bandeirante-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONTARPP ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 001/95-Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publicado em 29.03.95, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01884.0108/96, emitida em 22.11.96, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 342.767,87 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.12.96. PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO PEREZ DE ALMEIDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 16/96
IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através das Portarias nos. 052/96-PRESI, de 21.05.96 e 081/96-PRESI, de 24.07.96 e, face o contido no tópico no. 39, Capítulo IX, do Edital no. 16/96-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo no. 111.002.090/96-3. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 19 de dezembro de 1996
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/95 - P.PJU/CEB, COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a GOLDEN CROSS - Alimentação, Refeição e Empreendimentos S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência; Processo: nº 093.000.842/95; Resolução da Diretoria da CEB nº 202/96, de 19.11.96; Concorrência nº 008/95-CEB: Data de Assinatura: 03.12.96. Prazo: 12 (doze) meses: Valor: R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais). Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas: pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela GOLDEN CROSS: MÁRIO ROBERTO GIMENES.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor-Presidente JOSÉ CARLOS VIDAL, reconheceu a contratação por inexigibilidade de licitação para prestação de serviço de figuração em Lista Telefônica, nas relações de assinantes e classificados com distribuição em 04/97, conforme processo nº 093.001.810/96-CEB; Valor da contratação: R\$ 9.094,96 (nove mil noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). Fundamentação legal: o inciso I, Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 19 de dezembro de 1996
FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
p/ Gerência de Contratação de Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS Nº 15/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 07/01/97, as Propostas relativas a Tomada de Preços de Serviços nº TPS-015/96-CEB, para instalação dos equipamentos do Restaurante (Cozinha) da Superintendência de Distribuição Oeste-SDO e treinamento de pessoal. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 7,00 (sete reais).

Brasília, 19 de dezembro de 1996.
ALICE CARMO DE OLIVEIRA BARROS
Presidente Substitua da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DE OBRAS Nº 16/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS - Quadra 904 - Bloco A Sala 21 - Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a data de recebimento e abertura dos invólucros contendo documentação e as propostas referentes à Tomada de Preços de Obra nº TPO-016/96-CEB, para construção civil/montagem eletromecânica SE-09 - Paranoá, para o dia 08/01/97, às 14:30 horas, no mesmo local indicado no edital.

Brasília, 19 de dezembro de 1996
ALICE CARMO DE OLIVEIRA BARROS
Presidente Substitua da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 41/96
CONCURSO PÚBLICO

De acordo com o item 8.8 do Edital nº 160/94, publicado no DODF em 13/10/94, a CAESB convoca o candidato ITEVALDO GOMES DOS SANTOS, aprovado em Concurso Público para o cargo de Bombeiro, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO. Período: 20/12/96 a 03/01/97 (dias úteis); Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar; Horário: das 08,00 às 12,00 h e das 14,00 às 18,00 h.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

EDITAL Nº 42/96
CONCURSO PÚBLICO

De acordo com o item 4.5.1 do Edital nº 01/93, publicado no DODF em 19/05/93, a CAESB convoca os candidatos Evilazio Pessoa de Lima e José Neube Vieira Barros, aprovados em Concurso Público para o cargo de Técnico em Mecânica, a comparecerem a esta Companhia, munidos de seus documentos indicados no referido Edital, para tratarem de assunto de seu interesse. Período: 20/12/96 a 03/01/97 (dias úteis); Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar; Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

EDITAL Nº 43/96
CONCURSO PÚBLICO

De acordo com o item 5.9 do Edital nº 01/93-UnB, publicado no DODF em 19/05/93, a CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os cargos de Técnico em Mecânica, Técnico em Eletrônica e Técnico em Laboratório, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO. Técnico em Mecânica: Itamar Carvalho Júnior; Técnico em Eletrônica: Marcos Aurélio de Souza Araújo e Wilson Silva de Sousa; Técnico em Laboratório: Fátima Moreira Serrado Ribeiro e Elias Divino Saba. Período: 20/12/96 a 03/01/97 (dias úteis); Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar; Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 94 e 96/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs TP - 094/96 e 096/96-CAESB, da forma que se segue:
Tomada de Preços nº TP - 094/96: CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 152.844,81.
Tomada de Preços nº TP - 096/96: CBEIC CARLOS BADERMANN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 06, 07, 08, 10 e 11, com o valor total de R\$ 3.342,60; COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, com o valor total de R\$ 49.288,58; COMERCIAL CONEXO LTDA, vencedora dos itens 05, 09, 12 e 13, com o valor total de R\$ 3.939,00; e CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA, vencedora dos itens 14 e 15, com o valor total de R\$ 234,00.

Brasília, 19 de dezembro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 017/96 PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma JM - Serviços de Manutenção em Máquinas Heliográficas LTDA. PROCESSO: 102-119.900/95. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em 01 (uma) máquina copiadora heliográfica, modelo HM 403. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 038/96. VIGÊNCIA: 24 meses. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90.39. PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 10.12.96. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislau Affonso e Demóstenes Marques, assistidos por Adilson José Paulo Barbosa. P/CONTRATADA: Júlio da Costa Andrade.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADIT/CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 008/96- PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma Carimbo Brasília e Industria Ltda. PROCESSO: 102-119.236/95. OBJETO: Prorrogação do Instrumento Principal. VIGÊNCIA: Prorrogado para 31.12.97. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 03.12.96. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislau Affonso e Demóstenes Marques, assistidos por Adilson José Paulo Barbosa. P/CONTRATADA: Dulcídio Gomes Franco.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO /96

A Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei-DF nº 836/95, torna público a relação de todas as compras e serviços efetuados no mês de novembro/96

N.E.Nº	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA				
492	transparência p/impressora hp deskjet tamanho 210x297 num (A4), CX. COM 50 FLS.MARCA HP.	74,80	224,40	DATALINE INFORMATICA LTDA.
494	fornecimento de 02 baterias 20 horas tarja verde (nimh).	90,00	180,00	FONICA ENGENHARIA E REDES LTDA.
495	fonte bivolt para carregador xt.	35,00	70,00	AUTRAN COMERCIO IMP. EXP. LTDA.
496	capa para telefone pt 550/950	11,20	33,60	MICROSHOPPING INFORMATICA LTDA.
513	scanner de mesa HP 4c 2.400 dp.	1.430,00	1.430,00	COMPUTER STATION COM. E REP. LTDA.

TOMADA DE PREÇO

498	complemento da 96ne 00038, para cobrir despesas com contrato de locação de uma maq. copiadora modelo x-5050.		700,00	XEROX DO BRASIL LTDA.
499	complemento da 96ne00102 p/cobrir despesas com serviços de assist. tec. Manutenção preventiva, corretiva em maq. de escrever e calcular desta Secretaria.		60,00	SOMADOR-ASSIST.COM. MAQUINA REGISTRADORA LTDA.

INEXIGÍVEL

489	inscrição no curso/treinamento específico na área de licitação/contratos da administração pública.	925,00	925,00	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUB. ENAP.
490	aquisição de vales-transporte destinados a servidores desta Secretaria, referente ao mês de novembro/96, conforme relação abaixo: vales no valor de..... 1,05 199,50 vales no valor de..... 0,85 48,10 vales no valor de..... 1,20 45,60 vales no valor de..... 0,95 38,10			VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
491	aquisição de vales-transporte destinados a servidores desta Secretaria para o mês de novembro/96, conforme relação abaixo: vales no valor de..... 0,90 3.427,20 vales no valor de..... 1,10 4.250,40			BANCO DE BRASÍLIA S/A
493	cancelamento total da 96ne00489, por motivo da não existência de vagas, em decorrência das mesmas já terem sido preenchidas.	925,00	925,00	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUB. ENAP.
497	complemento da 96ne00326, para cobrir despesas com o fornecimento de energia elétrica para os imóveis ocupados pelos órgãos desta Secretaria.		150,00	CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA.
500	complemento da 96ne00077 para cobrir despesas com o fornecimento de água p/os órgãos desta Secretaria no corrente exercício.		1.000,00	CAESB-CIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.
501	complemento da 96ne00068 para cobrir despesas com serviços telefônicos desta Secretaria.		4.600,00	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.
511	aquisição de vales-transporte destinados a servidores desta Secretaria, referente ao mês de dezembro/96, conforme relação abaixo: vales no valor de..... 1,05 178,40 vales no valor de..... 0,85 27,30 vales no valor de..... 1,20 50,40 vales no valor de..... 0,95 39,90			VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
512	aquisição de vales-transporte destinados a servidores desta Secretaria, referente ao mês de dezembro/96, conforme relação abaixo: vales no valor de..... 0,90 3.250,00 vales no valor de..... 1,10 4.525,40			BANCO DE BRASÍLIA S/A

CONVITE

502	complemento da 96ne00165 para cobrir despesas com serviços de reparo, assist. técnica, preventiva e corretiva, central telefônica tipo KS CPA, modelo DKX 3672, DARUMATEC.		1.136,00	CENOTEL CENTRAL DE TEL. E INFORMATICA LTDA.
-----	--	--	----------	---

NÃO APLICAVEL

503	complemento da 96ne00470, para cobrir despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais dos servidores: Antônio Carlos Firmino e Ildeu Lopes Martins.	9.068,98	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANJ. E TRANSPORTES GEIPOP
504	ressarcimento de salários e encargos sociais do servidor Fábio Resende da Silva, referente ao mês de outubro/96.	4.304,97	CENTRAIS ELET. DO NORTE DO BRASIL-ELETRONORTE.

EVERTON FRANCISCO COSTA
Chefe da Divisão

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/96

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, através da Comissão Permanente de Licitação informa o resultado do julgamento da proposta referente a concorrência em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas, onde saiu vencedora a Empresa CAN - Comercial de Alimentos Ltda.

LUIZ ROBERTO PARENTE LINS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: GDF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO: 050.000.075/96. OBJETO: Fornecimento de querosene de avião - 1 (QAV-1). LICITAÇÃO: Dispensa - CPL/SSP. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1998. VALOR: R\$ 41.016,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.-30. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO: 96NE00251, emitida em 13/05/96, sob o evento 400091. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 15.000,00, Modalidade da Nota de Empenho Estimativa. DATA DA ASSINATURA: 13/05/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: CIO BIGNARDI VASSIMON, na qualidade de Gerente de Produtos de aviação.

CONTRATANTE: GDF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO: 050.000.075/96. OBJETO: Fornecimento de Combustíveis - gasolina "C", álcool hidratado e óleo diesel. LICITAÇÃO: Dispensa - CPL/SSP. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1998. VALOR: R\$ 294.252,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.-30. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO: 96NE00035, emitida em 24/01/96, sob o evento 400091. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 10.000,00, Modalidade da Nota de Empenho Estimativa. DATA DA ASSINATURA: 24/01/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: TEREZA JACQUELINE GONDIN TOMÉ, na qualidade de Gerente de Vendas.

EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 5/96

PROCESSO: 030.004.000/95 PARTES: DF/SSP X TBA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: prestação de serviços de licença de uso do software com garantia de 24 meses, a contar de sua aceitação, conforme especificações conforme Edital de Concorrência n. 008/95-SEA/DF (fls 139 a 188) e a Proposta de fls 375 a 379, 534 a 537 e 832 a 834, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: de 10/12/96 a 10/12/98 (24 meses) VALOR: R\$ 111.946,00 (cento e onze mil e novecentos e quarenta e seis reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28.12.95. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017450030002 NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.-39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO: 96NE00532, emitida Ordinário em 06/09/96, sob o evento 400091. VALOR: R\$ 111.946,00 DATA DA ASSINATURA: 10/12/96. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: EDERVAN SANTOS RIBEIRO, na qualidade de Gerente Contas.

PROCESSO: 030.004.000/95 PARTES: DF/SSP X LIGHT INFOCON TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: prestação de serviços de licença de uso do software light-base versão 2.2, para armazenamento e recuperação de informações textuais com as características e demais especificações conforme Edital de Concorrência n. 008/95-SEA/DF (fls 139 a 188) e a Proposta de fls 527 a 530, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: de 10/12/96 a 10/12/97 (12 meses) VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28.12.95. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017450030002 NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.-39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO: 96NE00533, emitida Ordinário em 06/09/96, sob o evento 400091. VALOR: R\$ 2.000,00 DATA DA ASSINATURA: 10/12/96. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito

Federal/Secretaria de Segurança Pública, ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: VICTOR JORGE FELICIANO DE LIMA, na qualidade de Gerente Comercial.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 43/96

Objeto: Serviços de recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio para a SSP/DF, durante o exercício de 1997. A CPL torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite nº 043/96, onde se sagrou vencedora a empresa Extinserv - Extintores Comércio e Serviços Ltda. Convite nº 049/96
Objeto: Reforma de prédio para o regime semi-aberto, localizado no trecho 4, lotes 1600/1640, Setor de Indústria e Abastecimento de Brasília-DF. A CPL torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas referente ao convite nº 049/96, onde se sagrou vencedora a empresa TH - Engenharia Comércio Ltda.

Brasília, 19 de dezembro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 6/96

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) veículos de patrulha policial e 01 (um) caminhão, para a PCDF. A CPL informa que foram habilitadas todas as participantes do certame, sendo que sagraram-se vencedoras as empresas abaixo elencadas, nos respectivos itens:
item 01 - BRASÍLIA MOTORS LTDA.
item 02 - VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1996
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS
EDITAL Nº 71/96

Objeto: Prestação de serviços de Persuflação tubária em geral e hidrotubação em geral.
Data: 08.01.97 - Horário: 10:00 horas.
Classe: 9701.

EDITAL Nº 72/96

Objeto: Prestação de serviços de exames bacterioscópios de raspados/exudados de lesões, muco ou linfa, exame micológico direto, exame micológico de cultura e identificação de colônias, intra-dermo reação, teste epicutâneo. Provas imuno-alérgicas para fungos e bactérias, testes cutâneas de leitura imediata, teste de contato (15 substâncias ou mais, teste de contato com e sem fotossensibilização e teste imuno-alérgicos em geral.
Data: 08.01.97 - Horário: 11:00 horas.
Classe: 9712.

EDITAL Nº 73/96

Objeto: Prestação de serviços de instalação do marca-passo cardíaco temporário à beira do leito.
Data: 09.01.97 - Horário: 09:00 horas.
Classe: 9701.

EDITAL Nº 74/96

Objeto: Prestação de serviços de laparoscopia diagnóstica em geral
Data: 09.01.97 - Horário: 10:00 horas.
Classe: 9701

EDITAL Nº 75/96

Objeto: Prestação de serviços de exames de anatomia patológica, histopatologia e citopatologia em geral.
Data: 09.01.97 - Horário: 11:00 horas.
Classe: 9701.

EDITAL Nº 76/96

Objeto: Prestação de serviços de exames cariótipos simples e com bandas e cromatina sexual.
Data: 09.01.97 - Horário: 14:30 horas.
Classe: 9701.

EDITAL Nº 77/96

Objeto: Prestação de serviços de tococardiografias auteparto em geral; doppler-fluxometria em geral e perfil biofísico fetal.
Data: 09.01.97 - Horário: 15:30 horas.
Classe: 9701.

EDITAL Nº 78/96

Objeto: Prestação de serviços de psicomotricidade grupal.
Data: 09.01.97 - Horário: 16:30 horas.
Classe: 9701.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala nº 14.
 Informações e cópias dos editais diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1996
EDSON SOARES DE LIMA - MAJ QOPM
 Presidente da CPL

AVISO DE REABERTURA DE PROPOSTAS
 CONCORRÊNCIA Nº 3/96

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, leva ao conhecimento dos interessados que, a Concorrência 003/96-CPL/PMDF, publicada no DODF nº 227, 22.11.96, pág. 9575, tendo em vista modificação no edital, em conformidade com o parágrafo 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, reabre o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada a data de 27.01.97 às 15:00 horas.
 Informações e cópias do edital, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis
 Publique-se.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1996
EDSON SOARES DE LIMA - MAJ QOPM
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 203/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Prisma Criações Sonoras Ltda.; PROCESSO: 081.002852/96; OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira, itens II e III, que passam a ter a seguinte redação; II - O prazo de cessão é de 02 (dois) dias, com estréia prevista para o dia 20 de dezembro de 1996, e a montagem será dia 20 de dezembro de 1996, a partir das 13 (treze) horas. Casos excepcionais serão decididos pela Administração do Teatro; III - O espetáculo realizar-se-á nos dias 20 e 21 de dezembro de 1996, às 21:00 hs; permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais Clausulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado, tudo de acordo com o Edital de Pauta nº 003/95-DEPROM-DE-FCDF; DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JOSÉ EUGÊNIO DE MATOS FEITOSA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/94

Processo: 191000357/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Suplementação de recursos para projeto de pesquisa; Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Nota de Empenho: 96 NE 00285; Dotação Orcamentária: Programa de Trabalho :3010005723330001; Fonte de Recursos :000, Código: U.O. : 21201; Elemento : 349039; Data de Assinatura: 02/12/96; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Antônio Manuel Dias Henriques, Diretor Presidente, e, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/94

Processo: 190.000.152/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do terceiro termo Aditivo do Contrato nº 092/94; Data de Assinatura: 13/12/96; Vigência: 31/12/96 a 31/12/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Antônio Manuel Dias Henriques, Diretor Presidente, e, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 38/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 17/12/96 às 15:00 horas
 OBJETO: Fornecimento de gás mineral, visando formalização de contrato para o exercício de 1997.

Brasília, 16 de dezembro de 1996
 A COMISSÃO

INEDITORIAIS

CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA À CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO NO ESTATUTO

Será acrescentado ao Art. 1º, o Parágrafo Único com a seguinte redação.
 Parágrafo Único - O Centro Comunitário de Assistência à Candangolândia, sendo uma entidade sem fins lucrativos, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, nem tão pouco remunerará seus diretores, sócios e conselheiros, sob nenhuma forma ou pretexto.

SEBASTIANA SILVA DE LIMA
 Presidente

(DAR R\$ 28,08)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

Aos nove dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e seis, às nove horas, reuniram-se o Conselho de Representantes perante a Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada, sito à SCS, Quadra 08 - Bloco B-60 - sala 418 - Brasília - DF; para aprovarem em caráter de urgência a instalação de uma Sub-sede na cidade do Rio de Janeiro, objetivando atender os trabalhadores das Concessionárias bem como as demais empresas da categoria profissional da Construção Pesada; o local desta sub-sede está sendo cogitado para o bairro de São Cristóvão, à Rua Escobar, 81, sendo sugerido também a contratação de um funcionário com bom grau de instrução e faixa salarial de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), encargos sociais de aproximadamente R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) e benefícios R\$ 300,00 (trezentos reais) e como previsão de aluguel, taxas, contas, telefone e material em torno de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais); posto em votação, foi aprovado por unanimidade tanto o local da sede como a contratação do funcionário e demais despesas, passando imediatamente o Sr. Presidente ao Sr. Secretário Geral as atribuições para que o Contador da Federação, Sr. Eduardo, providencie as documentações necessárias, tais como: Contrato de Locação, C.G.C., Livros de Registro e Inspeção na Delegacia do Trabalho, Receita Federal, I.N.S.S., P.I.S., F.G.T.S., etc., como nada mais havia a tratar o Sr. presidente agradecendo a presença de todos encerrou os trabalhos da presente assembléia, já que ninguém mais quis fazer uso da palavra, determinou fosse lavrada a presente ata que achada em conforme vai assinada pelo presidente, e pelo secretário geral que tomará as devidas providências para o registro da presente no Cartório de Pessoa Jurídica e a publicação no Diário Oficial da União.

WILMAR GOMES DOS SANTOS
 Presidente

(DAR R\$ 95,04)

MARMOARIA ALVORADA LTDA

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA DA OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, para a atividade POLIMENTO DE MARMORES E GRANITOS.

No local: QI 06 lotes 7,8 e 9 TAGUATINGA-NORTE DF.

(DAR - R\$ 17,28)

MELQUIADES FONSECA AGUIAR FILHO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para atividade piscicultura, no local sito no Núcleo Rural Alexandre Gusmão Gleba 2 lote 187 INCRA-6 - Brazlândia/DF. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR R\$ 8,64)

SOLAR INTERNET S/C

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

Peter Tschudin, brasileiro, casado, CI 1712645 SSPDF CPF 221321126-49 e Luís Conrado Lima de Andrade, brasileiro, solteiro, CI 1097797 SSPDF CPF 417225461-91, domiciliados e residentes em Brasília, constituem a sociedade civil denominada SOLAR INTERNET S/C, de fins lucrativos; sede social à SHC/Norte, CL. 308, bloco E nº 33, sala 109 - Brasília - DF.; capital R\$ 121.212,00 sendo 67% do primeiro e 33% do segundo. Início - de atividade em 02.12.96 e duração por tempo indeterminado. A gerência e representação social será somente do sócio Peter Tschudin e ano comercial coincidirá com o ano civil. Peter Tschudin - Sócio

(DAR - R\$ 23,76)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 17920, 19-12-96.....	10.499
.DECRETO 17921, 19-12-96.....	10.500
.DECRETO 17922, 19-12-96.....	10.500
.DECRETO 17923, 19-12-96.....	10.504
.DESPACHO, 19-12-96.....	10.505
.LEI 1314, 19-12-96.....	10.497
.LEI 1315, 19-12-96.....	10.499
.LEI COMPLEMENTAR 14, 19-12-96.....	10.499

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-*, SUCAR, 18-12-96.....	10.505
.DESPACHO-*, SUCAR, 18-12-96.....	10.505
.DESPACHO, SUCAR/RA-XV-REC. DAS EMAS, 20-12-96.....	10.505

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO, IDR, 20-12-96.....	10.506
.PORTARIA 31, SECRETARIO, 19-12-96.....	10.505

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 452, SUREC/DAT, 19-12-96.....	10.506
.ATO DECLARATORIO 469, SUREC/DAT, 18-12-96.....	10.506
.ATO DECLARATORIO 470, SUREC/DAT, 18-12-96.....	10.506
.ATO DECLARATORIO 471, SUREC/DAT, 18-12-96.....	10.507
.ATO DECLARATORIO 472, SUREC/DAT, 18-12-96.....	10.507
.DECISAO-R, SUREC/DAT, 17-12-96.....	10.507
.DECISAO-R, SUREC/DIV. DE TRIBUTACAO-SJCT, 17-12-96.....	10.507
.DESPACHO, CODEPLAN-DIRAF, 19-12-96.....	10.508
.DESPACHO-R, CODEPLAN/DIRAF, 18-12-96.....	10.508
.DESPACHO-*, SUREC/DAT, 04-12-96.....	10.507
.PORTARIA 952, SECRETARIO, 19-12-96.....	10.506
.PORTARIA 955, SECRETARIO, 19-12-96.....	10.506

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.RESOLUCAO 9, CAS/PRESI, 17-12-96.....	10.508
--	--------

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, NOVACAP/CEMDF, 16-12-96.....	10.508
---	--------

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.INSTR. DE SERV. 31, DMTU/DG, 18-12-96.....	10.508
.INSTRUCAO, DER/DG, 16-12-96.....	10.508
.PORTARIA 53, SECRETARIO, 17-12-96.....	10.508

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.ORDEM DE SERVICO, DG, 22-10-96.....	10.509
.ORDEM DE SERVICO, DG, 10-12-96.....	10.509
.ORDEM DE SERVICO, DG, 17-12-96.....	10.509

SECRETARIA DE TURISMO

.DESPACHO, SECRETARIO, 17-12-96.....	10.509
--------------------------------------	--------

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, 09-12-96.....	10.509
----------------------------	--------

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

BRASÍLIA

ONDE TODOS
PODEM LERBRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



O povo em 1º lugar